

**PROTOCOLO DE
ATENDIMENTO
DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Mauá da Serra
2023



HERMES WICTHOFF
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

LUCIANE MARIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLABORADORES

TÉCNICOS DO CRAS

- ASSISTENTES SOCIAIS
- PSICÓLOGA
- ADMINISTRATIVOS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	07
INTRODUÇÃO.....	09
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS.....	14
1. FORMAS DE ACESSO AO CRAS.....	15
1.1. PROCURA ESPONTÂNEA.....	15
1.2. BUSCA ATIVA.....	15
1.3. ACESSO POR ENCAMINHAMENTO.....	16
2. EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS.....	16
2.1. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS.....	16
3. TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS.....	20
4. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF.....	22
4.1. RECEPÇÃO (PRÉ-ATENDIMENTO).....	26
4.2. ACOLHIDA (ESCUA QUALIFICADA).....	27
4.2.1. ACOLHIDA EM GRUPO.....	28
4.2.2. ACOLHIDA PARTICULARIZADA.....	30
4.3. AÇÃO PARTICULARIZADA.....	31
4.3.1. AÇÃO PARTICULARIZADA NO CRAS.....	32
4.3.2. AÇÃO PARTICULARIZADA NO DOMICÍLIO.....	32
5. ATENDIMENTO FAMILIAR.....	33
6. ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.....	36
6.1. ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EM GRUPO.....	39
6.2. ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PARTICULARIZADO.....	42
6.3. PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR/PAF.....	45
6.4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.....	49
6.5. DESLIGAMENTO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.....	51
7. ENCAMINHAMENTOS.....	51
8. VISITA DOMICILIAR.....	54
9. AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM GRUPOS.....	55
9.1. OFICINAS COM FAMÍLIAS NO PAIF.....	56
9.1.1. ORIENTAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS OFICINAS COM FAMÍLIAS.....	58
9.1.2. OBSERVAÇÕES SOBRE A CONDUÇÃO DAS OFICINAS COM FAMÍLIAS.....	59
9.1.3. DURAÇÃO DAS OFICINAS COM FAMÍLIAS.....	60
9.1.4. LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS COM FAMÍLIAS.....	61
9.1.5. FORMATO DAS OFICINAS COM FAMÍLIAS.....	61
9.1.6. DIMENSÕES DAS OFICINAS COM FAMÍLIAS.....	61
9.1.7. NÚMERO DE ENCONTROS A SEREM REALIZADOS NAS OFICINAS COM FAMÍLIAS.....	63
9.1.8. SUGESTÕES DE TEMAS A SEREM ABORDADOS NAS OFICINAS COM FAMÍLIAS.....	63
9.1.9. REGISTRO DAS OFICINAS COM FAMÍLIAS.....	67
9.1.10. AVALIAÇÃO DAS OFICINAS COM FAMÍLIAS.....	67
10. AÇÕES COMUNITÁRIAS.....	67
10.1. PALESTRAS.....	69

10.2. CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS.....	70
10.3. EVENTOS COMUNITÁRIOS.....	71
11. ARTICULAÇÃO ENTRE PAIF/SCFV.....	72
12. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/SCFV.....	75
12.1. FORMAS DE ACESSO.....	78
12.2. OBJETIVO GERAL.....	78
12.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	85
12.4. EIXOS QUE ORIENTAM A ORGANIZAÇÃO DO SCFV.....	89
12.5. OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/SCFV.....	90
12.6. EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SCFV.....	91
12.6.1. TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO CRAS COM ATUAÇÃO NO SVFV.....	92
12.6.2. ORIENTADOR SOCIAL OU EDUCADOR SOCIAL (SCFV).....	93
12.7. UNIDADE EXECUTORA.....	94
12.7.1. UNIDADE EXECUTORA DO PAIF.....	94
12.7.2. UNIDADE EXECUTORA DO SCFV.....	94
13. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0-06 ANOS.....	96
13.1. OBJETIVOS GERAIS DO SCFV (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS).....	98
13.2. OBJETIVOS DO SCFV PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS).....	99
13.3. PÚBLICO DO SCFV.....	100
13.4. ORGANIZAÇÃO GERAL DO SCFV.....	102
13.5. LOCAL DA OFERTA.....	102
13.6. PERIODICIDADE DO SCFV.....	103
13.7. EIXOS NORTEADORES DO SCFV PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.....	104
14. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 6-15 ANOS.....	106
14.1. ORGANIZAÇÃO DO SCFV.....	108
14.2. ABRANGÊNCIA.....	108
14.3. LOCALIZAÇÃO.....	110
14.4. EIXOS NORTEADORES DO SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE 6 A 15 ANOS.....	110
14.5. FORMAÇÃO DE GRUPOS.....	113
15. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES DE 15-17 ANOS.....	116
15.1. EIXOS NORTEADORES DO SCFV PARA CRIANÇAS DE 15 A 17 ANOS.....	116
15.2. TEMAS TRANSVERSAIS.....	117
16. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS DE 18-29 ANOS.....	118
16.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SCFV PARA JOVENS DE 18 A 29 ANOS.....	119
17. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30-59 ANOS.....	121
17.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SCFV PARA JOVENS DE 30 A 59 ANOS.....	122
18. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS.....	124
18.1. FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE PESSOAS IDOSAS.....	125
18.2. PROPOSTA DE DESENHO PARA O SCFV PARA PESSOAS IDOSAS.....	126
18.2.1 GRUPOS.....	126
18.3. EIXOS NORTEADORES.....	128

18.4. TEMAS TRANSVERSAIS.....	130
18.5. TRAÇADO METODOLÓGICO.....	133
18.5.1. DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO.....	133
18.5.2. ENCONTROS REGULARES.....	133
18.5.3. ENCONTROS MENSAIS.....	134
18.5.4. ATIVIDADES DE CONVÍVIO.....	134
18.5.5. OFICINAIS	135
18.5.6. PERCURSOS DO SCFV PARA PESSOAS IDOSAS.....	136
19. PROGRAMA MUNICIPAL LEITE DAS CRIANÇAS.....	138
20. PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.....	140
20.1. O QUE O PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.....	141
20.2. OBJETIVO DO PROGRAMA.....	141
20.3. A QUEM SE DESTINA.....	141
20.4. COMO FUNCIONA.....	141
20.5. METODOLOGIA DO PROGRAMA.....	142
20.6. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA.....	142
20.7. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO.....	142
20.8. TIPOS DE MODALIDADE.....	143
20.9. COMO ADERIR AO PROGRAMA.....	143
20.10. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO.....	143
20.11. SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS.....	144
20.12. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS.....	144
20.13. FLUXO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.....	145
20.14. SELEÇÃO DE FAMÍLIAS -DECISÃO NO COMITÊ LOCAL.....	146
20.15. INCLUSÃO NO PROGRAMA.....	147
20.16. DIAGNÓSTICO.....	147
20.17.ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.....	148
20.18. DESLIGAMENTO.....	153
20.19. INTERSETORIALIDADE NO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.....	154
20.19.1 UNIDADE GESTORA ESTADUAL.....	155
20.19.2. COMITÊS REGIONAIS.....	155
20.20. COMITÊS MUNICIPAIS E LOCAIS - IMPLEMENTAÇÃO.....	155
20.20.1. ATRIBUIÇÕES.....	156
20.20.2. COMPOSIÇÃO ESTRUTURANTE.....	157
20.20.3. REUNIÕES.....	157
20.21. COMITÊ LOCAL.....	158
20.21.1. ATRIBUIÇÕES.....	158
20.21.2. COMPOSIÇÃO ESTRUTURANTE.....	159
20.21.3. REUNIÕES.....	159
20.22. PROPOSTAS INICIAIS DE PAUTA.....	160
20.23. ESTRATÉGIAS PARA POTENCIALIZAÇÃO DAS REUNIÕES.....	160
20.24. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA.....	160
20.24.1. SENHAS DE ACESSO AO SISTEMA.....	161
20.24.2. FUNÇÕES DO SGA.....	161
21. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.....	163
22.MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	169
22.1. DESCRIÇÃO.....	170
22.2. PÚBLICO ALVO.....	170
22.3. OBJETIVO GERAL.....	170
22.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	171
22.5. ATIVIDADES.....	171

23. MAPEAMENTO DA REDE LOCAL E SOCIOASSISTENCIAL.....	172
23.1. ARTICULAÇÃO DA REDE.....	174
23.1.1. ARTICULAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PSB REFERENCIADA AO CRAS E DOS SERVIÇOS NELE OFERTADOS.....	178
23.1.2. PROMOÇÃO DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL.....	182
24. GLOSSÁRIO E CONCEITOS.....	184
25. GLOSSÁRIO E SIGLAS.....	192
26. ANEXO.....	195
27. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	196

APRESENTAÇÃO

A Política Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra na atenção às famílias em situação de pobreza e de vulnerabilidade pessoal e social é prestada a quem dela necessitar pela Proteção Social.

Legalmente a Proteção Social é garantida por meio da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais organizados por níveis de Proteção Social Básica e Especial de média e alta complexidade.

No que tange aos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais no nível da Proteção Social Básica, suas ofertas se materializam por meio de equipamentos denominados de Centro de Referência de Assistência Social/CRAS.

Em Mauá da Serra existe 01 (um) CRAS e atende todo o território municipal, que oferta, como principal ação, o **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer sua função protetiva, prevenir a ruptura vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Desta forma, prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Além do PAIF, executa-se o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, ofertado em grupos de ação contínua de onde se busca desenvolver o sentimento de pertencimento, de identidade e de integração, o compartilhamento de objetivos, a relação do grupo com a comunidade, a importância da participação, da comunicação, regras, negociação de objetivos, capacidade de produzir consensos, negociar conflitos e outros aspectos relacionados ao vínculo familiar, comunitário e social.

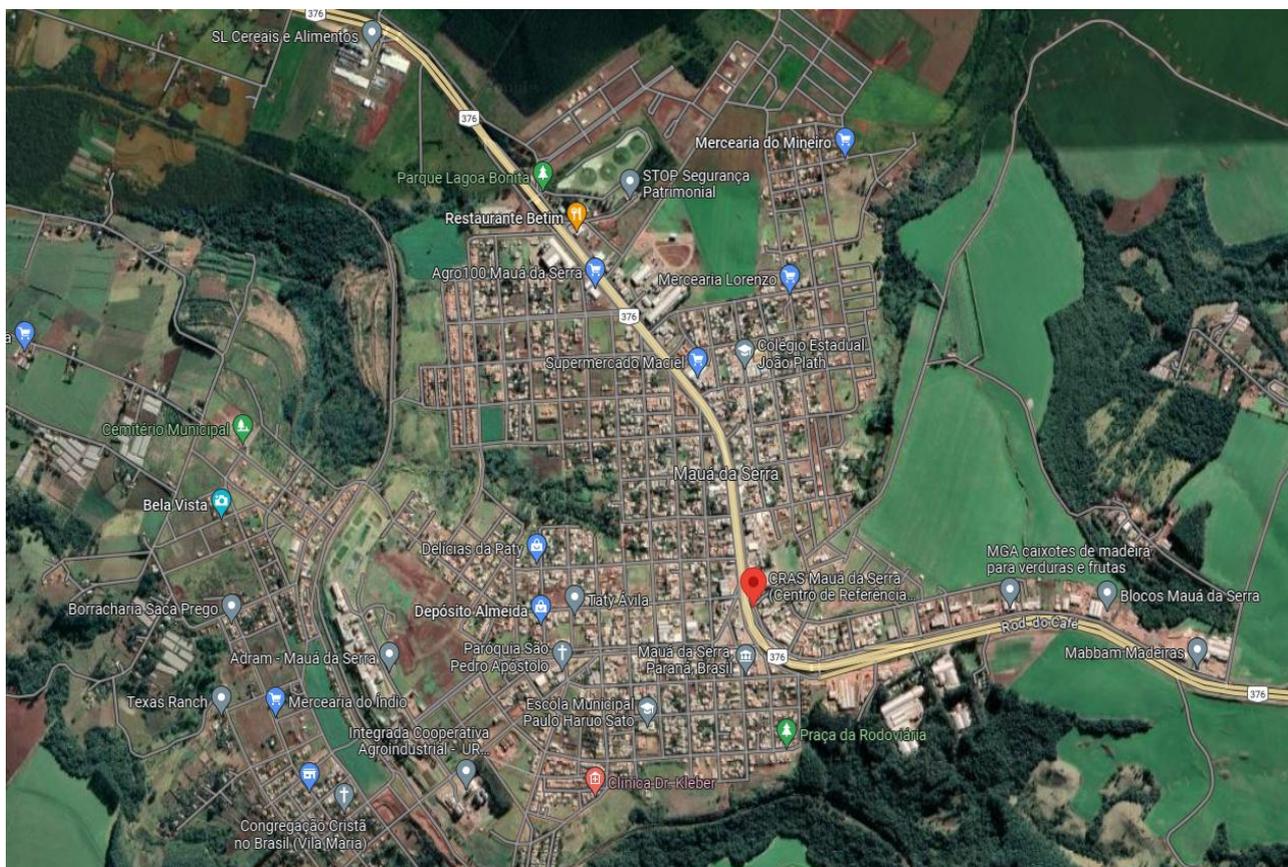
O CRAS está sediados no seguinte endereço:

Rua José Rodrigues da Silva, s/n - Parque Industrial

Portanto, o presente protocolo nasce da necessidade de se estabelecer estratégias de ação em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e

com do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), bem como, de padronizar os processos e etapas do atendimento ofertado, por meio dos serviços prestados nos Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Mauá da Serra.

Este documento contribuirá para apresentar a metodologia de reordenamento dos territórios e ampliação dos Serviços da Proteção Social Básica no Município, além de servir como norteador e parametrizador do desenvolvimento do trabalho dos profissionais que atuam nesta área, tendo em vista à superação das vulnerabilidades e emancipação das famílias.



INTRODUÇÃO

O Protocolo de Atendimento do Centro de Referência da Assistência Social do município de Mauá da Serra tem como objetivo apresentar proposta metodológica e de instrumentais para subsidiar o atendimento e acompanhamento familiar, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social.

Este protocolo destina-se a todos os profissionais que atuam na área da Assistência Social no Município, prioritariamente àqueles que compõem às equipes que atuam nos CRAS, compondo a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

A Política Nacional de Assistência Social (2004) aponta como uma de suas diretrizes a matricialidade socio familiar para implementação de serviços, programas e projetos, colocando a família na condição de sujeito de direitos, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, e demais normativas baseadas na concepção de proteção social e de garantia de direitos, tais como ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e LOAS/1993- Lei Orgânica de Assistência Social.

Segundo a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/93 (e alteração/2011), em seu artigo 2º, a Assistência Social tem como objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- e) a garantia de 01 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimização e danos;

III- a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Em 2009, visando contribuir com o cumprimento desses objetivos de forma qualificada, continuada e padronizada, foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Em sua matriz, dentre outros itens, define-se como trabalho social essencial dos serviços de atendimento às famílias: a acolhida; a escuta; o estudo social; o diagnóstico socioeconômico; o monitoramento e avaliação do serviço; a orientação e encaminhamentos à rede de serviços locais; articulação interinstitucional com outras políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD); desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e a construção de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento com orientação sociofamiliar, entre outras ações complementares.

Além dos marcos legal e normativo já mencionado, outras publicações do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS apontam para a pertinência da elaboração e/ou aprimoramento de um Plano de Acompanhamento Familiar/PAF, e trazem em seu conteúdo avanços metodológicos e conceituais importantes no atendimento à família. Entre elas, as Orientações Técnicas do CRAS, de 2009, que retomam a questão da centralidade na família como núcleo social fundamental para ações e serviços socioassistenciais ao afirmar: *O SUAS, ao eleger a matricialidade sociofamiliar como uma de suas bases estruturantes, organiza toda a rede socioassistencial para o apoio às famílias, a fim de assegurar a toda a população o direito à convivência familiar, seguindo o pressuposto de que para a família prevenir, proteger e manter seus membros é necessária a ação efetiva do poder público.*

Sendo assim, com relação ao desenvolvimento do trabalho social com famílias, tanto os cadernos de orientações já citados como as Orientações Técnicas do PAIF (2012), indicam a necessidade da elaboração de um Plano de Acompanhamento construído gradualmente com e pela família, envolvendo como estratégia os recursos do território e da rede de atendimento das diversas políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos.

Cumprir citar, ainda, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, que traz como diretrizes a centralidade da família nas políticas públicas, a primazia da responsabilidade do Estado no fomento de políticas integradas de apoio à família; o reconhecimento das competências da família na sua organização interna e na superação de suas dificuldades. É importante aqui assinalar as referências conceituais adotadas no que diz respeito aos pontos centrais da proposta, que são: as diferenças entre atendimento e acompanhamento, e as reflexões sobre o conceito de família, assumindo como legítimos os diversos arranjos familiares existentes na atualidade.

Reconhecendo a importância da convergência conceitual nas orientações técnicas oferecidas pelas três esferas de governo, foram adotados neste protocolo os conceitos apresentados em documentos do MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social.

Esta convergência visa contribuir para a construção da identidade da área da Assistência Social e facilitar a identificação do usuário e do foco do trabalho.

O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 25 destaca a família natural, definindo-a como “a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes”. Por sua vez, a PNAS/2004 avançando sobre o conceito puramente consanguíneo, conceitua família como “o conjunto de pessoas unidas, seja por laços consanguíneos, seja por laços afetivos e/ou de solidariedade”. Trata-se, portanto, de considerar outros tipos de laços para além do modelo de família ideal formada por pai, mãe e filhos.

O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006) já aponta para a necessidade de se desmistificar a idealização de uma dada estrutura familiar como sendo a “natural”, reconhecendo assim, a diversidade dos arranjos familiares no contexto histórico, social e cultural, para dar conta da realidade. E, propõe que, para além da sua estrutura, que seja enfatizada a capacidade protetiva e de socialização da família em qualquer arranjo em que se apresente.

Nesta direção, adotou-se aqui o conceito de família como um “conjunto de pessoas unidas, seja por laços consanguíneos, seja por laços afetivos e/ou de solidariedade” (Orientações técnicas sobre o PAIF, pag.10), ressaltando que estão aqui incluídos os grupos familiares de vínculos legalmente constituídos, conforme Lei 12.010 de 3 de agosto de 2009.

A centralidade na família é pautada no seu reconhecimento como um lócus privilegiado de atenção, cuidado e solidariedade, nos quais seus integrantes encontram apoio contra as vicissitudes e inseguranças da existência (Pereira-Pereira, 2006, in Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS).

Importante destacar que o registro do atendimento e acompanhamento familiar deve ser feito no Sistema IDS Social, adotado pelo município de Mauá da Serra e na falta deste, em ficha de atendimento padronizada a qual já era utilizada anteriormente ao sistema, composto do conjunto de informações geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre e da família.

O Sistema do IDS Social, a ser alimentado pelos técnicos, deve possibilitar a comunicação entre os membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada, com o devido resguardo do sigilo das informações e respeito aos preceitos éticos e técnicos de cada profissão.

Por fim, cabem aqui algumas considerações sobre as competências e os compromissos éticotécnicos necessários à equipe multidisciplinar responsável pelo trabalho social com famílias. De acordo com a NOB-RH, os técnicos que compõem a equipe multidisciplinar devem ter, além dos conhecimentos teóricos, aptidão para executar procedimentos profissionais, com escuta qualificada individual ou em grupo, que permita a identificação das demandas, ofertando orientações a indivíduos e famílias. Estes procedimentos devem ser fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-jurídico-político.

Assim, devem esses profissionais ser capazes de articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos, bem como, desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, visando o fortalecimento familiar e a convivência comunitária. Além disso, apresentarem habilidades em trabalhar em equipe, produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos e realizar monitoramento e avaliação do serviço.

É importante que se observe, para além do Código de Ética de cada profissão, os princípios éticos dos trabalhadores da Assistência Social preconizados pela NOB/RH (2007):

São princípios éticos que orientam a intervenção dos profissionais da área de assistência social:

- a) Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;
- b) Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
- c) Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;
- d) Proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida;
- e) Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;
- f) Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social;

- g) Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;
- h) Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;
- i) Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;
- j) Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

O presente protocolo prevê a operacionalização de dois serviços socioassistenciais previstos na Tipificação: PAIF e SCFV, Programa Nossa Gente Paraná, além de definir conceitos e instrumentalizar o trabalho técnico. Prevê também a definição da formação continuada na Proteção Social Básica do município de Mauá da Serra e definições da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento da Rede Socioassistencial.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



O Centro de Referência da Assistência Social/CRAS é uma unidade pública da Assistência Social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidades e risco social. Referência na prestação de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica, agregando equipes que atuam juntamente com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando orientações e fortalecimento do convívio sociofamiliar.

Essa unidade é categorizada como “porta de entrada” para a inclusão social das famílias que buscam assistência social, ofertando também, “porta de saída” à cidadania por meio de seus serviços e programas.

O público alvo das equipes do CRAS são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social existentes nos territórios de abrangência desses equipamentos.

1. Formas de Acesso ao CRAS:

1.1. Procura Espontânea

A procura espontânea ocorre quando a família, grupo ou indivíduo vai até o CRAS de livre vontade para receber o atendimento. Ressalta-se que essa família, grupo ou indivíduo é acolhido na recepção e posteriormente pelo técnico para as primeiras orientações, encaminhamentos e atendimentos.

1.2. Busca Ativa

A busca ativa é uma estratégia para o conhecimento das condições de vida das famílias no território, bem como para localizá-la e contatá-las, seja por meio de visitas domiciliares ou de entrevistas marcadas no CRAS. Esta modalidade de acesso ao CRAS proporciona o atendimento às famílias que muitas vezes, por apresentar em alta vulnerabilidade, não acessam o serviço espontaneamente.

São prioritárias na busca ativa, as famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda que não procuram o CRAS, as que estão descumprindo as

condicionalidades definidas pelos programas e também as que se encontram em situação de extrema pobreza.

1.3. Acesso por Encaminhamento

Os encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial e serviços das demais políticas públicas são acolhidos no CRAS para cadastro e atendimento de pessoas e ou famílias. Nessa modalidade, pré-estabelecer um fluxo de procedimentos com os parceiros é fundamental para a potencialização da rede de serviços e para a promoção do acesso e garantia aos direitos dos usuários.

2. Equipe do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS/2006, o município de Mauá da Serra adotou como equipe de referência:

- Coordenador = técnico de nível superior;
- Técnico de nível superior – categorias profissionais definidas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB SUAS/RH) = assistente social e psicólogo.
- Técnicos de nível médio - assistente administrativo.

Todos os profissionais que compõem a equipe do CRAS deverão estar subordinados à coordenação do CRAS que, por sua vez, à Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.1. Atribuições da Equipe do CRAS

COORDENAÇÃO: Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e

benefícios; Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social; Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria Municipal de Assistência Social; Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; Participar de reuniões sistemáticas com a equipe e com a rede.

TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR (Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo, Sociólogo, outros): Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no

território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL: organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc; desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de

necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

FACILITADOR DE OFICINA NO PAIF: desenvolver atividades socioeducativas com participantes das oficinas PAIF; organizar e participar de atividades e eventos comunitários, atendendo a necessidade do serviço; planejar e registrar as atividades, bem como o desempenho de cada participante, diariamente; observando as demandas apresentadas; participar de reuniões de planejamento, de sistematização e avaliação de processo de trabalho; participar de ações de mobilização, eventos e busca ativa de acordo com a necessidade do serviço; elaborar e participar de apresentações e exposições; realizar o planejamento, e desenvolver as atividades, com objetivos pedagógicos e metodológicos de acordo com as especificidades das oficinas ofertadas; participar de atividades e encontros de capacitação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS: executar serviços de limpeza, higienização, serviços gerais e ambientais dos espaços físicos das Unidades, bem como dos utensílios de uso coletivo, diariamente; participar de reuniões de planejamento e de avaliação do processo de trabalho; auxiliar o Orientador/Educador Social no desenvolvimento das atividades dos serviços; participar de ações de mobilização social, de acordo com a necessidade do serviço; executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; sistematizar,

organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral; recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais e para inserção dos usuários no CADÚNICO; organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários do CADÚNICO, prontuários, protocolos, dentre outros; controlar estoque e patrimônio; apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes com as entidades e, ou, organizações de assistência social.

3. Trabalho Social com Famílias no CRAS

O termo “trabalho social com famílias” é utilizado há muito tempo e por uma grande diversidade de atores sociais. Seu uso também é bastante comum na política de assistência social. Visando a estruturação do trabalho social com famílias no âmbito do PAIF vinculamos o mesmo às seguintes premissas:

Segurança de acolhida: ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo e ser estimulado a expressar necessidades e interesses;

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social: ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais conforme necessidades e ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social: ter assegurado vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, ter acesso a oportunidades que estimulem e/ou fortaleçam a (re) construção de seus projetos de vida, oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades, informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto, oportunidades de escolha e tomada de decisão, experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos de pensar, agir e atuar coletivamente, experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites e possibilidade de

avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e participar na construção de regras e definição de responsabilidades.

O trabalho social com famílias é viabilizado por meio de uma série de atividades e procedimentos realizados pela equipe que atua no Centro de Referência da Assistência Social/CRAS.

Essas ações devem ser planejadas e avaliadas com a participação das famílias usuárias, visando o aperfeiçoamento do Serviço, a partir de sua melhor adequação às necessidades locais, bem como o fortalecimento do protagonismo das famílias, dos espaços de participação democrática e de instâncias de controle social.

Esse conjunto de ações voltadas à superação das vulnerabilidades e à promoção de novas aquisições na vida das famílias envolvidas. Promover novas aquisições vai muito além das questões materiais e de renda, significa o estabelecimento de relações com o mundo do trabalho, com a família e a comunidade, por meio da descoberta de potencialidades, acesso a informações e participação.

O trabalho com famílias e comunidade do território de abrangência do CRAS pauta-se em abordagem psicossocial com ações que visam informar, formar e transformar as suas representações e práticas na referência dos direitos de cidadania. Para tanto, é necessário conhecer os grupos familiares, identificando suas necessidades e demandas, potencializando sua inclusão na rede de atendimento, encaminhando e acompanhando cada caso; processo fundamental para o alcance dos objetivos propostos.

O desenvolvimento do trabalho social com famílias do PAIF pode ocorrer por meio de 02(dois) processos distintos, mas complementares:

- a) as famílias, um ou mais de seus membros, podem ser atendidos pelo PAIF.
- b) as famílias podem ser acompanhadas pelo PAIF.

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO ÂMBITO DO PAIF			
Atendimento às Famílias		Acompanhamento Familiar	
Inserção do grupo familiar, um ou mais de seus membros, em alguma(s) ação (ões) do PAIF		Conjunto de intervenções desenvolvidas com uma ou mais famílias, de forma continuada, com objetivos estabelecidos, que pressupõe: <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Acompanhamento Familiar • Mediações Periódicas • Inserção de ações do PAIF • Alcance gradativo de aquisições e superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas 	
Atendimentos Particularizados	Atendimentos Coletivos	Acompanhamento Familiar Particularizado	Acompanhamento Familiar em Grupo
<ul style="list-style-type: none"> • Acolhida • Ações Particularizadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Acolhida • Oficinas com Famílias 	<ul style="list-style-type: none"> • Foco em somente uma família 	<ul style="list-style-type: none"> • Foco em um grupo de famílias que vivenciam vulnerabilidades ou têm demandas similares

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA



De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

São ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:

- Acolhida
- Oficinas com Famílias
- Ações Comunitárias
- Ações Particularizadas
- Encaminhamentos

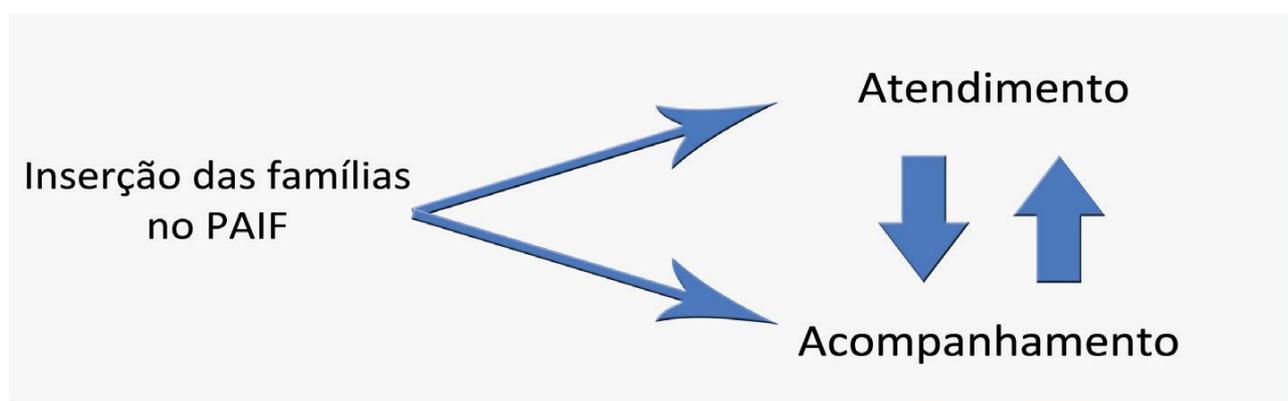
Organizadas em ações de caráter individual ou coletivo, as ações do PAIF são demonstradas no quadro a seguir:

AÇÕES DO PAIF	
Individuais	Coletivas
Acolhida	
Ações Particularizadas	Oficinas com Famílias
Encaminhamentos	Ações Comunitárias

Tais ações, que consolidam o trabalho social com famílias do PAIF, têm por desafio materializar os objetivos do Serviço. Nesse sentido, é preciso sempre associar a realização das ações do PAIF aos objetivos que se pretende alcançar.

Cada ação que compõe o PAIF será detalhada, por meio de sua descrição e de sugestões de formas de implementação. Esse detalhamento, contudo, não esgota todas as possibilidades de desenho do serviço. A equipe de referência do CRAS poderá implementar as ações do PAIF a partir das sugestões apresentadas nesse documento bem como das características, peculiaridades, vulnerabilidades e potencialidades do seu território, no decorrer do tempo, conforme planejamento prévio e de forma a adequar o Serviço à sua realidade.

O desenvolvimento do trabalho social com famílias do PAIF pode ocorrer por meio de dois processos distintos, mas complementares: a) as famílias, um ou mais de seus membros, podem ser atendidos pelo PAIF e b) as famílias podem ser acompanhadas pelo PAIF



Para a melhor compreensão desses processos, será feita uma análise do significado dos termos utilizados: *atender* refere-se a dar ou prestar atenção, estar atento, dar audiência, servir a alguém. Já *acompanhar* significa fazer companhia, seguir na mesma direção, seguir com atenção alguma coisa ou alguém.

Assim, o atendimento às famílias, ou a alguns de seus membros, refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família, um ou mais de seus membros, em alguma das ações do PAIF: *acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos*.

Lembramos que, ao atender um ou mais membros da família, é preciso tentar compreender a realidade do grupo familiar e do território, buscando a inserção da família nas ações do Serviço ou em outras ações, a fim de proporcionar a atenção integral, negando a segmentação do atendimento socioassistencial e materializando a matricialidade sociofamiliar do SUAS.

Já o acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - PAF com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas.

O acompanhamento no âmbito do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata intervenção profissional, podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos.

O acompanhamento familiar do PAIF, assim como os atendimentos realizados no âmbito do PAIF, materializam o trabalho social com famílias e por isso consistem em um processo tecnicamente qualificado, executado por profissionais de nível superior, com base em pressupostos éticos, diretrizes teórico-metodológicas, conhecimento do território e das famílias que ali residem e pode ser:

- a) particularizado, se destinado a somente uma família ;
- b) em grupo, se dirigido a um grupo de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade ou têm necessidades similares.

O diagrama que segue detalha as duas formas de inserção de famílias no PAIF (atendimento e acompanhamento), de maneira a esclarecer a diferença entre elas e subsidiar a identificação das famílias que necessitam de acompanhamento ou daquelas para as quais o atendimento é suficiente para responder as vulnerabilidades vivenciadas.

Trabalho Social com Famílias no âmbito do PAIF	
Atendimento às Famílias	Acompanhamento Familiar
<p>Inserção do grupo familiar, um ou mais de seus membros, em alguma(s) ação(ões) do PAIF</p>	<p>Conjunto de intervenções desenvolvidas com uma ou mais famílias, de forma continuada, com objetivos estabelecidos, que pressupõe:</p> <ul style="list-style-type: none"> Plano de Acompanhamento Familiar Mediações Periódicas Inserção em ações do PAIF Alcance gradativo de aquisições e superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas

Trabalho Social com Famílias no âmbito do PAIF			
Atendimentos Particularizados	Atendimentos Coletivos	Acompanhamento Familiar Particularizado	Acompanhamento Familiar em Grupo
<ul style="list-style-type: none"> - Acolhida - Ações Particularizadas - Encaminhamentos: <ul style="list-style-type: none"> • CadÚnico (atualização, cadastramento no CadÚnico e acesso ao PBF) • Serviços da PSB e PAEFI (CREAS) • Serviços de outras Políticas Setoriais 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhida - Oficinas com Famílias - Ações Comunitárias 	<p>Foco em somente uma família</p>	<p>Foco em um grupo de famílias que vivenciam vulnerabilidades ou têm demandas similares</p>

Dessa forma, as famílias que são acolhidas, participam de ações particularizadas, oficinas com famílias, ações comunitárias ou são encaminhadas para a rede socioassistencial ou para serviços de outras políticas setoriais, com o propósito de atender determinada demanda, são famílias atendidas. Já as famílias acompanhadas são aquelas que, devido ao agravamento das vulnerabilidades sociais vivenciadas, necessitam de uma atenção diferenciada: elas são inseridas em um conjunto de intervenções desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, com a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar – que estabelece objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF com intuito de superar, de modo efetivo, as situações de vulnerabilidades sociais, prevenindo seu aprofundamento e transformação em situação de risco e/ou violação de direitos.

4.1.Recepção (Pré- Atendimento)

No primeiro contato da família ou indivíduo com o CRAS, são ouvidas suas necessidades, focalizando a queixa ou demanda principal. Em seguida através do sistema interno IDS Social é verificado se a família já foi atendida ou acompanhada alguma vez no CRAS.

A partir dessa informação é atualizados os dados familiares ou registrado dados simplificados da família no sistema mediante a apresentação de documentação pessoal básica, sendo essas: RG, CPF e comprovante de endereço., para direcionar ao atendimento ou agendamento conforme necessidade apresentada.

Caso na recepção seja identificado que a demanda não se enquadra ao CRAS, é realizado orientações e encaminhamentos para seu respectivo destino correto.

Quando necessário a recepção ajuda na triagem e conseqüentemente na Busca Ativa dos casos conforme solicitados.

Obs. É de extrema importância manter sempre atualizado o cadastro de cada família atendida.

Quando houver situações de emergência trazidas pela pessoa ou família, é feito o atendimento imediato e são realizados os encaminhamentos necessários, garantindo-lhes o acesso aos direitos sociais no menor tempo possível.

AÇÕES	PROCEDIMENTOS	INSTRUMENTOS	REGISTRO	RESPONSÁVEL
Recepção	<ul style="list-style-type: none"> - Triagem da demanda - Cadastra/atualização da família - Encaminhamento para CadÚnico e familiar - Encaminhamento para Atendimento Técnico - atendimentos telefônicos 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhimento - Encaminhamento 	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro em Sistema de Informação no IDS Social 	<p>Servidor Administrativo de Nível Médio</p>

4.2.Acolhida (Escuta Qualificada)

A acolhida é, na maioria das vezes, o processo de contato inicial de um indivíduo ou família com o PAIF - não raras vezes é o primeiro contato “qualificado” da família com o SUAS. Consiste no processo inicial de escuta das necessidades e

demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do Serviço, da rede socioassistencial, em especial do CRAS e demais políticas setoriais.

Constitui ação essencial do PAIF, pois é quando ocorre o início do vínculo entre o serviço e a família. É o momento em que o profissional deve buscar compreender os múltiplos significados das demandas, vulnerabilidades e necessidades apresentadas pelas famílias, buscando também identificar seus recursos e potencialidades e como tais situações se relacionam e ganham significado no território.

Neste momento, a história de cada família deve ser compreendida, quando houver a possibilidade, a partir da escuta do maior número possível de membros. São parte dessa história fatos, emoções ou sentimentos relatados pelos membros atendidos ou apreendidos pelos profissionais responsáveis pela acolhida. Esses relatos e percepções favorecerão a reflexão sobre a relação da família com o território, sua rede de apoio, acesso a serviços, potenciais comunitários e dos membros pertencentes a esse grupo familiar.

O diálogo franco, uma escuta sem julgamento ou preconceitos, que permita à família falar de sua intimidade com segurança, e a capacidade de percepção de quem acolhe, são condições básicas para que o saber profissional seja colocado à disposição da família, auxiliando-a na construção do conhecimento sobre sua realidade e, conseqüentemente, no seu fortalecimento.

Essa primeira compreensão da realidade familiar, suas vulnerabilidades e potencialidades, são imprescindíveis para que o profissional possa estabelecer, juntamente com a família que está sendo acolhida, quais as possibilidades e limites da ação socioassistencial e qual será o prosseguimento dado no seu atendimento. É nesse momento que o técnico utilizará instrumentais de coleta e registro de informações, como por exemplo, entrevistas, análise socioeconômica, estudo social, o prontuário da família, entre outros.

Assim, é no momento da acolhida que os profissionais averiguam a necessidade de iniciar um processo de acompanhamento familiar ou se o atendimento às famílias nas ações do PAIF já responde suas demandas. Há, ainda, que se considerar a identificação de demandas que sugiram encaminhamentos para acesso à renda, benefícios ou mesmo para serviços setoriais.

4.2.1.Acolhida em Grupo

É o processo de acolhida realizado de modo coletivo (duas ou mais famílias). Utiliza-se como estratégia a formação de pequenos grupos de acolhida para:

- a) repasse de informações gerais sobre o Serviço;
- b) escuta das demandas gerais das famílias;
- c) compreensão dos impactos do território sobre tais demandas, e
- d) publicização e discussão de assuntos de interesse de um grande número de famílias ou da comunidade (informações sobre o Benefício de Prestação Continuada, Programa Bolsa Família, outras políticas públicas, inclusão produtiva etc.).

Essa forma de acolhida deve ser empregada de modo a organizar o processo de acolhida no Serviço, em especial quando há um grande número de famílias envolvidas, para dinamizar e agilizar o processo de atendimento, pois ela otimiza o repasse de informações e sana dúvidas. Além disto, ressalta-se que o compartilhamento de expectativas e demandas entre as famílias contribui para não ele território e favorece a efetividade das adesões às ações do PAIF, na medida em que as famílias participantes poderão ter maior clareza do que procuram e do que lhes é oferecido.

A acolhida particularizada e em grupo se complementam. As famílias que participaram da acolhida em grupo deverão gradativamente ser acolhidas também de modo particularizado, para que tenham oportunidade de relatar aquilo que não se sentiram à vontade para expor coletivamente, bem como para que o profissional possa registrar as informações repassadas pela família de forma mais sistemática e sigilosa, no sistema/prontuário da família. Entende-se desse modo que ao longo do tempo, todas as famílias atendidas pelo CRAS devem ser acolhidas de modo particularizado para um conhecimento mais aprofundado das vivências e necessidades dessas famílias.

Essa forma de acolhida é interessante, pois oportuniza às famílias o compartilhamento e identificação de demandas comuns, iniciando, já na acolhida, um processo de compreensão de que as vulnerabilidades vivenciadas são fenômenos sociais e não problemas particularizados, sensibilizando-as para a importância do protagonismo e da participação social visando alcançar seus direitos.

Ressalta-se que os técnicos devem, durante esse processo de acolhida, respeitar as possibilidades de manifestação e necessidades particulares dos seus participantes, de modo a não forçar a participação dos componentes do grupo. Toda participação deve ser espontânea. Nessa forma de acolhida, também é necessário ter, como eixo norteador, o respeito à privacidade das famílias e à sua autonomia quanto à disponibilidade para interagir com o grupo e/ou responder perguntas, bem como para participar das demais ações do PAIF.

Sugere-se, ainda, que esse momento seja preparado de forma a ser uma experiência verdadeiramente acolhedora. Assim, a utilização de filmes, poesias, músicas, relato de histórias e percepções sobre o território e a vida coletiva ali construída, para a sensibilização das famílias; a oferta de lanche; e uma escuta livre de estereótipos são ferramentas essenciais para a criação de vínculos entre os usuários e o Serviço.

AÇÕES	PROCEDIMENTOS	INSTRUMENTOS	REGISTRO	RESPONSÁVEL
Acolhida em Grupo	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de Serviços, Benefícios, Programas e Projetos da PSB - Escuta Qualificada - Encaminhamento 	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião Informativa e participativa 	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema de Informação 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe Técnica

4.2.2. Acolhida Particularizada

É o processo de acolhida de uma família, ou algum de seus membros, de modo particularizado. É o momento no qual o profissional preenche ou atualiza o Sistema/Prontuário da Família e realiza a escuta qualificada. Pode ocorrer no CRAS ou no domicílio da família. Entende-se que a escuta não acontece somente no momento da entrevista, mas em todo o processo de atendimento no CRAS.

Acolhida no CRAS – refere-se ao processo de acolhida que ocorre no espaço físico do CRAS. Para a acolhida no CRAS é preciso garantir locais adequados, configurados para assegurar o bem-estar das famílias, ao expor suas demandas e vulnerabilidades, e para resguardar o sigilo das informações, devendo ocorrer, portanto, em uma sala de atendimento. Essa atividade, geralmente, é antecedida pela recepção da família nessa Unidade da rede socioassistencial.

Acolhida no Domicílio - consiste no processo de acolhida de uma família, ou de algum de seus membros, no seu próprio domicílio. Essa forma de acolhida deve ser utilizada em situações específicas, nas quais as famílias não respondem ao convite para comparecer

ao CRAS ou vivenciam situações de vulnerabilidade ou risco social e não procuram o Serviço.

A acolhida no domicílio também pode ser utilizada no caso em que o responsável familiar apresentar dificuldades de acesso ao CRAS, por impossibilidade de locomoção, em decorrência de alguma doença, deficiência física, ou por ser cuidador de pessoas com deficiência severa ou idosos dependentes.

É importante que a intervenção técnica seja adequada às experiências, situações e contextos vividos pelas famílias. Portanto, ao entrar em contato com a realidade de uma família no CRAS, no momento da entrevista e da escuta, cabe refletir e levantar sobre a sua dinâmica.

Neste momento é realizado o atendimento individual de cada usuário/família pelo técnico; é resgatado o prontuário já realizado; são prestadas informações se realizados encaminhamentos emergenciais. Todas as informações obtidas devem ser registradas no sistema informatizado dos cadastros do CRAS.

Importante ressaltar que a acolhida no domicílio deve ser pautada nos princípios de respeito à privacidade da família e da sua autonomia, tanto no que diz respeito à receptividade em seu domicílio, quanto à disponibilidade para responder às perguntas e para sua inserção nas demais ações do PAIF. No entanto, a equipe reserva-se o direito de acionar os órgãos de defesa dos direitos sempre que entender necessário para preservar direitos violados na esfera doméstica.

4.3. Ação Particularizada

As ações particularizadas referem-se ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS à família – algum (ns) membro (s) ou todo o grupo familiar, após a acolhida, de modo individualizado.

Devem ser realizadas por indicação do técnico responsável pela acolhida da família. O técnico também pode optar por esse tipo de atendimento a pedido da família.

A opção pela utilização de ações particularizadas no atendimento às famílias deverá ocorrer em casos extraordinários e têm por princípio conhecer a dinâmica familiar mais aprofundadamente e prestar um atendimento mais específico à família, como nos casos: de suspeita de situações de violação de direitos, entendimento e enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades do Programa Bolsa Família, beneficiários do BPC de 0 a 18 anos fora da escola e demais situações que

pressupõem sigilo de informações e que podem gerar encaminhamento para a Proteção Social Especial ou para o Sistema de Garantia de Direitos. As ações particularizadas não preveem encontros periódicos, ao contrário do acompanhamento particularizado.

Precauções devem ser tomadas para que as ações particularizadas não se tornem práticas tecnicistas de resolução de “casos”. É fundamental o planejamento das ações a serem realizadas no âmbito do PAIF, associando-as aos seus objetivos. O atendimento particularizado a uma família buscará atingir as finalidades do Serviço e não somente resolver o “caso” ou o “problema” de determinada família.

As ações particularizadas do PAIF podem ocorrer tanto no CRAS como no domicílio da família.

4.3.1. Ação Particularizada no CRAS

Refere-se ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS à família de modo individualizado, seja por meio do atendimento a um núcleo familiar ou a um de seus membros, no CRAS. O espaço para a realização do atendimento individualizado deve ser acolhedor e apropriado para a garantia do sigilo das informações repassadas no decorrer do atendimento.

4.3.2. Ação Particularizada no Domicílio

É o processo de atendimento individualizado prestado à família em sua unidade domiciliar. Essa forma de atendimento deve ser utilizada em situações específicas, nas quais a família, em especial o responsável familiar, apresenta dificuldades em comparecer ao CRAS por vulnerabilidades diversas (como a impossibilidade temporária de locomoção devido a uma fratura na perna, entre outras).

O deslocamento até o domicílio da família possibilita aos técnicos conhecer a realidade dos territórios, as formas de convivência comunitária, arranjos familiares - rol de informações muito importantes para adequar as ações do PAIF para o alcance do seu caráter preventivo e protetivo.

O atendimento domiciliar deve ser utilizado como estratégia de aprofundamento de intervenções que não são possíveis em coletividade, de vinculação da família ao Serviço e para mobilizar as redes sociais de apoio à família.

AÇÕES	PROCEDIMENTOS	INSTRUMENTOS	REGISTRO	RESPONSÁVEL
Ação Particularizada	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação das vulnerabilidades sociais e situações de violação de direitos. - Identificação de situações que pressupõem sigilo de informação 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista/ atendimento - Visita Domiciliar 	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema de Informação 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe Técnica

4. Atendimento Familiar

O atendimento familiar é a denominação dada ao procedimento de inclusão nas ações do PAIF, ou seja, é a qualificação da imediata inserção da família, ou de algum de seus membros, em alguma (s) ação (ões) do Serviço.

A participação das famílias, ou de seus membros, nas ações de acolhida, ações particularizadas, oficinas com famílias, ações comunitárias e encaminhamentos designa-se atendimento.

São atendidos todos os indivíduos e famílias que participam de alguma ação do PAIF. Portanto, a família que foi acolhida, foi atendida. Um indivíduo em busca de serviços setoriais, ao ser encaminhado, foi atendido. O membro familiar que participou de uma oficina com famílias foi atendido e assim por diante.

O atendimento, apesar de caracterizar-se como “ação imediata de prestação ou oferta de atenção”, requer planejamento e olhar atento do profissional e o uso de seus conhecimentos técnicometodológicos. As famílias ou indivíduos que demandam uma atividade podem enfrentar outras vulnerabilidades, cuja resposta dependerá da inserção em outras ações do PAIF, ou mesmo de um processo de acompanhamento familiar. Portanto, atender a um indivíduo ou família não deve significar o encerramento de um “caso”.

Em termos de quantificação, torna-se muito complexo falar em número de “famílias atendidas”, pois cada participação em alguma atividade é compreendida como um atendimento e cada membro familiar podem gerar mais de um atendimento. Assim, sugere-se considerar o número de atendimentos realizados pelo PAIF.

Assim, propõe-se levantar a quantidade de atendimentos realizados no âmbito do PAIF, pois tais dados constituem importante indicador de operatividade do Serviço, do volume de ações desenvolvidas, bem como de compreensão do território e das peculiaridades do PAIF em cada CRAS.

Por fim, ressalta-se que todo atendimento prestado pelo PAIF deve contribuir para que as famílias, ou seus membros, alcancem aquisições. Um atendimento não deve ser realizado sem planejamento e finalidades estabelecidas. Os profissionais precisam vincular a cada atendimento prestado o escopo a ser alcançado, a fim de cumprir os objetivos do PAIF.

	AÇÕES	PROCEDIMENTOS	INSTRUMENTOS	REGISTRO	RESPONSÁVEL
ATENDIMENTO	Técnico	Escuta qualificada Orientações/esclarecimentos sobre direitos, serviços, benef., programas e projetos Concessão de benefícios Registro de informações Elaboração de relatórios técnicos (quando necessário) Identificação de famílias que necessitam/desejam participar do acompanhamento Outros encaminhamentos	Entrevista Estudo Social Estudo Psicossocial Visita Domiciliar	CadÚnico (consulta) Sistema de Informação Formulário de Encaminhamento Formulário de Registro de Atend. Técnico	Técnico de Referência
	Encaminhamentos	CadÚnico Outros Serviços de Proteção Social Básica Serviços de Proteção Social Especial Ações de Integração Outros Serviços setoriais e órgãos públicos Rede Socioassistencial Atendimento coletivo Acompanhamento familiar	Entrevista	Sistema Informatizado de Registro de Dados Formulário de Encaminhamento Formulário de Registro de Atend. Técnico	Técnico de nível superior

6. Acompanhamento Familiar

O acompanhamento familiar no âmbito do Sistema Único da Assistência Social/SUAS é definido no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS como o *“conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias”*.

Trata-se de um processo de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, no qual há, a partir de vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pelas famílias, a definição dos objetivos a serem alcançados. No âmbito do PAIF tem como finalidade enfrentar as situações de vulnerabilidade social, prevenir a ocorrência de riscos e/ou violações de direitos, identificar e estimular as potencialidades das famílias e territórios, apoiar a família na sua função protetiva, afiançar as seguranças de assistência social e promover o acesso das famílias e seus membros a direitos, sejam civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais.

O acompanhamento familiar do PAIF consiste, assim, em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, com a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar que estabelecem objetivos a serem alcançados, realização de mediações periódicas, inserção em ações do PAIF, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas, alcançarem aquisições e ter acesso a direitos.

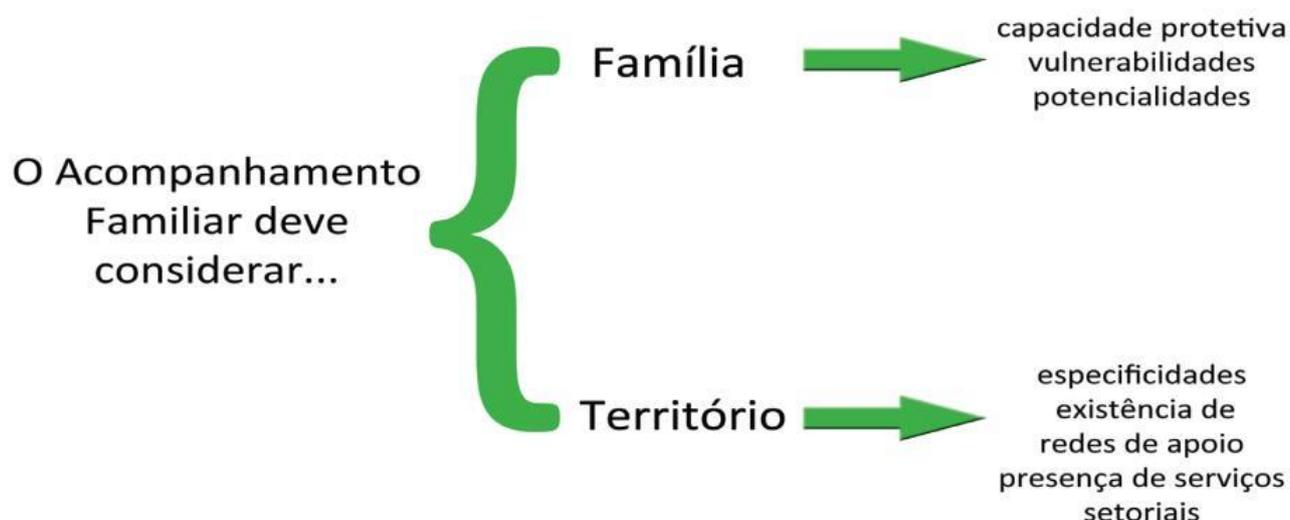
Objetiva-se, ainda, contribuir para ampliar espaços de participação e diálogo com instituições e para o alcance de maiores graus de autonomia, para a capacidade das demandas e necessidades, para o desenho de projetos de vida.

O acompanhamento familiar requer o estabelecimento de vínculos e compromissos entre as famílias usuárias e o Serviço, bem como a construção de processos de planejamento e avaliação conjunta do percurso a ser trilhado na superação das situações de vulnerabilidade vivenciadas.

Ele é um processo intrinsecamente ligado tanto às especificidades da família quanto do território - os territórios expressam as formas de relacionamento social predominantes, que, por sua vez, são diretamente influenciadas pelos contextos social, cultural e econômico do território. O território é o local em que se evidenciam as

contradições da realidade: os conflitos e as desigualdades que perpassam e ressignificam as relações familiares e comunitárias.

Dessa forma, o profissional responsável pelo acompanhamento familiar deve fazer uma leitura do território de vivência da família a ser acompanhada (inclusive a partir dos dados da vigilância social do município), buscando compreender quais as características, riscos, vulnerabilidades e potencialidades presentes no território impactam ou podem impactar na vida familiar, e equiparar com a leitura das próprias famílias sobre o território.



O processo inicia-se a partir da apresentação à(s) família(s) dos objetivos e compromissos do acompanhamento familiar bem como com a escolha do tipo de acompanhamento a ser utilizado: se em grupo ou particularizado. É importante que a escolha seja realizada conjuntamente pela família e pelo técnico. Esse momento é denominado *Encontro Inicial*.

Após o *Encontro Inicial*, deve ser realizada a análise das demandas, vulnerabilidades vivenciadas e potencialidades pelo (s) profissional (is) em conjunto com a (s) família (s), para a construção do Plano de Acompanhamento Familiar- PAF. Neste documento deve constar também o planejamento detalhado do processo de acompanhamento a ser realizado, tendo em vista os objetivos a serem alcançados para a superação das demandas e vulnerabilidades apresentadas.

O processo de acompanhamento familiar requer a realização de intervenções com as famílias reunidas em grupo (no caso de acompanhamento familiar em grupo) ou com a família em particular (para o acompanhamento particularizado), e sempre que identificada necessidade ou interesse, inserção das famílias em "combinações" de ações

do PAIF que, por sua vez, podem ser particularizadas/individualizadas ou coletivas, dependendo da disponibilidade dos membros das famílias e de suas demandas.

O acompanhamento familiar demanda, ainda, um encontro periódico entre famílias e profissionais denominado *mediação*. Este é o momento no qual há a avaliação do alcance das aquisições almejadas, das dificuldades encontradas e a elaboração de estratégias para superação destas, de acordo com mudanças que possam ter ocorrido no âmbito familiar.

À medida que o processo de acompanhamento familiar for evoluindo e o Plano de Acompanhamento Familiar cumprir seus objetivos, ou seja, quando as vulnerabilidades sociais, motivadoras do processo de acompanhamento forem superadas, a família em conjunto com o profissional, após o processo denominado “avaliação”, pode optar pelo encerramento do acompanhamento familiar. Isso não impossibilita que as famílias continuem participando das ações do PAIF, isto é, não as impede de continuar sendo atendidas pelo Serviço.

O acompanhamento não é um processo que visa avaliar a (s) família (s), sua organização interna, seus modos de vida, sua dinâmica de funcionamento. Ao contrário, conforme vimos é uma atuação do serviço socioassistencial, com foco na garantia das seguranças afiançadas pela política de assistência social e na promoção do acesso das famílias aos seus direitos, com vistas ao fortalecimento da capacidade protetiva da família, a partir das respostas do Estado para sua proteção social. O acompanhamento familiar exige, portanto, um olhar singular para as composições bastante heterogêneas de famílias, uma abordagem adequada e não preconceituosa dos novos arranjos, bem como reconhecer o papel do Estado no fortalecimento destas famílias e na oferta de serviços que ampliem sua capacidade protetiva.

Ao se iniciar o processo de acompanhamento familiar, é preciso que os profissionais que realizam o atendimento tenham em mente que as vulnerabilidades apresentadas pelas famílias são expressões de necessidades humanas básicas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social. Assim é preciso ultrapassar a lógica do atendimento “caso a caso” ou “caso de família”, que vincula a satisfação das necessidades sociais à (in) competência individual das famílias. Portanto, é preciso redimensionar a lógica do trabalho com famílias na perspectiva dos direitos, coletivizando as demandas e reafirmando que o caminho para a concretização da cidadania é via políticas públicas de responsabilidade do Estado.

São acompanhadas as famílias que aceitam participar do processo de acompanhamento. O acompanhamento familiar constitui um direito, portanto, sua participação não deve ser algo imposto pelos profissionais.

	AÇÕES	PROCEDIMENTOS	INSTRUMENTOS	REGISTRO	RESPONSÁVEL
ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar	Identificação de objetivos específicos de cada família Elaboração conjunta do diagnóstico familiar e das estratégias para superação das vulnerabilidades apontadas	Entrevista Reunião Visita Domiciliar	Plano de Acompanhamento Familiar	Equipe Técnica
	Elaboração do Plano de Acompanhamento do Grupo	Identificação de situações de vulnerabilidade no território Diagnóstico de território Identificação de famílias com demandas similares Sensibilização da família para participação Produção de material socioeducativo para utilização no grupo Pactuação do funcionamento do grupo Estabelecimento dos encontros periódicos Identificação de objetivos comuns ao grupo	Planejamento Reunião Visitas Domiciliares Rodas de Conversa Dinâmicas de Grupo	Relatórios Listagens de famílias Lista de presença para reunião Formulário de Planejamento das Atividades Formulário de Memória de Reunião	Técnico de nível superior, Educador
	Mediações periódicas com os técnicos	Monitoramento e avaliação do processo Avaliação da efetividade da intervenção Análise de dados e informações e seu encaminhamento Organização da gestão do serviço	Reunião Interdisciplinar Reunião Intersetorial Reunião de Gestão	Relatórios mensais	Equipe Técnica

6.1. Acompanhamento Familiar em Grupo

O processo de acompanhamento familiar em grupo é indicado para responder situações de vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias com forte incidência no território.

Neste sentido, faz-se necessário realizar um bom diagnóstico socioterritorial – conhecer suas vulnerabilidades e potencialidades e sua incidência, de modo a constituir grupos de famílias com afinidades, necessidades e características similares, de forma a efetivar seu acompanhamento, tornando-o um processo de compartilhamento de experiências entre os participantes, de reflexão sobre a realidade, de acesso à informação sobre direitos, de apoio à família em sua função protetiva e de construção de projetos de vida que possibilitem ampliação dos direitos sociais.

A formação de um grupo é marcada pela inserção de seus participantes na sociedade, pelas determinações econômicas, sociais e culturais. Assim, a técnica de trabalho em grupo é mais do que a junção de várias pessoas para conversar sobre um tema ou repassar informações. Requer a existência, entre seus participantes, de uma interação social e algum tipo de vínculo. Pode-se dizer que a passagem da condição de agrupamento para a de um grupo, consiste na transformação de interesses comuns para a de interesses em comum.

Neste sentido, assinala-se a relevância de investimento em dinâmicas que favoreça na socialização e integração dos participantes dos grupos de acompanhamento familiar, buscando estimular a criação de vínculos entre seus membros. O estabelecimento do vínculo entre os participantes favorece a participação, interação, exposição de opiniões, ideias e experiências.

As famílias, em especial aquelas mais empobrecidas e com escasso acesso aos seus direitos, imobilizam-se ao internalizar a errônea ideia de que as situações de vulnerabilidade vivenciadas são naturais. Na experiência em grupo essa compreensão pode ser modificada a partir da intervenção dos profissionais, enquanto grandes questionadores, pois as perguntas constituem-se na maior contribuição para um sistema paralisado. O questionamento sobre as formas de pensar o mundo faz as ideias emergirem de forma quase espontânea, possibilitando aos participantes do grupo apreender os fenômenos sociais de modo diferente e, a partir disso, assumir posturas diferentes.

Para alcançar os resultados desejados, é fundamental uma boa condução do trabalho por parte dos profissionais. A experiência do acompanhamento familiar em grupo possibilita, assim, aos participantes colocar-se crítica e autonomamente na relação com o meio social, o que faz emergir estratégias com vistas à mudança e transformação bem como fortalece a capacidade de expressão de suas demandas em outros espaços públicos. Nessa direção, iniciativas de participação social e de protagonismo, na defesa e conquista de direitos, e a formação de uma rede de auxílio mútuo entre seus membros,

neutralizando o isolamento vivenciado por algumas famílias em situação de vulnerabilidade, são seus efeitos mais imediatos. Destaca-se, ainda, que o trabalho em grupo constitui instrumento eficaz em função de seu efeito multiplicadora medida que passa pela construção conjunta de alternativas.

O acompanhamento familiar em grupo prevê:

- a) a elaboração de um Plano de Acompanhamento Familiar, no qual constarão os objetivos comuns e específicos a serem alcançados pelos participantes, bem como o desenvolvimento do processo de acompanhamento;
- b) o desenvolvimento de encontros com as famílias reunidas em grupo, por meio de um ou mais representantes, sob a coordenação de um técnico de nível superior da equipe de referência do CRAS, para discussão de temas e realização de reflexões sobre as vulnerabilidades enfrentadas;
- c) a realização de mediações periódicas com os técnicos, para monitoramento e avaliação do processo de acompanhamento, efetividade da intervenção, ampliação da capacidade protetiva e estabelecimento de novos compromissos, quando for o caso;
- d) inserção em ações do PAIF, conforme necessidades.

Acredita-se que o acompanhamento familiar em grupo contribui para resultados mais efetivos, pois, ao mobilizar um grupo de famílias, propicia-se a troca de vivências que tornam esse acompanhamento uma experiência de empoderamento das famílias e, por consequência, do território, promovendo o aumento da capacidade das famílias de vocalizar suas demandas, produzir consensos, de aceitar a diferença e de negociar conflitos de modo não violento, a identificação e consolidação de redes de apoio social, a construção de projetos comunitários, produzindo processos de protagonismo e autonomia da população e de responsabilização do poder público por uma rede de proteção social e garantia de direitos.

Para se efetivar o acompanhamento em grupo, os profissionais devem voltar seu olhar para as famílias e os indivíduos. Portanto, tanto as dimensões individuais quanto as do grupo devem ser consideradas e trabalhadas. O grupo não deve ter relevância maior ou menor do que as pessoas que o compõe. Ou seja, é preciso relacionar o objetivo do trabalho em grupo com as necessidades dos seus participantes.

Como decidir se uma família deve ser inserida em uma oficina com famílias ou no acompanhamento em grupo?*	
Oficinas com famílias	<ul style="list-style-type: none"> • Quando os objetivos a serem atingidos forem de curto prazo; • Se houver o intuito de suscitar reflexão sobre um tema de interesse da família; • Quando o foco for contribuir para a construção de novos conhecimentos; favorecer o diálogo e o convívio com as diferenças; problematizar as incidências de risco e vulnerabilidade no território; estimular a capacidade de participação, comunicação, negociação, tomada de decisões; estabelecer espaços de difusão de informação; e reconhecer o papel de transformação social dos sujeitos. <p>Observação: Uma família em acompanhamento pode/deve participar de oficinas com famílias.</p>
Acompanhamento em grupo	<ul style="list-style-type: none"> • Quando os objetivos a serem atingidos forem de longo prazo, ou seja, demandam um processo de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, no qual há, a partir de vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família, a definição dos objetivos a serem alcançados; • O processo de acompanhamento familiar em grupo é indicado para responder situações de vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias; • Quando o foco for a garantia das seguranças afiançadas pela política de assistência social e a promoção do acesso das famílias aos seus direitos, com vistas ao fortalecimento da capacidade protetiva da família, a partir das respostas do Estado para sua proteção social. <p>Observação: Uma família que participa de uma oficina pode demandar inserção em processo de acompanhamento familiar.</p>

6.2. Acompanhamento Familiar Particularizado

O acompanhamento particularizado deve ser proposto às famílias em situações de vulnerabilidades, em condições desfavoráveis para acompanhamento em grupo: seja porque a família demanda uma atenção imediata, por risco de retornar à situação de extrema pobreza ou recair em risco social; nos casos em que a família tem dificuldades de se deslocar até o CRAS; por necessidade de proteção a algum de seus membros; quando a família não se sente à vontade para participar do acompanhamento em grupo; quando a situação demanda sigilo; ou quando seus horários são incompatíveis com os do(s) grupo(s).

O acompanhamento familiar particularizado prevê:

- a) a elaboração de um Plano de Acompanhamento Familiar, no qual constarão os objetivos a serem alcançados pela família, bem como o desenvolvimento do processo de acompanhamento;
- b) a realização de encontros com a família para desenvolver reflexões que a auxiliem na superação das vulnerabilidades enfrentadas;
- c) realização de mediações periódicas com os técnicos, para monitoramento e avaliação do processo de acompanhamento, efetividade da intervenção, ampliação da capacidade protetiva da família e definição de novos compromissos, quando for o caso;
- d) inserção em ações do PAIF, conforme necessidades.

Como decidir se uma família deve ser inserida em uma ação particularizada ou no acompanhamento particularizado?*	
Ação particularizada	<ul style="list-style-type: none"> • Quando for necessário atender a família – algum(ns) membro(s) ou todo o grupo familiar, após a acolhida, de modo individualizado e pontual, a fim de conhecer a dinâmica familiar mais aprofundadamente e prestar um atendimento mais específico à família, como nos casos: <ul style="list-style-type: none"> - suspeita de situações de violação de direitos; - apreensão e enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades do Programa Bolsa Família; - em casos de beneficiários do BPC de 0 a 18 anos fora da escola; - a pedido da família; - demais situações que pressupõem sigilo de informações e que podem gerar encaminhamento para a Proteção Social Especial ou para o Sistema de Garantia de Direitos. <p>Observação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Uma família que participou de uma ação particularizada pode demandar inserção em processo de acompanhamento familiar. 2. As ações particularizadas não preveem encontros periódicos, ao contrário do acompanhamento particularizado.
Acompanhamento particularizado	<ul style="list-style-type: none"> • Quando os objetivos a serem atingidos forem de longo prazo, ou seja, demandam um processo de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, no qual há, a partir de vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família, a definição dos objetivos a serem alcançados e • Caso a família vivencie situações de vulnerabilidades, em condições desfavoráveis para acompanhamento em grupo, como nos casos: <ul style="list-style-type: none"> - a família demanda uma atenção imediata, por risco de retornar à situação de extrema pobreza ou recair em risco social; - a família tem dificuldades de se deslocar até o CRAS (quando, por exemplo, há pessoa que necessita de cuidados); - a família não se sente à vontade para participar do acompanhamento em grupo (sente-se intimidada e envergonhada); - a situação vivenciada pela família demanda sigilo; - os horários da família são incompatíveis com o(s) do(s) grupo(s).

O acompanhamento familiar é um processo que exige planejamento, continuidade no tempo e aquisições graduais. De modo a contribuir para o desenvolvimento das etapas que o acompanhamento familiar pressupõe, o quadro sintetiza os objetivos e as aquisições que se espera em cada uma das etapas:

Etapas do Processo de Acompanhamento Família	Objetivos	Aquisições esperadas
<p>- Encontro Inicial</p>	<p>- Ouvir as expectativas da família e apresentar o processo de acompanhamento família do PAIF: seus objetivos, os tipos de acompanhamento familiar, de modo a proporcionar-lhe os esclarecimentos necessários para sua participação nesse processo</p>	<p>- Compreensão que a situação de vulnerabilidade vivenciada não é culpa do grupo familiar; - Reconhecimento do direito à proteção social estatal; - Desenvolvimento da compreensão da assistência social como direito; - Compreensão do processo de Acompanhamento Familiar do PAIF como um direito.</p>
<p>- Plano de Acompanhamento Familiar</p>	<p>- Planejar as estratégias adotadas para o fortalecimento das potencialidades/recursos e enfrentamento das vulnerabilidades</p>	<p>- Reconhecimento da autonomia e do protagonismo da família na condução da própria vida e questionamento da tutela e da submissão aos serviços; - Apreensão do vínculo existente entre a família e seu território de vivência: as características e especialidades do território impactam na situação de vulnerabilidade da família, vem como na sua superação; - Reconhecimento de que o grupo familiar possui potencialidades.</p>

6.3. Plano de Acompanhamento Familiar (PAF)

É no processo de acompanhamento familiar que será construído o Plano de Acompanhamento Familiar/PAF, como uma etapa dentro do fluxograma de atendimento do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS. Para contribuir com a qualificação desse fluxograma o Ministério de Desenvolvimento Social/MDS criou o Prontuário SUAS, que deverá ser preenchido à medida que a família for sendo atendida. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra adotará este prontuário um dos instrumentais de atendimento e/ou acompanhamento do Centro de Referência da Assistência Social, além de outros complementares elaborados que integram este documento.

Estes Instrumentais poderão servir de referência aos profissionais para construção de metodologia de atendimento que melhor se adéque às peculiaridades e necessidade dos serviços e da população de cada território.

A formulação de instrumentais não é tarefa fácil, ainda mais quando se tem a preocupação com sua extensão e operacionalidade para que se atinjam os objetivos desejados. Tendo isso em vista, foram incluídas perguntas que visam contemplar o universo familiar em toda a sua singularidade, bem como permitir uma leitura que respeite as variadas formas de organização e dinâmica das relações familiares.

Os instrumentais deverão fazer parte do prontuário de cada grupo familiar e o seu preenchimento ocorrerão em mais de um encontro. O Prontuário é composto de um conjunto de documentos que, de modo geral, devem contemplar informações geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações relatadas pela família e identificadas pelos profissionais responsáveis pelo atendimento. Esse conjunto de informações deve possibilitar a comunicação entre os membros da equipe multiprofissional do serviço e a continuidade da assistência prestada à família.

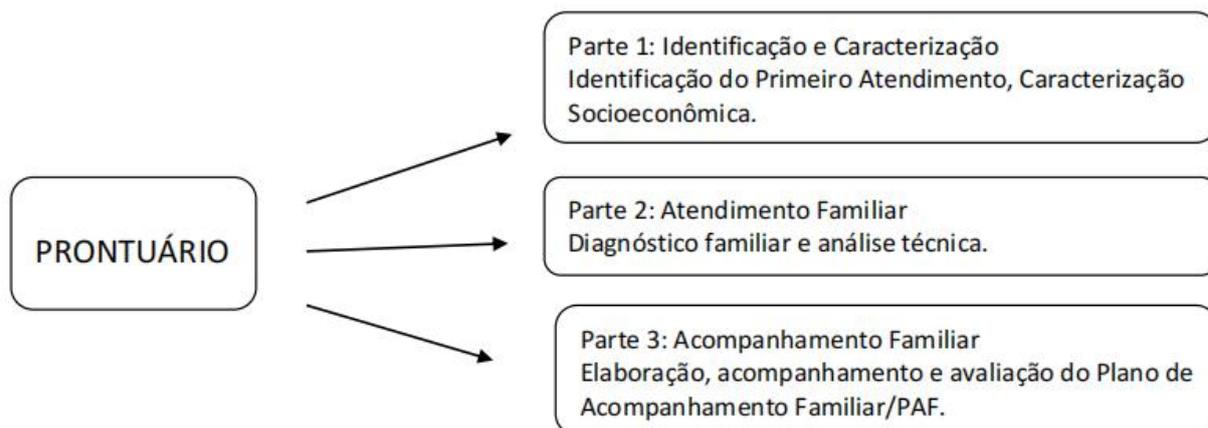
Da mesma maneira, a definição e execução de ações, que envolvam outras áreas, devem acontecer em conjunto entre os técnicos responsáveis pela execução das demais políticas municipais, assim como outros atores envolvidos na garantia dos direitos da família.

Um único serviço, muitas vezes, não é suficiente para proporcionar todas as Garantias de uma família em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma o prontuário SUAS está dividido por blocos como composição familiar, condições de trabalho e renda, condições educacionais, condições de saúde,

condições de convivência familiar e comunitária, dentre outros, evidenciando a necessidade de interlocução com outras políticas públicas.

Para melhor ilustrar as etapas do acompanhamento aqui proposto segue fluxograma:



Trata-se de instrumental de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas com as famílias.

O plano será construído no momento que o profissional observar, por meio da análise técnica, os riscos e vulnerabilidades decorrentes das situações expostas pelos membros da família, que requeiram intervenções de curto, médio e longo prazo. No Plano de Acompanhamento constarão as metas e instrumental de acompanhamento e avaliação.

É necessário esclarecer para família que o Plano de Acompanhamento será construído conjuntamente entre ela e o técnico de referência, e que ambos são corresponsáveis pelas metas estabelecidas para o fortalecimento de seus membros.

Importante ressaltar que a pactuação estabelecida não é apenas com o técnico, mas envolve a instituição que ele representa. Em razão da complexidade das situações apresentadas pelas famílias há necessidade de que o técnico seja respaldado pela instituição em que atua, visto que as demandas podem extrapolar sua área de competência.

Por vezes, o técnico ao atuar com as famílias sente-se sozinho, frustrado e culpado por não atingir as metas estabelecidas, ao passo que a efetividade das ações não depende somente dele, mas de uma articulação institucional mais ampla e de uma

rede de serviços capaz de suprir as necessidades da família. Esse entendimento reforça a necessidade de ampliação e fortalecimento da rede.

O profissional deverá expandir seu olhar para além da família, percebendo que esta faz parte de um contexto mais amplo de desigualdades sociais, vinculando a satisfação de suas necessidades sociais à existência de uma estrutura de proteção social, retirando a família do lugar de responsabilidade por todas as dificuldades e vulnerabilidades vivenciadas.

Cabe destacar que para além dos técnicos da rede socioassistencial, outros técnicos das demais políticas públicas e sistema de garantia de direitos, que atendam a mesma família, poderão contribuir para a elaboração do Plano de Acompanhamento.

O Plano de Acompanhamento deve ser construído adotando metodologia participativa, ou seja, envolvendo a família, com objetivo de relatar as estratégias direcionadas ao atendimento, pactuando responsabilidades e compromissos, metas e objetivos. O enfoque é mobilizar os recursos necessários para potencializar as famílias, fortalecer seu protagonismo, participação social e suas redes sociais de apoio na comunidade.

Neste instrumental serão colocadas as propostas de trabalho para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e as principais ações que serão realizadas junto à família.

Assim como, será analisada a dinâmica familiar, a rede social de apoio e a forma como essa família se organiza frente às violações de direitos, devendo o profissional identificar as ações necessárias para o aprimoramento das potencialidades e pontos a serem fortalecidos junto às famílias.

O prazo para execução das metas deve levar em consideração o contexto psicossocial da família para definir o tempo, se de curto, médio ou longo prazo. Caso haja divergências, faz-se necessário o registro, bem como a assinatura dos outros membros da família.

Cumprido ressaltar, que o plano de acompanhamento será continuamente alimentado de acordo com novas metas que forem surgindo durante o acompanhamento e avaliação da família.

Outros dados devem ser coletados não somente por meio de entrevistas, mas ao longo dos atendimentos e observações dos técnicos, a partir de visitas domiciliares e participação da família em outras atividades, como grupos socioeducativos.

O acompanhamento familiar deverá passar por avaliação da família e equipe técnica do serviço. Nesse momento se observará se houve superação das situações de

vulnerabilidades e risco social e, conseqüente, desligamento da família, ou a necessidade de adequação do planejamento no acompanhamento e em sua continuidade. Novas metas poderão ser repactuadas permitindo à família refletir junto com o técnico, sobre o andamento dos objetivos estabelecidos no plano de acompanhamento e as dificuldades decorrentes para alcançá-los.

Assim, a avaliação não deverá ficar restrita à família, mesmo porque as dificuldades descritas por ela e percebidas pelo profissional podem abranger adversidades presentes no território que influenciam a sua dinâmica.

A avaliação permitirá uma análise para além do núcleo familiar com a qual o técnico, respaldado pela Instituição, poderá realizar levantamento das necessidades territoriais e apresentar relatórios à Gestão. Também, poderá utilizar os dados para refletir com as famílias daqueles territórios, sobre seus direitos e os meios de alcançá-los.

O instrumental de acompanhamento e avaliação deve ser preenchido nas ocasiões dos atendimentos à família, com o registro das ações e encaminhamentos realizados.

O acompanhamento familiar deverá passar por avaliação da família e equipe técnica do serviço.

Nesse momento será observado se houve superação das situações de vulnerabilidades e risco social e conseqüente desligamento da família, ou necessidade de adequação do planejamento no acompanhamento e sua continuidade. Novas metas poderão ser repactuadas permitindo à família refletir junto com o técnico sobre o andamento dos objetivos estabelecidos no plano de acompanhamento e as dificuldades decorrentes para alcançá-los.

O instrumental de acompanhamento e avaliação deve ser preenchido nas ocasiões dos atendimentos à família, com o registro das ações e encaminhamentos realizados.

Sendo assim, a perspectiva da Política de Assistência Social ao definir a família como foco prioritário de atendimento, além da coerência com as diretrizes constitucionais e documentos legais gerados após 1988, constitui um projeto ético-político que reconhece a capacidade de protagonismo de qualquer unidade familiar, em qualquer configuração em que se apresente, desde que dadas às condições para tanto.

Diante disso, alguns desafios apresentam-se aos profissionais, no trabalho no campo: é fundamental o contínuo aprimoramento técnico para o trabalho com as famílias, para que ele atinja o objetivo de promover as suas potencialidades e autonomia.

Faz-se necessário quebrar a lógica do modelo individualizante de atendimento, desenvolvendo metodologias de trabalho com grupos. Da mesma forma, é necessária a identificação e o respeito ao código cultural e valores das famílias, bem como, a leitura do território onde se inserem, para a compreensão da rede de relações solidárias e comunitárias e busca de soluções para a superação das fragilidades e desenvolvimento das potencialidades.

Constitui também desafio a ser enfrentado, a avaliação permanente das metodologias utilizadas, revisando-as sempre que preciso, diante de novas situações, quando se mostrarem insuficientes ou ineficazes.

Deverá ser elaborado plano de acompanhamento familiar, indicando as necessidades de intervenção e participação da família, os encaminhamentos a serem realizados, os resultados esperados e a periodicidade de revisão das ações programadas, de acordo com o processo de monitoramento e avaliação a ser realizado. Para isso é necessário o diagnóstico da situação em conjunto com a família, a equipe técnica e, quando necessário, com os demais atores envolvidos, e; definição de cronograma de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano de Acompanhamento Familiar/PAF.

6.4. Monitoramento e Avaliação do Acompanhamento Familiar

O processo de acompanhamento familiar, para que seja sistemático demanda a ocorrência de encontros agendados e planejados de monitoramento, chamados também de mediações periódicas.

São contatos preestabelecidos entre a equipe técnica e a família para monitoramento da execução dos planos de acompanhamento e avaliação do alcance das metas.

O planejamento e o cronograma das mediações devem considerar, progressivamente, as questões que possam ser mensuráveis e avaliadas a curto, médio e longo prazo. As mediações podem ocorrer por atendimentos, particularizados ou coletivos, por meio de entrevistas, visitas domiciliares e outros.

Contudo, ainda que algumas situações possam ser monitoradas por meio da observação, da consulta à distância ou do cruzamento de sistemas ou bases de dados, a mediação que promove o contato direto entre a equipe e a família deve ser priorizada.

Este contato é que possibilita que a família se coloque e participe do processo. É importante que esteja bem claro, tanto para a família quanto para a equipe,

que o que está sendo monitorado não é a família, e sim o desenvolvimento do Plano e o alcance dos resultados obtidos a partir desta execução. O que está em questão é se as atividades e as estratégias adotadas tiveram os resultados esperados no momento do planejamento.

Metodologicamente propomos, no mínimo, a realização de 04 eventos, com a seguinte cronologia:

- 1º encontro – 1 mês após o início da execução do Plano;
- 2º encontro – 3 meses após o primeiro encontro;
- 3º encontro – 6 meses após o primeiro encontro;
- 4º encontro – 1 ano após o primeiro encontro (avaliação anual).

Defendemos com isso que, ao longo do ano, a equipe técnica volte a relacionar-se, de modo particularizado, com cada família em tempo suficiente para que alguns resultados possam ser mensurados. Além do monitoramento, esses encontros possibilitam que a família apresente novas demandas ou expresse suas insatisfações ou satisfações quanto ao processo de acompanhamento de forma a realimentar o estudo social.

O planejamento da periodicidade dos encontros deve considerar a possibilidade de verificação dos aspectos relevantes para a avaliação do processo de acompanhamento familiar. Nessa lógica, o primeiro encontro, por exemplo, permitirá mensurar os resultados ou aquisições de curto prazo, bem como o atendimento das demandas mais emergenciais apresentadas pela família, como a demanda por acolhimento institucional ou por alimentação. Os primeiros encontros permitem, ainda, o monitoramento do cumprimento de algumas responsabilidades assumidas, a verificação do retorno de alguns encaminhamentos realizados e a resposta da família sobre os serviços em que foi inserida, entre outras questões. Após o segundo encontro, já começa a ser possível monitorar o alcance de metas de maior prazo, readequar estratégias, etc. Na segunda mediação, por exemplo, já se pode monitorar a melhoria da frequência escolar das crianças de famílias em descumprimento de condicionalidades e, na 4ª mediação, avaliar o alcance de objetivos e assim sucessivamente. Dessa forma, os encontros periódicos conseguem materializar um acompanhamento verdadeiramente sistemático.

Recomenda-se que os momentos de monitoramento e de avaliação sejam operacionalizados da maneira mais dialógica e reflexiva possível com a família. A família possui a capacidade de decidir se precisa readequar metas, se alcançou os resultados

que desejava ou não. A avaliação do Plano pode indicar a necessidade de manutenção da família em acompanhamento familiar sistemático, a previsibilidade de novos objetivos e metas ou readequar as que já estavam previstas. Devemos considerar que, ao longo do acompanhamento familiar ocorrerão momentos de progressos e de retrocessos.

É possível que algumas famílias não respeitem os agendamentos ou se afastem da unidade. Famílias vítimas de violação de direitos podem, por exemplo, passar por estágios de negação da violação por motivo de naturalização da violência ou outras variações de defesas psíquicas.

As metas estabelecidas no Plano de Acompanhamento Familiar podem, ao longo do acompanhamento, deixar de atender às necessidades problematizadas pelo grupo familiar; alguns membros das famílias podem rejeitar participar das atividades, entre tantas outras situações. Estas situações não devem ser encaradas como regressão, mas parte do processo dialético.

6.5. Desligamento do Acompanhamento Familiar (PAF)

O desligamento da família pode ocorrer quando analisado o cumprimento do plano de ação pelo técnico de referência, em conjunto com a família, e verificada a mudança da condição para autonomia ou a superação de riscos e vulnerabilidades. Ele deve ser planejado e realizado de maneira progressiva, com acompanhamento familiar por período determinado para verificar a permanência dos efeitos

positivos das ações, este tipo de desligamento é realizado após uma avaliação técnica. Também temos

outros tipos de desligamentos que são: evasão ou recusa da família em ser acompanhada; mudança de município e óbito.

7. Encaminhamentos

São os processos de orientação e direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores.

Os encaminhamentos têm por objetivo a promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania. Pressupõem contatos prévios e posteriores da equipe técnica do CRAS com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão da família.

Deve ser formalizado por meio de algum tipo de documento ou formulário que possa ser entregue ao usuário e/ou enviado a outro serviço/unidade. Esse documento deve, no mínimo, identificar a pessoa encaminhada, a unidade de origem, a unidade de destino e o motivo do encaminhamento. Ter a identificação do profissional que o fez.

O PAIF, ao ser ofertado nos territórios com grande incidência de situações de vulnerabilidade, acaba sendo o receptor de necessidades que não são respondidas no âmbito de uma única política social, precisando, dessa forma, encaminhar famílias para o devido atendimento de suas demandas. Assim, é preciso que os órgãos gestores responsáveis estabeleçam fluxos ou protocolos que garantam o atendimento das famílias pelos serviços aos quais foram encaminhadas, de forma a assegurar a proteção do Estado às famílias, garantindo seu acesso aos seus direitos.

Nesse sentido, a efetividade dos encaminhamentos do PAIF, realizados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social/SUAS, depende das diretrizes traçadas por esta Secretaria de Assistência Social, Órgão Gestor da política de assistência social e da capacidade de gestão e de operacionalização local do CRAS em estabelecer fluxos de encaminhamentos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social/SUAS. Entretanto, para os encaminhamentos realizados para as demais políticas setoriais tornase indispensável o investimento desta Secretaria na promoção da intersectorialidade local, criando espaços de discussão e construção de fluxos de informação e encaminhamentos entre as demais políticas públicas, visando à garantia do direito das famílias de atendimento.

Desta forma, para materializar a assistência social como direito, é imprescindível o estabelecimento de normatizações e fluxos que garantam o atendimento das famílias pelos serviços aos quais foram direcionadas, pois encaminhamentos feitos sem a responsabilização e garantia de atendimento dos serviços receptores são características de serviços assistencialistas.

Daí a importância dos encaminhamentos serem acompanhados pelos técnicos de referência do CRAS – é preciso saber se o atendimento à família foi realizado, conforme orientado ou se o técnico terá de comunicar ao coordenador do CRAS, para que as demandas não atendidas sejam problematizadas tanto no nível territorial (caso se trate de serviço ofertado no território), com o coordenador do referido serviço; quanto no nível gerencial, comunicando o gestor municipal, de assistência social (ou congêneres), para que tome as devidas providências, de modo a garantir à família seu direito.

Os encaminhamentos constituem importantes instrumentos de acesso a direitos e, em consequência, de desenvolvimento social, na medida em que alimentam a formação de uma rede de proteção social com potencialidade de articular os diversos saberes e práticas que apresentem respostas inovadoras à complexidade das situações de vulnerabilidade social.

Os encaminhamentos realizados no âmbito do PAIF são diferenciados em dois tipos, a depender dos serviços a serem acionados - se pertencentes ao Sistema Único da Assistência Social/SUAS ou aos demais serviços setoriais. Os tipos de encaminhamentos do PAIF são:

a) os encaminhamentos para a rede socioassistencial do Sistema Único da Assistência Social/SUAS: procedimentos de orientação e direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços socioassistenciais: serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Básica - PSB e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, no âmbito da PSE, e aos benefícios assistenciais (BPC, benefícios eventuais, transferência de renda etc).

c) os encaminhamentos para a rede setorial de políticas públicas: articulação da rede socioassistencial da PSB ao CRAS – uma das funções de gestão territorial do CRAS – sob a responsabilidade do seu coordenador, e a realização de contatos, prévios e posteriores, da equipe técnica do CRAS com os serviços da PSB, de forma a garantir a efetivação do encaminhamento e o retorno da informação. Ressalta-se que o estabelecimento do fluxo de informações já está previsto no processo de articulação da rede socioassistencial de PSB referenciada ao CRAS.

Destaca-se que os encaminhamentos aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) devem ser realizados a partir da premissa de que tais serviços complementam o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e destinam-se aos membros dessas famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

Nesse sentido, os SCFV são respostas às necessidades identificadas no território e devem ser planejados de modo a materializar um percurso com objetivos a serem alcançados, a partir do trabalho social realizados com a família, no âmbito do PAIF. Portanto, a inserção de usuários nos SCFV deve ser uma prerrogativa do PAIF, garantindo o funcionamento da Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social/SUAS e contribuindo na materialização de uma rede de proteção social nos territórios.

Recomenda-se o estabelecimento de agendas sistemáticas entre as equipes de referência do CRAS e CREAS, para a discussão e análise dos encaminhamentos das

famílias realizados entre os serviços PAIF e PAEFI, e o estudo das situações de vulnerabilidade e risco social mais recorrentes, que demandam ações conjuntas dos dois níveis de proteção social do Sistema Único da Assistência Social/SUAS, como campanhas socioeducativas e/ou eventos comunitários, com vistas ao enfrentamento e à prevenção de riscos sociais nos territórios.

Ressalta-se que para que os encaminhamentos à rede socioassistencial do Sistema Único da Assistência Social/SUAS sejam efetivos, é importante que os técnicos de referência do CRAS conheçam bem as responsabilidades e atividades dos serviços que compõem a rede socioassistencial do seu território e do Município, e que sejam definidos fluxos e procedimentos de encaminhamentos entre eles.

8. Visita Domiciliar

A visita domiciliar, como estratégia importante na busca ativa das famílias, é um momento de observação técnica na unidade domiciliar, que visa:

- ❖ Intensificar o vínculo entre o técnico de referência da família e a própria família;
- ❖ Conhecer os membros da família que não estiveram no CRAS na entrevista inicial;
- ❖ Compreender, registrar e analisar os dados sobre a dinâmica da vida familiar, suas vulnerabilidades e, especialmente, suas potencialidades;
- ❖ Prover estímulo e orientação à família na busca de soluções e na construção de um projeto de superação de suas vulnerabilidades;
- ❖ Identificar necessidades e realizar encaminhamentos para a rede de atendimentos;
- ❖ Acompanhar os encaminhamentos realizados;
- ❖ Estimular e mobilizar a família para participação no serviço;
- ❖ Incluir a família no Cadastro Único ou atualizar seus dados.

Após a escuta qualificada, se verificada a necessidade de continuação da intervenção técnica pela equipe do CRAS, é realizada a visita domiciliar para identificação da condição inicial da família e, essencialmente, para a apreensão técnica de dados subjetivos que traduzem a maneira de ser e de viver da família, sua dinâmica, estratégias de sobrevivência, potencialidades e outras informações importantes que vão além das palavras, captadas pelo olhar técnico, e que serão utilizadas no acompanhamento da família;

A visita acontecerá, sempre que necessário, com o intuito de busca do indivíduo e/ou família, busca de novas informações, para orientação, acompanhamento da intervenção e encaminhamentos necessários.

O gerenciamento do trabalho social com famílias do PAIF pode ser visualizado como importante peça de uma engrenagem que possibilita juntamente com a gestão da PSB no território do CRAS, o movimento, a materialidade das ações do PAIF, conforme ilustração a seguir:



Vale destacar que o funcionamento satisfatório dessas engrenagens depende de outras engrenagens, como a vigilância social. Sem o subsídio dos dados da vigilância, o processo de planejamento e organização das ações do PAIF estarão desconectado das potencialidades e vulnerabilidades do território.

9. Ações Socioeducativas com Grupos

A convivência é a base do ser social: pertencer a grupos, reconhecer-se num contexto, construir referências de comportamento e valores, perceber e respeitar a diversidade são caminhos que só podem ser percorridos nas relações sociais. Sendo assim, alguns valores precisam ser retomados e desenvolvidos, apresentados e discutidos com os grupos socioeducativos nos CRAS. Valores que fortaleçam e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da autoestima dentro de

padrões sociais solidários e construtivos que não prejudiquem nem a si mesmo e nem ao outro e que possibilitem essa busca conjunta.

A atuação em grupos permite atender número maior de famílias ou indivíduos num mesmo momento, promovendo a interação entre diferentes pontos de vista. Contribui para a circulação da informação, a escuta e reflexão sobre situações que podem apresentar similaridade entre os seus participantes, criação e fortalecimento de redes de solidariedade e acolhida, mobilização da comunidade para determinado objetivo comum e desenvolvimento de potencialidades. No decorrer dos encontros, na perspectiva da autosustentabilidade, podem ser proporcionadas as atividades que permitam gerar espírito empreendedor, fortalecido pela capacidade do ser humano de agir intencionalmente para modificar sua relação com o outro e ser e criar constantemente. Nesse sentido, devem ser criadas oportunidades no grupo para o desenvolvimento da autoestima, de autonomia, protagonismo, criatividade, capacidade de análise e resiliência.

9.1. Oficina com Famílias no PAIF

Consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS.

A opção de se trabalhar com um conjunto de famílias decorre da compreensão de que as pessoas estão em contínuo processo de interação com o outro. Por isso se afirma que o ser humano é relacional, necessita do diálogo, da participação e da comunicação. Nesse sentido, as pessoas passam a concretizar a sua existência produzindo, recriando e realizando-se nas suas relações com o outro. Os membros familiares, portanto, se realizam no grupo familiar, ao passo que as famílias se percebem nos contextos comunitários e territoriais em que estão inseridas, ou ainda na interação com suas redes.

As oficinas com famílias têm por intuito suscitar reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos, ou potencialidades, identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial, o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e a prevenção a riscos.

As oficinas com famílias propiciam a problematização e reflexão crítica das situações vividas em seu território, além de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas. Elas possibilitam o entendimento de que os problemas vivenciados articularmente, ou por uma família, são problemas que atingem outros indivíduos e outras famílias reconhecendo, desta forma, nas experiências relatadas alternativas para seu enfrentamento. Buscam, ainda, contextualizar situações de vulnerabilidade e risco e assegurar a reflexão sobre direitos sociais, proporcionando uma nova compreensão e interação com a realidade vivida, negando-se a condição de passividade, além de favorecer processos de mudança e de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

Assim, constituem objetivos das oficinas com famílias a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, que dizem respeito à reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e às vulnerabilidades do território, que impactam no convívio familiar e comunitário. Deste contexto, surge a necessidade de se trabalhar com o responsável pela família, pois recaem sobre esse membro, de modo mais intenso: as consequências referentes aos obstáculos à proteção aos demais membros da família, ao não acesso aos direitos, às vulnerabilidades do território entre outros. Trabalhar com o responsável pela família não significa sobrecarregá-lo ou culpabilizá-lo. Ao contrário, as oficinas com famílias podem problematizar a desigualdade na distribuição das responsabilidades familiares, sensibilizando os participantes e os profissionais, que conduzem a oficina, a convidar outros membros das famílias para refletir sobre essa desigualdade, estimulando-os a redimensionar tais responsabilidades. A discussão dessa temática pode gerar demandas para outros serviços e articulação intersetorial do CRAS para responder a necessidade da família.

	AÇÕES	PROCEDIMENTOS	INSTRUMENTO	REGISTRO	RESPONSÁVEL
OFICINAS	Abertas	Realizações de encontros com temas diversos de interesse dos usuários - demanda espontânea	Reunião	Formulário de Planejamento das Atividades Formulário Lista de presença para reunião	Equipe Técnica
	Fechadas	Acompanhamento das famílias em encontros mensais.		Registro sistema informação Formulário de Avaliação Individual	

9.1.1. Orientações sobre a Composição das Oficinas com Famílias

Para definir o número de componentes de uma Oficina com Famílias deve-se considerar o direito de cada qual de expressar a sua opinião, permitindo que todos se manifestem e se sintam participantes. Recomenda-se que as oficinas sejam realizadas com no mínimo 07 (sete) e no máximo 15 (quinze) participantes, de acordo com os objetivos a serem alcançados. A inserção de famílias ou de seus membros em oficinas ocorrerá a partir de convite. Esta ação não deverá consistir como a única possibilidade de atendimento à família. Neste contexto, a inserção em oficinas, além de ser uma indicação dos profissionais, é uma escolha da família ou dos seus integrantes.

Recomenda-se que as oficinas com famílias sejam integradas pelos responsáveis familiares, podendo contemplar outros membros que não desempenham essa função, de modo a torná-las mais heterogêneas e diversificar os pontos de vista sobre os temas discutidos, enriquecendo a troca de vivências e possibilitando aos participantes o exercício de convivência, diálogo e reflexão.

As oficinas podem agrupar tanto participantes com características homogêneas, quanto heterogêneas. Algumas temáticas podem ser melhores trabalhadas com participantes que enfrentam as mesmas situações, compartilham as mesmas experiências, facilitando, assim, a compreensão, o não julgamento e a expressão dos participantes. Já outras temáticas são mais bem trabalhadas quando os participantes apresentam pontos de vista diferenciados enriquecendo as discussões e os processos reflexivos que envolvem as oficinas com famílias. Assim, a equipe técnica e o coordenador do CRAS devem, a partir das características dos participantes, das especificidades do território e da temática a ser abordada na oficina, escolher o grau de homogeneidade ou heterogeneidade que melhor potencializará o trabalho da oficina e alcance dos seus objetivos.

Os profissionais responsáveis pela condução de oficinas com famílias devem buscar conhecer as expectativas dos participantes, suas formas de comunicação, inclusive aquelas não verbais, para que se verifique de modo antecipado, a necessidade de estímulo à coesão do conjunto de pessoas reunidas na oficina.

O conjunto de famílias reunidas em oficinas deve estabelecer suas regras de funcionamento de forma democrática, acordar os objetivos da oficina e construir um contrato de convivência (definição conjunta de regras, tais como duração das falas, sigilo necessário, escuta respeitosa das colocações dos participantes, entre outros).

Sugere-se que as Oficinas com Famílias sejam, a partir de critérios dos técnicos de nível superior e coordenador do CRAS, conduzidas por dois técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS, de diferentes formações acadêmicas (assistente social, psicólogo, pedagogo e sociólogo). Tal composição é capaz de melhor compreender as vulnerabilidades sociais - fenômenos complexos e multifacetados, que exigem respostas diversificadas, alcançadas por meio do olhar interdisciplinar, qualificando a intervenção realizada.

Os profissionais responsáveis pela condução das oficinas com famílias devem conhecer as expectativas dos participantes, suas formas de comunicação, inclusive aquelas não verbais, para que se verifique, de modo antecipado, a necessidade de estímulo à coesão do conjunto de pessoas reunidas na oficina, assim como, pesquisar, promover reuniões de estudo e reflexão sobre técnicas de trabalho em grupo, apreendendo as possibilidades, os limites dessa modalidade de intervenção e os cuidados necessários à sua condução. As oficinas com famílias demandam conhecimento conceitual, domínio de métodos e aprimoramento contínuo. Nessa direção, recomenda-se:

- a) À coordenação do CRAS - que estimule a qualificação dos profissionais assegurando períodos para estudo, incentivo à participação em cursos, seminários e cursos de formação para o exercício de tal atividade;
- b) À gestão municipal da política de assistência social - que busque a cooperação de outros órgãos (universidades, institutos especializados etc.) para garantir a necessária qualificação dos profissionais, a partir de capacitações continuadas.

9.1.2. Observações sobre a Condução das Oficinas com Famílias

Quando os participantes apresentarem uma questão que não está relacionada aos objetivos do PAIF, como por exemplo, algo relacionado à outra política setorial, os profissionais deverão orientar e encaminhar essa demanda aos serviços apropriados. Os profissionais devem estar atentos aos objetivos da oficina, mas acima disso, à garantia de acesso aos direitos pelas famílias. Situações como estas devem ser aproveitadas pelos profissionais para fazer uma reflexão com as famílias sobre seus direitos e como acessá-los. Assim, devem-se evitar posturas que desconsideram as demandas que as famílias verbalizam nas oficinas, quando não dizem respeito ao tema tratado.

É dever de o profissional manter a objetividade na condução da oficina, mas é preciso ter sensibilidade para não intimidar os participantes, evitando afirmar, quando

aparecem demandas não ligadas diretamente à temática abordada na oficina, que esse assunto não será abordado. O profissional deve responder rapidamente à questão, tentando fazer com que as famílias também reflitam sobre ela. Desta forma, possibilita-se a socialização das informações, favorecendo a abertura para exposição de novas necessidades, interesses e motivações dos participantes. Esta estratégia propicia a indicação de novas propostas de oficinas com famílias ou outros projetos específicos, valorizando a participação e proporcionando aos presentes uma experiência de como escutar e lidar com diferentes tipos de interesses – algo importante na melhoria da comunicação e do convívio – seja familiar ou comunitário.

É preciso que os profissionais, responsáveis pela condução das oficinas com famílias, desenvolvam competência técnica para trabalhar questões como: os conflitos entre os membros da oficina, o relato de experiências que fogem às expectativas das famílias ou que possam causar comoção (relatos de violação de direitos vivenciados e outros). Os profissionais devem promover discussões e dinâmicas que sensibilizem os participantes sobre a importância e o impacto do sigilo das informações, na construção da confiança mútua, e no alcance dos objetivos das oficinas com famílias.

Um elemento fundamental para a realização de oficinas com famílias relaciona-se à capacidade dos técnicos para desenvolver um ambiente acolhedor, dialógico e democrático, no qual os participantes sintam-se à vontade para expor suas opiniões e anseios. Os profissionais precisam aprimorar suas habilidades de comunicação e compreender o ritmo de cada membro da oficina.

A realização de dinâmicas de grupo é indicada, pois favorece os processos de comunicação e interação entre os participantes das oficinas com famílias, contribuindo na expressão da subjetividade, na construção coletiva de conhecimento e na reflexão acerca da realidade vivenciada pelos integrantes. Todavia, é preciso ter cuidado para não infantilizar os participantes, adotando posturas que reforçam o padrão em que somente o profissional detém a informação e conhecimento. Ao contrário, é preciso reconhecer os saberes que todos possuem e respeitar os diferentes pontos de vista.

9.1.3. Duração das Oficinas com Famílias

Sugere-se que a oficina com famílias tenha duração de 60 a 120 minutos. O planejamento relativo à duração desta ação dependerá da temática trabalhada, número de participantes e da sua disponibilidade. Esse período permite o desenvolvimento de dinâmicas, possibilita ampliação de oportunidades de participação dos membros e

resguarda tempo para a finalização do trabalho por parte dos profissionais responsáveis por sua condução. Ultrapassar 120 minutos pode prejudicar o andamento da oficina, tornando-a cansativa, levando à dispersão de seus participantes.

9.1.4. Locais para Realização das Oficinas com Famílias

Compreendendo que o espaço físico contribui para a melhoria da qualidade do serviço prestado, recomenda-se que o ambiente escolhido para a realização das Oficinas com Famílias seja provido de: adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza. Elementos da cultura local ou produzidos pelas famílias podem ser utilizados na decoração do espaço, estimulando a expressão e o sentimento de pertença.

9.1.5. Formato das Oficinas com Famílias

As oficinas podem apresentar diferentes formatos quanto à sua composição no decorrer dos encontros, destacando-se as formas: aberta e fechada. As oficinas denominadas “abertas” recebem novos integrantes a qualquer instante do processo de operacionalização da oficina, ou seja, não há uma restrição à entrada de novos integrantes – mesmo que no último encontro da oficina (caso a oficina seja operacionalizada em mais de um encontro). Já o formato fechado restringe a inserção de novos componentes após sua inicialização. A escolha entre o formato aberto ou fechado deve ser realizada pela equipe técnica responsável por sua operacionalização, a partir da temática a ser abordada, do perfil dos participantes e das dimensões (reflexão, convivência, ação) a serem enfatizadas nas oficinas.

A alta rotatividade de participantes prejudica a formação de vínculos, em especial quando a oficina tem como temáticas questões conflituosas ou delicadas. No entanto, uma oficina com caráter mais informativo e preventivo pode enriquecer-se com a inserção de novos participantes.

9.1.6. Dimensões das Oficinas com Famílias

Ênfase na Reflexão: há oferta e busca de informações sobre uma ampla gama de assuntos que dizem respeito à vida familiar e comunitária. O foco é o desenvolvimento da

capacidade das famílias em sistematizar e refletir sobre uma dada questão, que diz respeito à experiência vivenciada, sendo estimuladas a: conhecer seus direitos; conviver com a diversidade, reduzir preconceitos, discriminações e estigmas no âmbito familiar e comunitário; desenvolver e/ ou fortalecer redes de apoio social; compor iniciativas de participação social; identificar e fortalecer as potencialidades do território e estabelecer diretrizes para mudança; conhecer as formas de apoio do Estado para fortalecimento da função protetiva da família; identificar situações com potencial de risco social, buscando atuar na sua prevenção. Uma possibilidade de adoção da ênfase reflexiva nas Oficinas com Famílias, com o intuito de chamar a atenção para determinado assunto, é a utilização de agendas prioritárias para o território.

Ênfase na Convivência: seu foco está no desenvolvimento - a) do sentimento de pertença e identidade; b) da capacidade de produzir consensos e de negociar conflitos de modo não violento; c) da habilidade de comunicação e interação; d) da proteção mútua entre os membros das famílias; e) de redes de apoio social; f) da capacidade de vocalizar suas necessidades e desejos; g) da participação social; h) do fortalecimento dos grupos no território que possuem objetivos em comum. É por meio da promoção de troca de experiências e vivências entre os participantes das oficinas, que se consegue trabalhar a dimensão da convivência nas Oficinas com Famílias. Desenvolver vínculos comunitários e redes sociais de apoio em territórios frutos de assentamentos novos, decorrentes de reforma agrária, construção de barragens, deslocamento de população de área de risco, bem como promover o convívio intergeracional, no contexto familiar e comunitário, constituem exemplos de situações para a utilização da ênfase na convivência nas Oficinas com Famílias.

Ênfase na Ação: o desenvolvimento da participação social, do protagonismo e da autonomia representa objetivo a serem alcançados quando se enfatiza a “ação” em uma oficina com famílias. Tem por foco desencadear um processo de mudança para o alcance de direitos. Para tal, demanda a adoção de uma atitude investigativa pelos participantes, que possibilite compreender e problematizar obstáculos que impedem ou dificultam o acesso a direitos, procurando desenvolver processos de cooperação e solidariedade comunitárias, que desencadeiem mobilização social e o desenvolvimento de projetos comunitários. A alta rotatividade de participantes prejudica a formação de vínculos, em especial quando a oficina tem como temáticas questões conflituosas ou delicadas. No

entanto, uma oficina com caráter mais informativo e preventivo pode enriquecer-se com a inserção de novos participantes.

9.1.7. Número de Encontros a Serem Realizados

As oficinas com famílias podem ser desenvolvidas em um ou vários encontros, em um dado período de tempo, a depender dos critérios estabelecidos pelos técnicos de nível superior e coordenador do CRAS e a partir dos objetivos a serem alcançados pela oficina, a disponibilidade dos participantes, a necessidade de aprofundamento do tema, entre outros. A frequência dos encontros (semanal, quinzenal, mensal) também deve ser definida a partir dos critérios elencados anteriormente.

.1.8. Sugestões de Temas a Serem Abordados

Os temas a serem abordados nas oficinas com famílias devem ser adequados à realidade do território, responder às necessidades e expectativas das famílias, possuir caráter preventivo, protetivo e proativo, contribuindo para o alcance dos objetivos do PAIF. Com o intuito de auxiliar no processo de escolha de temas a serem trabalhados nas oficinas com famílias do PAIF, seguem sugestões de temáticas, por tratarem de questões referentes aos objetivos do PAIF:

**Quais são e como acessar nossos direitos
(civis, políticos, sociais, culturais, econômicos, ambientais):**

1.	Direito à transferência de renda (programa Bolsa Família e outros programas de transferência de renda) e benefícios assistenciais (BPC e Benefícios Eventuais): promoção de discussões e reflexões sobre os direitos e deveres de quem recebe tais benefícios, critérios de acesso, onde acessá-los, importância e dificuldades para o cumprimento das condicionalidades, serviços disponibilizados no território, encaminhamentos necessários, importância da atualização cadastral, qual unidade procurar para esta finalidade, como fazer o agendamento para atualização cadastral (se for o caso), dentre outros.
2.	Direito à documentação civil básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral): importância da documentação para o acesso a outros direitos, dificuldades enfrentadas para ter acesso à documentação, encaminhamentos necessários para pessoas sem documentação que venham a ser identificadas no território etc.
3.	Direito à cultura, ao esporte e lazer: discussão e reflexão sobre a importância do acesso a serviços de cultura, esporte e lazer, para o bem estar da população e prevenção de violência no território; realização de atividades esportivas e culturais, de promoção e valorização da cultura local; resgate dos valores culturais do território etc.
4.	Direitos das crianças e adolescentes: discutir as legislações de proteção a esse público e riscos mais recorrentes no território, tais como: trabalho infantil, violência doméstica, atos infracionais cometidos por adolescentes, uso de drogas, exploração e abuso sexual. Promover a reflexão sobre como garantir esses direitos – as responsabilidades da família, da comunidade e do Estado, levantamento das características do território na oferta de serviços para crianças e adolescentes, onde acessar serviços de proteção relacionados às situações de risco. Como identificar situações de risco e realizar ações preventivas que podem ser desenvolvidas no território etc.
5.	Direito das mulheres: promover a reflexão sobre o isolamento social das mulheres, a feminização da pobreza, a violência contra mulheres, a sobrecarga das mulheres na divisão das responsabilidades familiares etc. Identificar características do território e do município que geram estratégias de superação do isolamento, conhecer histórias de mulheres que influenciam a vida das famílias, ou que tenham sido importantes para o município, ou DF.
6.	Direitos das pessoas idosas: discutir o estatuto do idoso, buscando estratégias criativas para sua abordagem; promover a reflexão sobre os direitos, os cuidados necessários à pessoa idosa, a acessibilidade aos serviços, direito ao Benefício de Prestação Continuada.
7.	Direitos das pessoas com deficiência: promover a reflexão sobre os direitos e os cuidados necessários à pessoa com deficiência, acessibilidade e inclusão nos serviços disponíveis no território, identificação de necessidades e de ações que impeçam seu isolamento social.

8.	Direito à alimentação e nutrição adequada: promover a reflexão sobre as dificuldades enfrentadas para o usufruto do direito constitucional à alimentação e à água com qualidade e quantidade adequadas às necessidades nutricionais, traçando estratégias para a superação destas dificuldades. Discussão sobre o acesso à água potável.
9.	Direito ao meio ambiente saudável: promover a reflexão sobre a importância dos recursos naturais; discutir os impactos ambientais e territoriais de obras governamentais na vida da comunidade (construção de hidroelétricas, por exemplo); promover campanhas de reutilização e reciclagem; repassar informações sobre sustentabilidade ambiental e desenvolvimento.

Sugestões de técnicas: montar um mapa da rede de serviços, programas e projetos existentes no território e no município, ou DF, que corresponda aos direitos por eles assegurados e aqueles que estão ausentes. Tal processo permite a visualização da rede de proteção social presente no território e estimula a mobilização das famílias para a garantia dos seus direitos.

Os desafios da vida em família	
1.	Os direitos das famílias, sua função protetiva e deveres do Estado e das famílias, as formas de comunicação, as formas de resolução de conflitos, os papéis desempenhados pelos membros e a democratização do ambiente familiar (divisão de tarefas, responsabilidades etc).
2.	As especificidades do ciclo vital dos membros das famílias, as formas de convívio intergeracional – construção dos vínculos protetivos e resolução de conflitos intergeracionais, as ofertas existentes no território que garantem a proteção dos membros mais vulneráveis das famílias.
3.	Cuidar de quem cuida: proporcionar a troca de experiências; expectativas e receios vivenciados pelos familiares cuidadores de pessoas com deficiência, pessoas idosas ou pessoas com doenças crônicas, dependentes; a importância da inclusão social dessas pessoas; as redes sociais existentes e avaliação da necessidade de serviços no domicílio; planejamento de ações no território que promovam inclusão social.
4.	O uso de álcool e/ou outras drogas na família: como prevenir, estratégias de enfrentamento do vício, serviços disponíveis no território e no município, alternativas de convívio no território para a juventude, crianças e adolescentes, a importância da ampliação dos espaços de circulação dos jovens etc.
5.	Adolescência e juventude - direitos e deveres: a) gravidez na adolescência – discutir suas causas e efeitos, provocar a reflexão sobre paternidade e maternidade responsável, discutir apoio familiar e estatal aos adolescentes que estão nessa situação; b) mortalidade de jovens por causas externas – discutir principais causas (trânsito, violência urbana, uso de drogas) e as estratégias para preveni-las e onde buscar apoio.
6.	Sexualidade e doenças sexualmente transmissíveis: discutir a vivência segura da sexualidade nos diferentes ciclos de vida, desmistificando mitos sobre a sexualidade e a transmissão de doenças, a importância do uso de preservativos e de métodos anticoncepcionais; provocar a reflexão sobre as diferentes orientações sexuais, características específicas de grupos para a vivência segura da sexualidade, sua igualdade de direitos, a importância da não discriminação e do combate ao preconceito, entre outros.

Os desafios da vida em família

Sugestões de técnicas: trabalhar com essa temática pode ser muito difícil – desde cedo se aprende que os “problemas da família são da família” ou que “roupa suja se lava em casa”, ou, ainda, que “não se mete a colher na briga de marido e mulher”. As famílias tendem a omitir as dificuldades enfrentadas no âmbito familiar, minimizar as vulnerabilidades vivenciadas e até mesmo naturalizar situações de desigualdade e de violência existentes entre seus membros. Uma maneira de vencer resistências e provocar a reflexão sobre essa temática é utilizar filmes, reportagens e músicas que retratem um problema enfrentado na vivência em família. Também se sugere a adoção de encenações, origamis, esculturas em massa de modelar, colagens e/ou desenhos feitos pelos integrantes das oficinas com o objetivo de resgatar a história familiar, sua origem e trajetórias no decorrer do tempo, sua rede de apoio, entre outros, buscando valorizar os recursos/potencialidades que eles possuem.

A vida no território: superando vulnerabilidades e identificando potencialidades

1. Território – *construção humana*: Discutir o conceito de território; apresentar os dados estatísticos e geográficos sobre o território, provocando a reflexão sobre a importância do conhecimento do território de vivência das famílias, reconstruindo sua história, características e como o território impacta na condição de vida das famílias, a partir dos relatos dos que nele vivem; necessidades de serviços etc. Esse tema também pode ser utilizado para promover a reflexão sobre os processos que ativem ou reativem vínculos, conexões, fluxos relacionais nos territórios. Além da compreensão dos territórios como produtores de experiências, de memórias que consolidam forças e capacidades que determinam a identidade territorial e, conseqüentemente, impactam na rede de proteção social existente.
2. Território – *local de potencialidades e vulnerabilidades*: elaboração de estratégias para identificar e fortalecer as potencialidades das famílias, bem como para mobilizá-las na superação das vulnerabilidades enfrentadas. Tais dados levantados devem ser encaminhados para a Secretaria Municipal, ou do DF, de Assistência Social (ou congêneres), de modo a contribuir no processo de vigilância social, coordenado por essa instância.

Sugestões de técnicas: Uma forma interessante de estimular a reflexão sobre o território e incentivar a participação da população é a construção de um “jornal mural”, em uma das paredes externas do CRAS, em especial, em um lugar de grande convergência de pessoas. O jornal mural é um grande painel destinado a afixar notícias e informes, que tenham impacto na vida da comunidade. Esse meio de comunicação, entretanto, não serve apenas para difundir conteúdos informativos, mas também para estimular a comunidade a participar da vida do território e expressar, cotidianamente, sua realidade social e cultural, por meio de textos, poesias, outras manifestações como fotos, desenhos, colagens, e outros. Pode-se propor que, a cada oficina com famílias, realizada com essa temática, seja atualizado e organizado o jornal mural, durante determinado período.

9.1.9. Registro das Oficinas com Famílias

É preciso registrar as informações de cada Oficina com Famílias realizada, sistematizando as principais discussões e averiguando o cumprimento dos objetivos propostos junto aos participantes.

Tal procedimento é importante para a avaliação da efetividade da ação do PAIF e seu aprimoramento, bem como para a devolutiva que os profissionais deverão fazer no encerramento da oficina (há a possibilidade de se fazer também devolutivas individuais a cada participante), mostrando as aquisições realizadas para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas e as conquistas dos participantes da oficina.

9.1.10. Avaliação das Oficinas com Famílias

As oficinas com famílias devem prever um momento de avaliação com os participantes, por meio de técnicas variadas (de acordo com as especificidades dos participantes), tais como: dinâmica de grupo, entrevistas individuais, preenchimentos de instrumentos etc. O importante é ouvir as impressões dos participantes, pois a avaliação realizada somente pelos profissionais é parcial e pode desconsiderar aspectos importantes para o alcance do objetivo dessa ação experimentados pelos participantes. Além de verificar o cumprimento dos objetivos, a avaliação é um importante instrumento de aprimoramento da ação. Recomenda-se que essa avaliação seja realizada de forma impessoal, isto é, realizada por um técnico que não estava à frente dessa ação com as famílias.

10. Ações Comunitárias

São ações de caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território. Possuem escopo maior que as oficinas com famílias, por mobilizar um número maior de participantes, e devem agregar diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum.

Constituem objetivos das ações comunitárias do PAIF: promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária – por meio, principalmente, do estímulo à participação cidadã.

A participação cidadã proporciona um espaço para que as famílias possam interferir e influenciar na construção da vida pública nos seus territórios, na medida em que contribui para o acesso à informação sobre direitos; à aprendizagem de práticas democráticas; à expressão e manifestação de interesses comuns; ao aumento da capacidade de formular proposições e reivindicações; e à emergência de diferentes formas de organização e associativismo para defesa de interesses coletivos.

Nessa direção, as ações comunitárias assumem importante papel na prevenção as potenciais situações de vulnerabilidade e riscos sociais que podem incidir no território, devido ao seu papel na divulgação e promoção do acesso a direitos, por sensibilizar as famílias do território, fazendo-as reconhecer suas condições de vida, suas possibilidades de mudança, as iniciativas já existentes para sua melhoria e a existência de recursos naturais, culturais e econômicos.

As ações devem ser planejadas pelos técnicos de nível superior do CRAS – a partir de uma demanda ou diagnóstico do território, ou, ainda, ser resultado da mobilização da comunidade ou fruto de projetos coletivos propostos pelos participantes das oficinas com famílias. Assim, as ações comunitárias devem ser acordadas com as famílias e incluídas no planejamento da equipe, para sua divulgação e organização. Para potencializar tal ação, sugere-se a articulação com os demais serviços e lideranças locais.

É importante que as ações comunitárias se aproveitem das atividades culturais, seguindo o que estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, onde o trabalho social com famílias do PAIF “devem utilizar-se de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, ampliando o universo informacional e proporcionando novas vivências a famílias”. Assim, a utilização de atividades culturais, tais como teatro, música, dança, filmes, visita a museus, mostra de artes plásticas e artesanatos, festival de comidas típicas entre outros, além de sensibilizar a comunidade para uma maior adesão às ações comunitárias, contribui para o alcance dos objetivos do Serviço.

O foco central das ações comunitárias, no âmbito do PAIF, é o exercício da cidadania ativa, apreendida como um processo permanente de participação na vida social e política e de conquistas de novos direitos. Ela se realiza pela capacidade de organização, mobilização, intervenção na dinâmica social e pela presença proativa no espaço público, no qual as famílias são protagonistas – são elas que devem imprimir visibilidade pública aos seus anseios, interesses, necessidades, demandas e posicionamentos como sujeitos de direitos.

A partir do exposto, afirma-se que as famílias devem ter acesso aos mais variados espaços públicos, proporcionando vivências tanto no território em que residem como para além deste, na tentativa de romper com o isolamento cultural, social e político a que muitas famílias estão submetidas.

	AÇÕES	PROCEDIMENTOS	INSTRUMENTOS	REGISTRO	RESPONSÁVEL
A Ç Õ E S C O M U N I T A R I A S	AÇÕES	- Levantamento de Demandas - Planejamentos	- Reunião - Mobilização da Comunidade - Celebrações de Palestras temáticas - Campanhas educativas - Eventos Institucionais e Intersetoriais - Assembléias	- Formulário de Planejamento de atividades - Formulário Específico de cada Ação - Formulário de Avaliação Individual	- Equipe Técnica

10.1. Palestras

Consistem em exposições orais a respeito de um tema, que atendam expectativas e necessidades das famílias. Os encontros privilegiarão o repasse de informações e o esclarecimento de dúvidas, e o estímulo à troca de ideias e impressões das famílias sobre determinados temas. É necessário o emprego de técnicas criativas com a finalidade de estimular a participação e o interesse das famílias, dentre as quais: a utilização de recursos audiovisuais, apresentação de teatro ou música, contando preferencialmente com grupos da própria comunidade.

As palestras devem ser planejadas, amplamente divulgadas, mantendo relação com os conteúdos a serem desenvolvidos nas oficinas com famílias, de modo a proporcionar, aos interessados, a oportunidade de aprofundar a reflexão e conhecimentos sobre o tema tratado na palestra. O tema das palestras pode também estar relacionado a ocorrências de vulnerabilidades ou situações de risco social no território de abrangência do CRAS. A palestra pode ainda antecipar uma campanha a ser realizada, sendo instrumento de divulgação e sensibilização da população.

É importante que os técnicos, na realização de palestras, estejam atentos e façam uma leitura do contexto socioeconômico e cultural das famílias, atentando-se para não banalizar, nem infantilizar a relação com essas famílias, valorizando o conhecimento de cada uma sobre os temas abordados.

A palestra é a forma mais aberta de participação comunitária do PAIF e, desta forma, representa importante instrumento de divulgação do CRAS, apresentação do PAIF e inserção de novas famílias em suas ações.

10.2. Campanhas Socioeducativas

Referem-se a um conjunto de procedimentos dirigidos para a sensibilização, informação, sobre temáticas relacionadas aos direitos socioassistenciais, com o objetivo de induzir uma reflexão crítica, identificar e fortalecer os recursos de uma coletividade e prevenir a ocorrência de vulnerabilidades e/ou riscos sociais.

Podem ser elementos constituintes de uma campanha: a panfletagem, colagem de cartazes, utilização de carros de som, rádios comunitárias, jornais, reuniões, mostra de filmes, apresentações artísticas, entre outros, de modo a traduzir um esforço em prol de um tema.

As campanhas devem ser cuidadosamente planejadas, ter foco definido, tratar de um tema que tenha relevância no território do CRAS, possuir tempo pré-determinado (uma semana ou um mês) e formas de avaliar os resultados obtidos. Para a operacionalização dessa atividade pode-se lançar mão de ações culturais e lúdicas.

Dada suas características, compõe um importante tema a ser trabalhado, por meio de campanhas, a divulgação e reflexão sobre direitos. As oficinas com famílias, palestras e demandas da comunidade possibilitam a elaboração de outros temas a serem desenvolvidos nas campanhas.

As campanhas podem contar com o apoio de outros serviços setoriais e demais grupos sociais locais, com intuito de potencializar seu escopo e fazer com que seus resultados perdurem no tempo.

Nesta mesma lógica, o CRAS buscará somar esforços, fortalecendo campanhas de outras políticas setoriais.

10.3. Eventos Comunitários

Objetivam a promoção e defesa de direitos, o estímulo à convivência comunitária, o repasse de informações, a valorização da cultura local ou de grupos culturais e das potencialidades do território.

Os eventos comunitários precisam ser previamente planejados, organizados e realizados em conjunto com as comunidades do território de abrangência do CRAS, contando com o apoio de lideranças locais, associações de moradores, outros grupos sociais locais e demais serviços setoriais. O planejamento prévio desses eventos possibilita a adequação dos gastos às normas da administração pública. Os eventos comunitários não devem ser desconectados das demais ações do PAIF – seguindo uma sequência lógica de planejamento e organização do trabalho social com famílias do Serviço, de modo a alcançar suas finalidades.

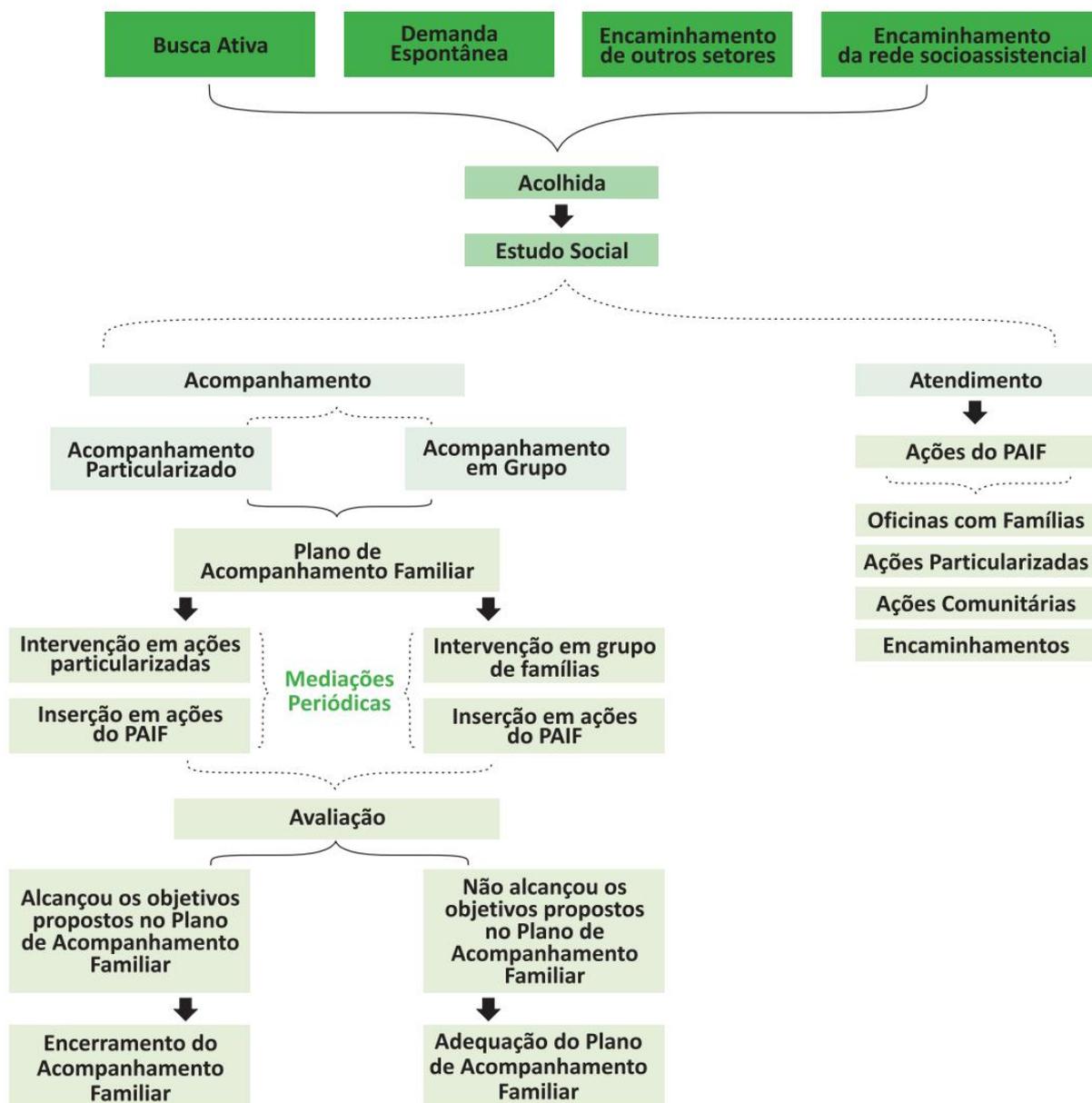
Sugere-se que os eventos ocorram em finais de semana ou feriados, contribuindo para maior participação da comunidade e que não se restrinjam a conjunto de palestras feitas no mesmo dia.

Observa-se a importância de se trabalhar os eventos comunitários por meio da oferta de atividades lúdicas e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; apresentações culturais, tais como dança, teatro, música e mostras de trabalhos artesanais. Eventos esportivos também têm uma grande adesão por parte das comunidades.

Os usuários de outros serviços socioassistenciais do território também devem ser convidados a apresentar atividades, por exemplo: adolescentes e jovens, pessoas idosas ou crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Os eventos comunitários devem constituir momentos de promoção da intersetorialidade. As ações conjuntas entre as mais diversas áreas podem ser planejadas, sendo interessante a prestação de serviços setoriais, como documentação civil ou vacinação, por exemplo.

Por fim, destaca-se que os eventos comunitários podem ter função comemorativa: aniversário do CRAS, aniversário do município ou outra data importante para o território – para as pessoas que ali vivem Dia Internacional da Mulher, Dia do Idoso, Dia da Consciência Negra, entre outros.



11. Articulação entre PAIF e o SCFV

Conforme já sinalizado neste documento o PAIF tem como um de seus objetivos o fortalecimento da função protetiva da família, compreendendo como lugar de

cuidado e proteção. O SCFV tem como proposta as vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

O CRAS é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica.

No que se refere à articulação entre o PAIF e o SCFV é primordial, visto que estes serviços têm se tornado referência na garantia desta proteção. Tal articulação possibilita a operacionalização e a organização do atendimento e/ou acompanhamento das famílias dos usuários inseridos no SCFV, executado no CRAS, assim como nas entidades socioassistenciais que ofertam o serviço por meio da rede conveniada, lembrando sempre de referenciar as famílias ao CRAS.

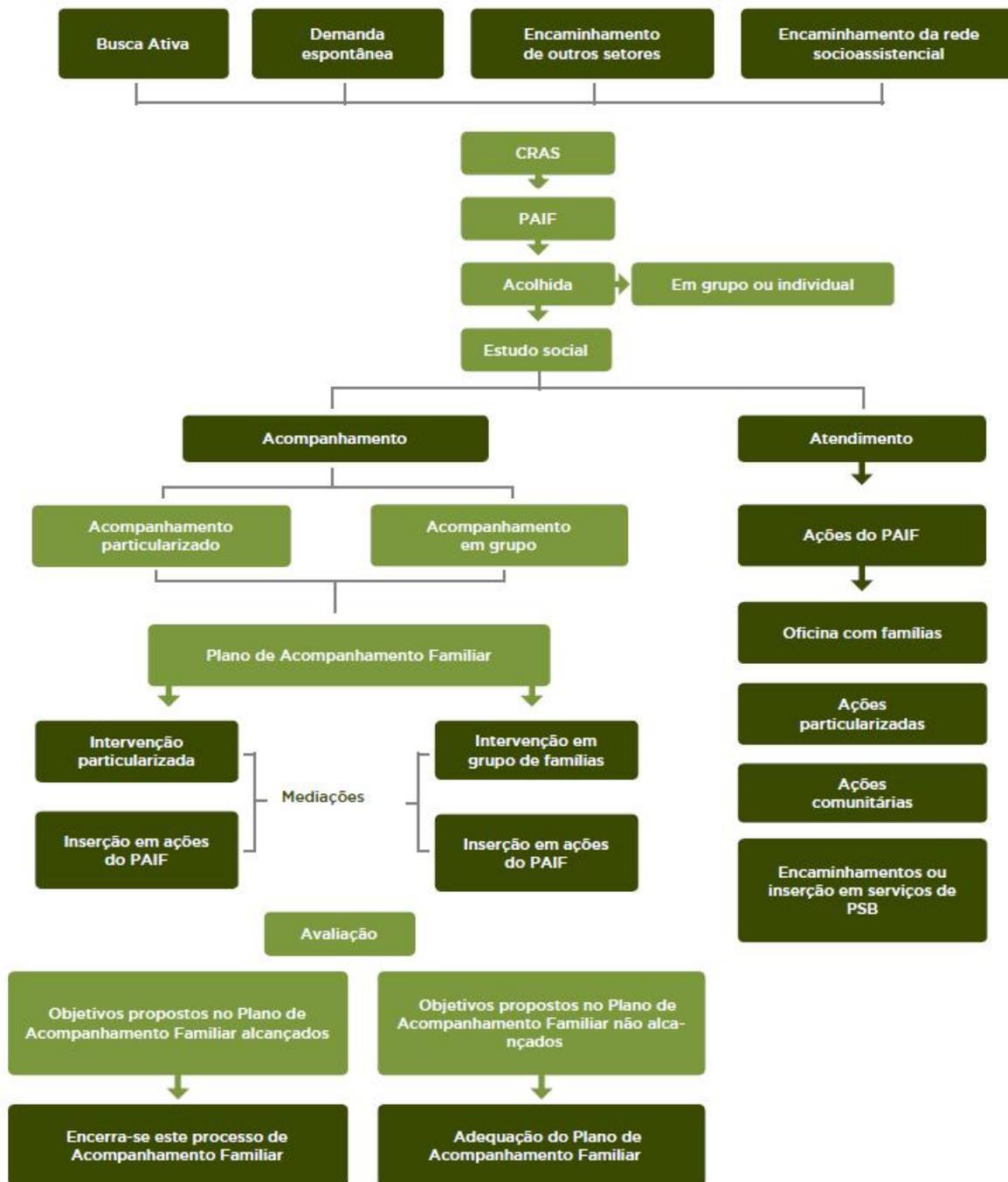
Essa articulação da rede de serviços cabe ao Coordenador de CRAS e a sua equipe técnica que são responsáveis por promover esta integração do PAIF com as ações presentes no território ou no próprio CRAS, com reuniões e visitas sistemáticas, monitoramento das vagas, entre outras, pressupõe a organização das informações, fluxos, procedimentos, além dos compromissos entre as unidades da rede socioassistencial.

Tendo em vista que ações coletivas são estratégias de ambos os serviços, requer cuidado dos profissionais para sua execução nas ações distintas entre as “Oficinas com Famílias” do PAIF e os “Grupos do SCFV”.

Resumidamente as “Oficinas do PAIF”, têm como estratégias coletivizar as demandas do território, consiste em encontros previamente organizados com um conjunto de famílias, em um dado período de tempo, podendo ser abertas ou fechadas, conforme planejamento do equipamento.

Os “Grupos do SCFV” são grupos formados por até 30 usuários reunidos conforme seu ciclo de vida, sob condução do orientador/educador social, podendo ser encontros diários, semanais ou quinzenais. O Planejamento para a execução do serviço segue três eixos orientadores e os ciclos de vida dos usuários. No SCFV as oficinas são uma estratégia para potencializar e qualificar as ações dos grupos formados.

Para ilustrar a articulação entre PAIF e SCFV, formas de acesso a estes serviços e as ações realizadas por ambos, segue o fluxograma de atendimento às famílias no PAIF:



**SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS**



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

A Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, instituiu, entre os serviços da Proteção Social Básica, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, que objetiva estimular o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

O SCFV atua de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF ou pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Organiza-se em grupos de acordo com o ciclo de vida dos usuários em razão de suas especificidades, e para tanto, deve-se observar as faixas etárias definidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a saber:

O reordenamento do SCFV, proposto em 2013 no Sistema Único da Assistência Social/SUAS, significa um avanço na consolidação e organização do serviço socioassistencial voltado às crianças, aos adolescentes e as pessoas idosas, fortalecendo o princípio da gestão descentralizada entre os entes e o respeito à diversidade das características de organização do trabalho grupal realizado com o público da Assistência Social em cada território.

O reordenamento do SCFV modifica a lógica de oferta e de co-financiamento repassado pelo governo federal para o trabalho com crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas e com deficiência, antes repassadas por meios de três pisos.

Dentro deste contexto o Município de Mauá da SSerra avança, embasado na Política Nacional de Assistência Social, na construção deste documento que organiza as ações e estratégias que atendam os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do reordenamento proposto.

É um serviço de proteção social básica, realizado em grupos, cujo objetivo é garantir o desenvolvimento humano de seus usuários. O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar estão ligados aos ciclos de vida das pessoas. Trata-se de uma ação continuada e deve estar relacionada ao trabalho social com as famílias, visando ainda à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. O objetivo é promover o convívio familiar e comunitário, estimular e fortalecer os aspectos culturais das famílias, e trabalhar a questão do pertencimento e da identidade dos usuários. O reordenamento permite flexibilização na formação dos grupos conforme demanda dos municípios, podendo ser utilizado sugestões de faixa etária e instruções técnica dos responsáveis.

Dentre esse público será priorizado o atendimento a pessoas inseridas nas seguintes situações, conforme deliberado na Resolução nº 1 de 21 de fevereiro de 2013:

- I - Situação de isolamento;
- II - Trabalho infantil;
- III - Vivência de violência e/ou negligência;
- IV - Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V - Em situação de acolhimento;
- VI - Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII - Egressos de medidas socioeducativas;
- VIII - Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- IX - Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- X - Crianças e adolescentes em situação de rua;
- XI - Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

- ❖ 1º Para a identificação dos usuários em situação prioritária será utilizado o Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.
- ❖ 2º A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle.

- ❖ 3º Estabelece-se como meta de atendimento de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, do público prioritário.

12.1. Formas de Acesso

- Procura espontânea;
- Busca ativa;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas.

12.2. Objetivo Geral

Ressignificar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos juntamente com toda a matricialidade das famílias, promovendo as famílias no empoderamento e reconhecimento de pessoas de direitos e deveres, suscitando a consciência crítica na tomada de decisões. Buscar a construção da estruturação e fortalecimento do convívio familiar e comunitário, no desenvolvimento da autonomia e promovendo o fortalecimento de vínculos, trabalhando no território, de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidades, riscos e potencialidades sociais de famílias.

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

O SCFV segundo a Tipificação, são divididos em faixas etárias, sendo estas:

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

Desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas.

Deve possibilitar meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

Sendo os usuários em especial:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Sendo os usuários em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio

do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Sendo os usuários em especial:

Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA JOVENS DE 18 A 29 ANOS

Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e

social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Sendo os usuários em especial:

- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Jovens em situação de isolamento social;
- Jovens com vivência de violência e, ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual;
- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS

Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o

convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

Sendo os usuários em especial:

- Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Adultos em situação de isolamento social;
- Adultos com vivência de violência e, ou negligência;
- Adultos com defasagem escolar;
- Adultos em situação de acolhimento;
- Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual;
- Adultos em situação de rua;
- Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA IDOSOS

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as

experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

Sendo os usuários em especial:

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

DESCRIÇÃO PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

O planejamento das ações deverá ser realizado pelos municípios e pelo Distrito Federal, de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço. Onde houver CRAS, o serviço será a ele referenciado. Naqueles locais onde não houver CRAS, o serviço será referenciado à equipe técnica da Proteção Social Básica, coordenada pelo órgão gestor.

O trabalho realizado será sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. No PDU serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

Sendo o usuário em especial:

- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária.
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

12.3. Objetivos Específicos

Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção nos territórios;

Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS:

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA JOVENS DE 18 A 29 ANOS :

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS :

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA IDOSOS:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;

- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

12.4. Eixos que orientam a Organização do SCFV

Eixo Convivência Social

É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas neste eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

É subdividido em sete subeixos, denominados capacidades sociais:

- 1) capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole;
- 2) capacidade de demonstrar cortesia;
- 3) capacidade de comunicar-se;
- 4) capacidade de desenvolver novas relações sociais;
- 5) capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo;

- 6) capacidade de realizar tarefas em grupo;
- 7) capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Eixo Direito de Ser

Estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.

Tem como subeixos:

- 1) direito a aprender e experimentar;
- 2) direito de brincar;
- 3) direito de ser protagonista;
- 4) direito de adolecer;
- 5) direito de ter direitos e deveres;
- 6) direito de pertencer;
- 7) direito de ser diverso;
- 8) direito à comunicação.

Eixo Participação

Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

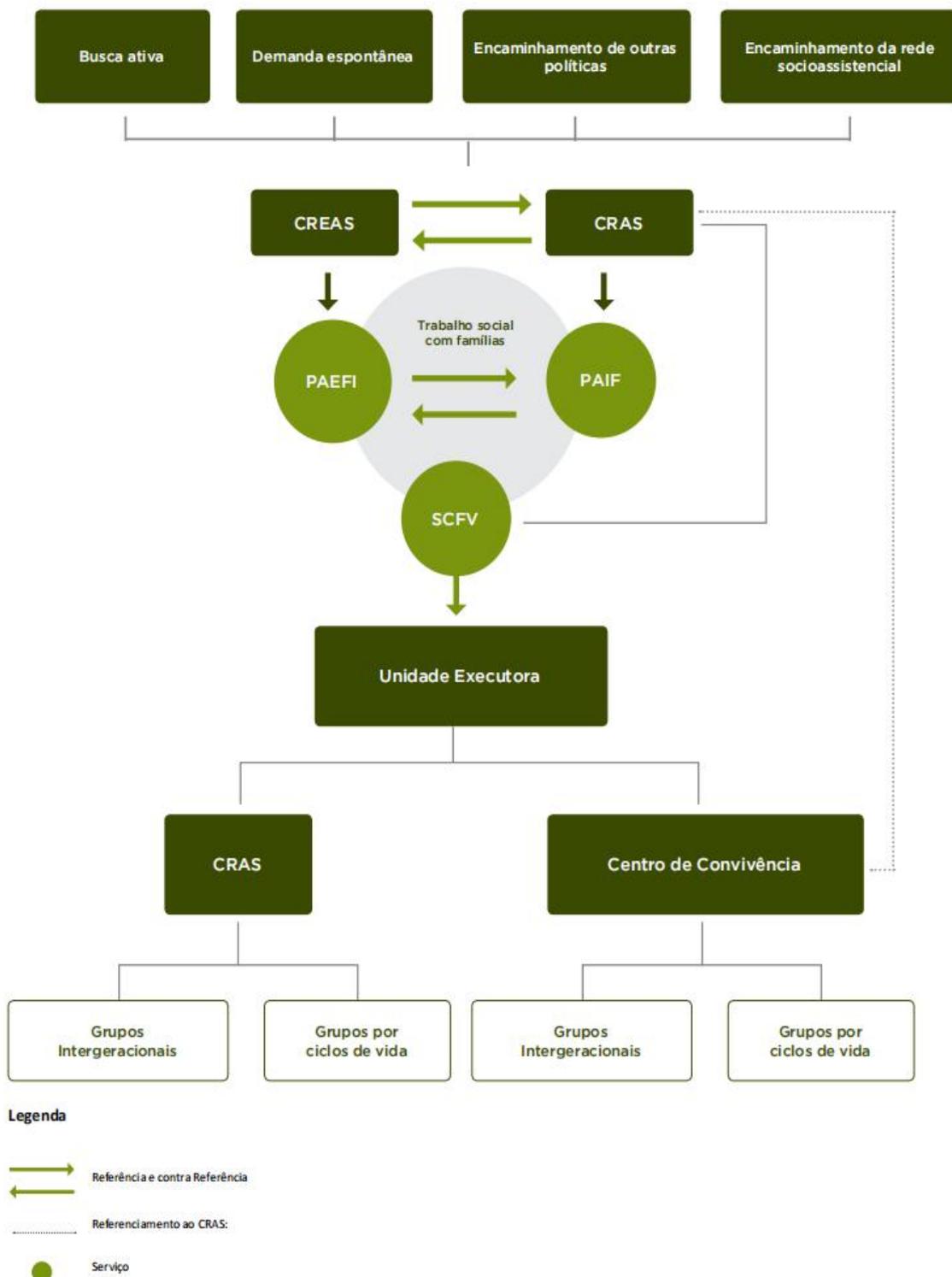
Tem como subeixos:

- 1) participação no serviço;
- 2) participação no território;
- 3) participação como cidadão.

12.5. Oferta do SCFV

- No CRAS
- Nos equipamentos de Proteção Social Básica

Este é o fluxo de encaminhamentos para o SCFV:



12.6. Equipe de Referência - Técnico de Referência

É importante ressaltar a responsabilidade do Estado em ofertar proteção social. Por isso, o SUAS prevê a necessidade de equipes multiprofissionais para o

planejamento e a execução dos serviços socioassistenciais. Portanto, para atingir a finalidade dos serviços, é necessário que a composição da equipe se dê a partir das diretrizes expressas na NOB/RH do SUAS e que os trabalhadores tenham clareza de suas atribuições.

De acordo com a NOB/RH do SUAS, equipes de referência são aquelas constituídas por servidores responsáveis pela organização e execução de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial.

A quantidade de profissionais e as categorias profissionais com atuação no CRAS dependem do porte do município e das necessidades das famílias e indivíduos e do território (situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social; as particularidades locais – limites, potencialidades e habilidades; número de famílias e indivíduos referenciados aos CRAS e aos CREAS; as aquisições previstas para que os usuários alcancem, entre outras).

A Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, elenca os profissionais de nível superior que, obrigatoriamente, deverão compor a equipe de referência por nível de proteção social. No caso da proteção social básica, os profissionais com nível superior que devem compor a equipe de referência do CRAS são o assistente social e o psicólogo. Todavia, conforme dispõe a referida Resolução, a critério da gestão municipal e do Distrito Federal, outros profissionais de nível superior poderão compor esta equipe, para atender as requisições específicas do serviço.

A equipe do SCFV é constituída por um técnico de referência do CRAS com atuação no SCFV, com formação de nível superior - que poderá ser o assistente social ou o psicólogo ou, ainda, outro profissional que integre esta equipe do CRAS, conforme a Resolução CNAS nº 17/2011; e por orientador(es) social(is) ou educador(es) social(is), conforme a descrição apresentada na Resolução CNAS nº 9/2014.7.

A seguir, algumas das atribuições da equipe do SCFV, a fim de ilustrar a execução do serviço e suas peculiaridades.

12.6.1 - Técnico de Referência do CRAS com atuação no SCFV

Profissional de nível superior que integra a equipe do CRAS para ser referência aos grupos do SCFV. Além do acompanhamento da execução do serviço, por meio de participação nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da

matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social.

Entre as atribuições do técnico de referência, estão:

- ❖ conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;
- ❖ acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;
- ❖ realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS;
- ❖ desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- ❖ encaminhar usuários ao SCFV;
- ❖ participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço;
- ❖ assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território;
- ❖ assessorar o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV;
- ❖ acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, etc.;
- ❖ manter registro do planejamento do SCFV no CRAS;
- ❖ avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV.
- ❖ garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.

12.6.2- Orientador Social ou Educador Social (SCFV)

Função exercida por profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. O orientador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional:

- ❖ organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade;
- ❖ acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- ❖ participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de

processos, fluxos de trabalho e resultado;

- ❖ Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.

12.7 - Unidades executoras

O CRAS é a unidade pública de referência da proteção social básica e tem como uma de suas funções a oferta exclusiva do PAIF. Portanto, é ao CRAS que as famílias estão referenciadas no território; é pelo CRAS e somente por essa unidade que as atividades do PAIF são desenvolvidas.

O SCFV, por sua vez, pode ser ofertado no CRAS, quando isso não suscitar concorrência do espaço físico com as atividades do PAIF, ou nos Centros de Convivência. Estes podem ser unidades públicas e/ou entidades ou organizações de assistência social. Quando o SCFV é executado no próprio CRAS ou em Centros de Convivência da Administração Pública, diz-se que a execução do serviço é direta; quando são os Centros de Convivência vinculados a entidades ou organizações de assistência social que ofertam o serviço, diz-se que a sua execução é indireta.

Para garantir que a execução indireta do SCFV esteja alinhada às normativas do SUAS, é necessário que tanto o órgão gestor como o CRAS assumam suas atribuições e efetivem o referenciamento⁸. Nesse sentido, as entidades e organizações da assistência social no território de abrangência do CRAS *devem* ser a ele referenciados e *devem* manter articulação com o PAIF. Cabe ressaltar que o artigo 9º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) define que o funcionamento dessas entidades e organizações depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.

12.7.1- Unidades executora do PAIF

- ❖ Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

12.7.2- Unidades executora do SCFV

- ❖ Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- ❖ Centros de Convivência:

- da Administração Pública;
- das organizações ou entidades de assistência social.

É importante esclarecer também que alguns municípios contam com equipes volantes para prestar serviços de proteção social básica às famílias referenciadas pelo CRAS. A constituição dessas equipes visa o seu deslocamento pelo território de abrangência do CRAS a que se vinculam, quando se tratar de território com peculiaridades tais como: extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso.

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS PARA
CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS**



O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O Serviço realiza atendimentos para grupos constituídos a partir do ciclo de vida das/os usuárias/os, sendo ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo; pauta-se na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de competências pessoais e relacionais dos usuários, que trará impacto no fortalecimento de sua autonomia.

A oferta do SCFV pode ser realizada pelo município e o Distrito Federal a pessoas de todas as faixas etárias. Para cada ciclo de vida, há especificidades a serem observadas e resultados específicos a serem alcançados. A cobertura do SCFV deve atender às necessidades da população no território. O volume de famílias com crianças de até 6 anos e as condições de vulnerabilidade e risco apresentadas pelo território em que residem, associadas às vivências nem sempre protetivas no núcleo familiar e na comunidade, são elementos determinantes para a definição do gestor pela oferta do SCFV a crianças de 0 a 6 anos.

SCFV para crianças de 0 a 6 anos Não é creche ou pré-escola nem as substitui. Não é só recreação ou brinquedoteca. É um momento e espaço protegido de convivência, interação e trocas afetivas, com a mediação de um educador/orientador social, entre crianças e seus(suas) cuidadores(as), entre crianças com outras crianças e entre cuidadores(as) com outros(as) cuidadores(as).

Uma especificidade do SCFV executado junto a crianças de 0 a 6 anos é que a criança sempre estará acompanhada de seu(sua) cuidador(a) que é, em geral, um familiar. Durante os encontros do grupo, são desenvolvidas atividades que potencializam o desenvolvimento físico e mental da criança e estimulam as interações sociais entre ela e o seu(sua) cuidador(a), entre as próprias crianças e a troca de experiências entre os(as) cuidadores(as). No atendimento de crianças de 0 a 6 anos e de seus(suas) cuidadores(as) no SCFV, são realizadas conversações e fazeres, a fim de fortalecer entre eles os vínculos de afetividade e cuidado e, assim, prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica, a negligência e o trabalho infantil, sendo, como já foi dito, complementar e articulado ao PAIF e ao PAEFI.

Os encontros do SCFV para crianças de 0 a 6 anos são ocasiões para fortalecer os seus vínculos com os familiares responsáveis, por meio de atividades guiadas e orientadas pelo orientador social, alinhadas aos eixos e objetivos do Serviço. Além disso, é um momento para a criança brincar e interagir com outras crianças, fortalecendo os seus laços sociais e comunitários, também contribui com o seu desenvolvimento cognitivo, conforme demonstrado na unidade anterior. Para os(as) cuidadores(as), o Serviço promove apoio e orientações para o cuidado e a relação com as crianças, em ambiente saudável e estimulante, enquanto trocam experiências sobre os desafios cotidianos com as/os demais participantes. Assim, a organização dos percursos e atividades do SCFV para crianças de 0 a 6 anos tem como diretrizes a ludicidade, a promoção da parentalidade positiva e a troca de experiências.

13.1- Objetivos gerais do SCFV (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais):

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
 - Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
 - Promover acessos a serviços setoriais, em especial, das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

13.2- Objetivos do SCFV para crianças de 0 a 6 anos (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais):

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

Para que esses objetivos sejam alcançados, é importante que os gestores da Proteção Social Básica e a equipe do SCFV compreendam alguns aspectos relacionados às especificidades de famílias com crianças de 0 a 6 anos. Em 2015, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) iniciou um projeto de qualificação do SCFV, que partiu de uma pesquisa de campo para conhecer o Serviço ofertado a crianças de 0 a 6 anos e a realidade de suas famílias.

Algumas das constatações que a pesquisa trouxe são:⁷ • Olhar para a criança é também olhar para a sua família: para garantir proteção e ações proativas em relação às crianças, é necessário compreender o contexto de sua família, os ambientes em que reside, por onde transita e desenvolve a sua vida e as suas relações.

❖ A ausência dos(das) responsáveis familiares é uma barreira ao fortalecimento de vínculos: seja por abandono, exposição a outras vulnerabilidades ou distanciamento em função de atividades da rotina, a ausência dos(das) responsáveis pelas crianças é costumeira. Políticas públicas podem contribuir para promover momentos de interação positiva entre os(as) responsáveis familiares e as crianças.

❖ A chegada de um novo membro à família altera a dinâmica das relações e pode agravar vulnerabilidades e riscos: o nascimento não planejado ou esperado de uma criança ou o nascimento de uma criança com um alto grau de dependência, como as que apresentam deficiência física e/ou mental, aliado à dependência típica da infância, pode gerar ou agravar vulnerabilidades no núcleo familiar. É importante que a família conte com

espaços para compartilhar experiências e estratégias, recebendo apoio para se adaptar a essas novas configurações.

Muitas vezes a demonstração e demanda por afeto parte primeiro das crianças: é importante a compreensão e a empatia pela história e os desafios vivenciados pela família, para ter um olhar ampliado sobre a criança. Muitas vezes, os(as) responsáveis familiares precisam superar suas próprias histórias de falta de afeto para se relacionarem com as crianças, de forma a demonstrar a elas afetividade e proteção. Além disso, é importante que os(as) cuidadores(as) manifestem afeto e carinho com uma linguagem acessível à criança.

❖ É comum que as responsabilidades de rotina no cuidado com crianças – provimento de alimentação e de moradia, por exemplo – sejam consideradas pelos(as) responsáveis como suficientes para o seu desenvolvimento: é importante demonstrar aos(as) cuidadores(as) que as atividades de cuidado diário, como a hora do banho ou de dar comida para as crianças, também são momentos de promoção do seu desenvolvimento e que podem ser potencializados com pequenas mudanças nessas atividades, como conversar com a criança, interagir com ela olhando em seus olhos e nomear objetos ao redor, por exemplo.

Além de ressignificar estas atividades rotineiras, é interessante ampliar as oportunidades para a realização de atividades que favoreçam um maior envolvimento emocional entre os(as) responsáveis familiares e as crianças – conversar, brincar, passear, contar histórias, etc. - pois são ações que constroem e fortalecem os seus vínculos. Também é preciso explicar e demonstrar aos(as) cuidadores(as) o significado e o impacto que esses momentos têm no desenvolvimento das crianças, para que eles entendam a importância desse envolvimento no decorrer da formação das crianças.

Para muitas crianças, o SCFV representa o momento e o espaço no qual têm acesso a brinquedos e a brincadeiras variadas; um ambiente onde podem se expressar, socializar e interagir com outras crianças e os(as) seus(suas) responsáveis, em segurança. Trata-se de uma ocasião esperada, sendo um dos pontos altos na rotina das crianças e, muitas vezes, o único momento e espaço em que elas têm a atenção de algum familiar ou outro adulto.

13.3- Público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), constitui o público do SCFV crianças até 6 anos, em especial:

- ❖ Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- ❖ Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ❖ Crianças encaminhadas pelos serviços da Proteção Social Especial;
- ❖ Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- ❖ Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

A Resolução CNAS nº 1/2013 apresenta um público prioritário para participar do SCFV. Entre as situações definidas como prioritárias, as que se aplicam às crianças com até 6 anos são:

- ❖ em situação de isolamento;
- ❖ em vivência de violência e/ou negligência;
- ❖ em trabalho infantil;
- ❖ em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ❖ em situação de acolhimento;
- ❖ com medidas de proteção do ECA;
- ❖ em situação de rua;
- ❖ com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

As crianças que constituem o público prioritário para o atendimento no SCFV são as que foram identificadas em situação de violência ou risco de violações de direitos. O seu encaminhamento ao SCFV costuma ser em decorrência disso, com o propósito de oferecer a elas proteção social, de modo a reduzir as chances de que essas e outras situações voltem a ocorrer ou de que sejam agravadas. Assim, além de proteger os usuários, o Serviço é uma estratégia de prevenção a violações de direitos. Por isso é importante que a equipe técnica conheça sobre elas, percebendo como se manifestam e se inter-relacionam, cotidianamente, no território e no meio familiar dos usuários atendidos no Serviço. Obter informações e dialogar sobre as variadas manifestações de violência, por exemplo, pode auxiliar a combatê-la e a evitá-la.

Participar de iniciativas de educação permanente no âmbito do SUAS e intersetorialmente – em ações da Justiça, da Saúde, da Educação, entre outras - para adquirir conhecimento sobre as temáticas que afetam o dia a dia das crianças, em especial, também é uma necessidade recorrente dos profissionais do SCFV, que deve ser

incentivada e facilitada pelos gestores municipais, a fim de qualificar a oferta do Serviço, para que possa fazer frente às vulnerabilidades e riscos sociais que incidem sobre o território. Adiante, serão apresentadas informações sobre essas vivências do público prioritário do SCFV, bem como as contribuições que o Serviço pode oferecer às crianças e aos(as) seus(suas) cuidadores(as).

13.4- Organização Geral do SCFV

A organização da oferta do SCFV é uma ação integrada à realidade do território de atuação, considerando as redes socioassistenciais e intersetoriais. O município e o DF têm flexibilidade e autonomia para organizar a oferta do SCFV de acordo com as características locais de vulnerabilidade e risco e as situações prioritárias nele identificadas. Assim, a gestão municipal ou do DF deve organizar o horário e a duração de funcionamento dos encontros dos grupos, ou seja, quando o Serviço estará disponível para a participação dos usuários; a periodicidade dos encontros; a equipe técnica responsável; o local de oferta do Serviço; entre outros fatores.

13.5- Local da Oferta

A disponibilização do SCFV para as crianças é um compromisso assumido pelo órgão público responsável pela Política de Assistência Social no município ou DF. O Serviço pode ser executado nos CRAS ou nos Centros de Convivência, que podem ser estatais ou executados por organizações da sociedade civil, inscritas no conselho municipal/distrital de assistência social. As orientações para a execução do SCFV são as mesmas para os CRAS e os Centros de Convivência. Isso significa que, mesmo quando são as organizações de assistência social que o realizam, seguem as normativas que definem os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Assistência Social, são referenciadas ao CRAS do território e recebem dele encaminhamentos de usuários para a participação no Serviço.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais afirma que o ambiente físico para a oferta do SCFV deve ter:

- ❖ Sala para atendimento individualizado;
- ❖ Sala para atividades coletivas e comunitárias; Instalações sanitárias;
- ❖ Adequada iluminação, ventilação, limpeza;

❖ Acessibilidade, de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT).

O espaço físico em que o SCFV é realizado deve promover a convivência, a socialização e a integração entre os participantes e os profissionais. Para isso, os ambientes devem ser estimulantes, acolhedores e seguros. Para o atendimento a crianças de até 6 anos, recomenda-se que o ambiente reflita o caráter lúdico das atividades ali realizadas, sendo colorido, expondo desenhos, pinturas, brinquedos e apresentando outros estímulos além dos visuais, como materiais de diferentes texturas e formatos.

É importante considerar que a organização do espaço e/ou do mobiliário pode ser determinante para o bom andamento das atividades, seja viabilizando a interação entre crianças e os(as) seus(suas) cuidadores(as), seja garantindo o seu conforto. É interessante que o espaço possibilite atividades em que os participantes se organizem em roda, de modo que mantenham contato visual; que haja assentos para todos e que o mobiliário possibilite a versatilidade das atividades e reduza as chances de acidentes com as crianças. No caso dos ambientes que recebem bebês, o mobiliário e a sua disposição devem facilitar a interação face a face entre eles e os(as) responsáveis familiares e oferecer apoio a estes, de modo que não precisem manter as crianças o tempo inteiro no colo. Também é necessário reservar espaço conveniente para a troca de fraldas, bem como providenciar instalações sanitárias adequadas para o uso das crianças - com vasos sanitários menores e pias mais baixas, por exemplo – assim como mesas e cadeiras menores, de modo a oferecer a elas uma acomodação confortável. Em alguns ambientes, pode-se cobrir o chão com tapetes, tatames ou outro material acolchoado, para que tanto elas quanto os(as) cuidadores(as) fiquem confortáveis no chão.

13.6- Periodicidade do SCFV

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais afirma que as atividades dos grupos com crianças de 0 a 6 anos podem ser realizadas com frequência sequenciada ou intercalada, em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos diários de até 1 hora e 30 minutos.

A periodicidade dos encontros do SCFV é definida a partir das características do público atendido e da realidade local – vulnerabilidades e riscos presentes, a disponibilidade de recursos humanos nas unidades executoras, a demanda pelo Serviço,

a existência de ações de outras políticas públicas no território, etc. Se existe, por exemplo, uma alta incidência de trabalho infantil, de crianças que estão em medida de proteção prevista pelo ECA, de exploração sexual e outras violações de direitos, as ações do SCFV são mais demandadas, portanto, há uma necessidade de que a periodicidade dos encontros seja maior. É importante considerar que uma maior quantidade de encontros também significa maior demanda por planejamento e organização das atividades, de modo que sejam inventivas e diversificadas para atrair o interesse dos usuários.

Recomenda-se que os grupos se reúnam no mínimo a cada quinzena, levando em conta que intervalos maiores dificultam a criação de vínculos entre os participantes e a progressividade das atividades, o que pode prejudicar o alcance dos objetivos do SCFV.

13.7 - EIXOS NORTEADORES DO SCFV PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS

Além de os grupos do SCFV serem organizados a partir dos ciclos de vida dos usuários, uma outra característica organiza a sua execução e auxilia os profissionais a planejarem as atividades dos encontros com as crianças de até 6 anos são os eixos norteadores. Esses eixos orientam o planejamento e a oferta de atividades, contribuindo para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço e adequadas à faixa etária dos participantes.



EU COMIGO

Refere-se a competências pessoais, que cada indivíduo, cuidador(a) ou criança, precisa desenvolver ou reforçar para estabelecer relações interpessoais (e com os contextos de vivência) qualificadas.



EU COM QUEM CUIDA DE MIM

Refere-se a competências que precisam ser desenvolvidas primeiramente entre os(as) cuidadores(as) para que estes, a partir de sua ação, olhar e exemplo, possibilitem a aquisição por parte das crianças de competências pessoais e relacionais.



EU COM OS OUTROS

Refere-se a competências relacionais fundamentais para a relação além do binômio criança-cuidador(a) e do convívio criança-família em termos de comunicação, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade.



EU COM A CIDADE

Refere-se ao desenvolvimento de competências em uma esfera mais ampla de vivência, que expande a noção de direitos e deveres dos sujeitos, favorecendo-lhes o reforço de competências pessoais e interpessoais e os firmando, por fim, como cidadãos.

Para realizar o trabalho do SCFV a partir dos eixos norteadores, o educador/orientador social pode ter em mente que cada um deles se relaciona com uma série de competências a serem trabalhadas e fortalecidas junto às crianças e seus (suas) cuidadores (as), a fim de alcançar os objetivos do SCFV, descritos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O conceito de competência, no contexto do Caderno de Orientações Técnicas do SCFV para crianças de 0 a 06 anos e deste Caderno de Atividades, corresponde às capacidades ou potencialidades que as crianças e os seus (suas) cuidadores (as) terão oportunidades para desenvolver nos encontros do SCFV. Elas são aprendidas e fortalecidas ao longo da vida e repercutem nas vivências do contexto familiar e comunitário. A sua aquisição e desenvolvimento impactam na convivência, podendo contribuir para ampliar as redes de apoio das pessoas e as oportunidades para que acessem seus direitos.

As competências devem ser trabalhadas e fortalecidas junto às crianças e a seus (suas) cuidadores (as), a fim de alcançar os objetivos do SCFV, descritos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Embora o eixo “Eu com quem cuida de mim” expresse com maior evidência as competências relacionadas à parentalidade, todos os eixos devem considerar esse aspecto.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DE 06 A 15
ANOS



Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, p. 10), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos tem como foco: a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Estabelece ainda que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O Serviço deve incluir crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações de direitos.

Aos usuários, deve oferecer atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação dos direitos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social.

A seguir, os objetivos específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, expressos na Tipificação:

- ❖ complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ❖ assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ❖ possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; » estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ❖ contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

São usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos as crianças e os adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

- ❖ crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, com prioridade para aqueles retirados do trabalho infantil e que integram o

PETI; e pelo PAEFI, em especial aqueles reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;

- ❖ crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- ❖ crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ❖ crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.

14.1 - Organização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos será organizado em grupos de até 20 participantes. A oferta do Serviço dar-se-á em Núcleos (espaço físico), que poderão ser unidades públicas e/ou privadas sem fins lucrativos, desde que no território de abrangência do CRAS e a ele referenciados. Nos Núcleos, serão ofertadas as atividades para os grupos de crianças e/ou adolescentes. Um Núcleo pode, assim, ter mais de um grupo funcionando.

Sempre que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos for ofertado na escola como cessão de espaço público, e não se constituindo em escola em tempo integral, a escola será denominada “Núcleo” e o(s) Grupo(s) em funcionamento deverá(ão) ser referenciado(s) ao CRAS, obedecendo às orientações para oferta do Serviço emanadas da assistência social.

Estar referenciado ao CRAS significa receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do SUAS e estabelecer compromissos e relações, participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da RedeSUAS (e outros). Significa, portanto, estabelecer vínculos com o Sistema Único de Assistência Social.

14.2- Abrangência

A abrangência do Serviço é municipal, sendo organizado a partir dos territórios de abrangência do CRAS. 5.2. Período de Funcionamento Segundo a descrição do período de funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

para Crianças e Adolescentes com idades entre 6 e 15 anos constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, as atividades poderão ser oferecidas:

- ❖ em dias úteis, feriados e finais de semana; » em turnos diários de até 4 horas;
- ❖ no caso de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil, o Serviço deve funcionar por pelo menos 15 horas semanais (zona urbana) e 10 horas semanais (zona rural), e a frequência constitui condicionalidade para transferência de renda às famílias.

Recomenda-se que a carga horária seja distribuída regularmente entre os dias da semana. A frequência da criança e do adolescente poderá ser flexibilizada mediante avaliação da equipe técnica responsável pela execução do serviço e pelo acompanhamento familiar, levando em consideração a superação da situação de trabalho infantil e o direito à proteção integral.

Entende-se que a flexibilização está relacionada à necessidade de proteção que a criança e o adolescente possam vir a ter. Destaca-se, ainda, que essa avaliação técnica deve ser individual, considerando as particularidades e peculiaridades inerentes a cada criança, a cada adolescente e suas respectivas famílias. No caso das demais crianças e adolescentes não integrantes do PETI, mas que podem participar desse Serviço, a frequência deverá ser aquela planejada em cada território e de acordo com suas características. Devem ser levadas em conta, ainda, a demanda pelo Serviço e a capacidade de oferta.

14. 3- Localização

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos poderá ser ofertado:

- ❖ em unidades públicas;
- ❖ em unidades privadas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, desde que tenham registro no Conselho de Assistência Social e ofereçam o Serviço, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na área de abrangência do CRAS.

14.4. - Eixos Norteadores do SCFV para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos

Os eixos para a estruturação de um processo formativo pretende contribuir para que os usuários dos Serviços se apropriem criticamente dos conhecimentos social e historicamente acumulados, cultivem e adensem os valores éticos e democráticos e se constituam individual e coletivamente como cidadãos de direitos comprometidos com a transformação social.

O Serviço apresenta dois eixos iniciais: o eixo Convivência Social e o eixo Participação. A Convivência Social é o eixo principal, uma vez que traduz melhor a essência desses Serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

- Eixo Convivência Social

Esse eixo trata dos aspectos ligados aos espaços de convivência e seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia de direitos. Trata, também, dos aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária, e como estes interferem na construção e no fortalecimento de vínculos.

Entende-se que os vínculos devem ser de solidariedade, acolhimento, construção de valores coletivos e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais.

Além disso, esse eixo tem como referência os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social, com foco especial no fortalecimento da capacidade protetiva da família, em suas relações, na convivência comunitária e nos vínculos sociais.

Dessa forma, visa fortalecer: o sentimento de pertença, a construção da identidade (pessoal e familiar), a possibilidade de proteção que garantam o espaço de protagonismo, de ser ator participante, crítico e provocador de mudanças e de construção de garantias de direitos das crianças e dos adolescentes; os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas; os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância, fraternidade e de reconhecimento e respeito à alteridade, considerando os conflitos e as

contradições que permeiam as relações sociais; as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais; o acesso de crianças, adolescentes e suas famílias aos espaços de sociabilização, a estimulação da autonomia, do empoderamento e do protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades; o desenvolvimento de vivências e experiências com crianças, adolescente e suas famílias que possibilite a constituição de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão.

- Eixo Participação

Este eixo tem caráter democrático e descentralizador, e reconhece a criança e o adolescente como sujeito de direito em formação e com efetiva participação no mundo público. No entanto, faz-se necessário dividir esse eixo em dois sub eixos: Participação da Criança e Participação do Adolescente, em virtude das peculiaridades específicas que envolvem o processo de desenvolvimento de cada um desses grupos.

- Participação da Criança

A Participação da Criança como eixo orientador dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos permite criar espaços públicos em que a criança possa ser ouvida e possa exercer seu papel ativo de ator social. A criança, conforme faixa etária e etapas de seu desenvolvimento físico, motor e cognitivo, possui potencial para participar do processo de cidadania, basta que seja estimulada.

Partindo dessa afirmação, a ideia central desse eixo transita entre conhecer a criança na sua verdadeira realidade e incentivar sua participação social, na medida em que é ofertado a essa criança espaço em que reconhece como seu o poder da fala em situações que envolvem o reconhecimento do seu lugar no mundo.

Como trabalhar a participação da criança? Inicialmente, compreendendo como a criança percebe seu lugar no mundo. É importante ter esse conhecimento, pois a partir dele os Orientadores Sociais podem criar espaços que estimulem o desenvolvimento de uma reflexão crítica nas crianças por meio de discussões sobre sua comunidade, incentivando-as a pensar nos problemas que estão presentes na comunidade e em ações que poderiam desenvolver em relação a eles, por exemplo.

Nessa circunstância, é ofertada à criança a oportunidade de exercer sua cidadania a partir das discussões de temas que envolvam seu cotidiano e do desenvolvimento de ações protagônicas que possam vir a contribuir no seu cenário social.

A participação social da criança visa ao desenvolvimento da sua cidadania, resultando na potencialização de sentimentos de segurança e de pertencimento. Reconhecer a criança enquanto agente participativo implica permitir que ela desenvolva sentimentos de pertencimento em relação ao grupo social, à comunidade, ao município do qual faz parte, na medida em que oportuniza reflexões contínuas sobre diferentes situações. Essa construção de sentimento de pertencimento é o que torna uma pessoa cidadã.

- Participação do Adolescente

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças de 6 a 15 anos percebe a participação cidadã para além da convivência social e do reconhecimento de direitos, visa ao desenvolvimento de potencialidades [...] de adolescentes que resultem na atuação crítica, protagônica e transformadora na vida pública, no exercício de uma cidadania ativa, criadora de novos direitos, de novos espaços participativos e comprometida com a democracia.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, especificamente os adolescentes de 13 a 15 anos, orientado pelo eixo da Participação, busca ressaltar a importância dos pares na rede de convivência familiar e comunitária, oferecendo um espaço potencial e de experimentação, abordando temas que perpassam a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política na qual estão inseridos, tendo por finalidade incentivar os adolescentes na busca da autonomia, da apropriação dos seus direitos de cidadania, no reconhecimento de deveres e da percepção de se auto-afirmarem enquanto sujeitos ativos e operantes da construção da própria cidadania.

Assim, esse eixo visa promover o protagonismo dos adolescentes, mediante ações protagônicas e de participação, assegurando, dessa maneira, o desenvolvimento da autonomia e de sentimentos de segurança e confiança em si e nos outros, o que resulta no fortalecimento dos vínculos sociais.

14.5. - Formação dos Grupos

Os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deverão ser formados por, no máximo, 20 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, podendo flexibilizar até 25. No entanto, caso seja necessário incluir outras crianças e adolescentes no grupo, recomenda-se que, acima de 26 participantes, sejam formados outros grupos.

A formação do grupo deve contemplar a necessidade de se constituírem grupos que são mais do que simples aglomerados de crianças e adolescentes, levando em consideração o envolvimento de seus componentes, os vínculos estabelecidos entre os participantes e entre estes e os profissionais, o compartilhamento de objetivos, formas de ação na comunidade (para crianças mais velhas e adolescentes) e o envolvimento e a participação nas atividades desde seu planejamento até sua concretização.

Orienta-se que, conforme as características de cada Núcleo e Grupo – relacionadas às especificidades locais, à idade dos participantes, ao quantitativo de usuários naquela localidade, à presença de irmãos no Serviço, entre outras –, as crianças e os adolescentes sejam distribuídos por faixa etária diferenciada, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre:

- 06 e 09 anos (Grupos compostos por crianças);
- 10 e 12 anos (Grupos compostos por crianças e pré-adolescentes);
- 13 e 15 anos (Grupos compostos por adolescentes).

Essa recomendação na organização dos Grupos não dispensa a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre Grupos ou entre diferentes grupos etários poderão ser estratégias de fortalecimento de vínculos e de inclusão social, sendo ainda constitutivas de identidade.

São recomendadas práticas que envolvam participantes de outros Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tais como idosos, jovens e crianças de até seis anos, outras crianças e adolescentes participantes do PETI e que frequentam escola integral etc.

Nos casos em que o número de crianças e adolescentes participantes do Serviço for insuficiente para que sejam organizados grupos por faixas etárias e momentos de desenvolvimento, as atividades para diferentes faixas etárias deverão ser planejadas de forma adaptada e atrativa a todos. Para tal, deverão ser elaboradas atividades que provoquem o interesse e que viabilizem a participação de todos que compõem o grupo,

independente da idade. Além disso, a linguagem e a metodologia de trabalho deverão ser planejadas e apropriadas à diversidade de idades.

Sugere-se que esse funcionamento seja exclusivo daquelas situações em que o Serviço conte com a participação de um pequeno número de crianças e adolescentes ou que as características locais e dos participantes inviabilize a organização do trabalho por faixa etária, conforme proposto anteriormente.

Reforça-se que as diferenças que levam a estabelecer faixas etárias distintas para organização dos grupos deverão ser respeitadas em todos os momentos do processo de trabalho no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Por tal respeito entende-se que, desde o planejamento de atividades até a forma de executar o Serviço, deverá ser observada a idade dos participantes, tanto para o estabelecimento de práticas quanto para a adaptação da linguagem a ser utilizada com os usuários.

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA
ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS**



Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009/reimpressão 2014 p.17), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimule na convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem.

As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

15.1 Eixos Norteadores do SCFV para Adolescentes de 15 a 17 anos

As concepções e diretrizes metodológicas das ações socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos foram construídas a partir de 03 eixos norteadores que visam ao desenvolvimento integral dos jovens nas diversas dimensões de vida como indivíduo, cidadão e como futuro profissional, e buscam orientar suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade.

- Eixo Convivência Social

Esse eixo trata dos aspectos ligados aos espaços de convivência e seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia de direitos. Trata, também, dos aspectos relacionados

à valorização da pluralidade e da singularidade da condição juvenil, das formas particulares de socialidade e sociabilidade dos jovens e da criação de vínculos e interação com os seus pares, a família, a escola, o mundo do trabalho e a comunidade.

- Eixo Participação Cidadã

Este eixo tem caráter democrático e descentralizador, e reconhece o adolescente como sujeito de direito em formação e com efetiva participação no mundo público. Trata de aspectos como a sensibilização para os desafios da realidade socioeconômica, cultural, ambiental e política de seu meio social; reconhecimento de direitos; estímulo às práticas associativas e a todas as formas de expressão aos posicionamentos e visões de mundo no espaço público.

- Eixo Mundo do Trabalho

Este eixo tem como objetivo a introdução aos conhecimentos, técnicas e práticas sobre o mundo do trabalho; desenvolvimento de habilidades gerais e capacidades transversais; orientação para a escolha profissional consciente e com visão crítica; inclusão digital e nas tecnologias de comunicação, associando o trabalho à realização pessoal e à transformação da realidade.

15.2.- Temas Transversais

Os temas transversais são: Juventude e Trabalho, Juventude e Cultura, Juventude e Meio Ambiente, Juventude e Saúde, Juventude e Esporte e Lazer e Juventude e Direitos Humanos e Socioassistenciais.

A articulação entre os eixos norteadores e os temas transversais propicia aos jovens a construção de uma visão integrada dos conhecimentos de cultura, direitos humanos e socioassistenciais, esporte e lazer, meio ambiente, saúde e trabalho. Em cada etapa os temas transversais desenvolvem conteúdos teóricos e atividades práticas, orientando e apoiando a realização das ações socioeducativas a serem propostas pelo orientador/educador social em seu trabalho com os jovens.

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA
JOVENS DE 18 A 29 ANOS**



Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009/reimpressão 2014 p.17), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 18 a 29 anos tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.

Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos.

As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

16.1 . Objetivos específicos para o SCFV para Jovens de 18 a 29 anos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA
ADULTOS DE 30 A 59 ANOS



Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009/reimpressão 2014 p.17), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

17.1. . Objetivos específicos para o SCFV para Jovens de 30 a 59 anos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA
PESSOAS IDOSAS**



Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009/reimpressão 2014 p.18), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

18.1 . Formação dos Grupos de Pessoas Idosas

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas compõe a política pública de assistência social, sendo, assim, destinado à população que dela necessita. Está constituído como um serviço de proteção social básica que visa à prevenção de riscos sociais e à universalização de acesso para toda a população potencialmente usuária.

A inserção dos usuários no SCFV deverá, sempre que possível, ser realizada por meio de encaminhamento do CRAS, ainda que o acesso se dê por demanda espontânea, por ação de busca ativa do PAIF, encaminhamento da rede socioassistencial ou das demais políticas entre outros.

Sugere-se que os grupos sejam compostos por cerca de 30 pessoas idosas, com uma variação de 15 a 30 participantes, sendo flexível para se adequar às condições de espaço físico, recursos humanos e demanda de usuários. Os grupos devem ser constituídos com transparência e ampla divulgação dos critérios adotados para a inserção dos usuários.

Quando a demanda de usuários for maior do que 30 pessoas idosas, o ideal é constituir dois grupos.

Deverá ser considerada, entre outros aspectos, demanda dos usuários, disponibilidade de equipe técnica e de espaço físico para oferta dos grupos.

A participação das pessoas idosas no Serviço é livre, não se constituindo em condição ou obrigação, mas ao aceitar participar, a pessoa idosa assume um

compromisso com o grupo e com o serviço, em uma relação recíproca de direitos e deveres. Assim, é uma participação orientada pelo interesse das pessoas idosas, pelo contato com os pares, cujo compromisso é gerado pelos acordos de convivência estabelecidos pelo grupo, fortalecidos por uma motivação que deve ser cultivada a cada encontro, por princípios éticos e de respeito à diferença.

A construção coletiva de um acordo de convivência possibilita a definição de horários a serem cumpridos pelos integrantes do grupo, reconhecimento das suas expectativas em relação ao serviço e à sua participação na família e sociedade, dentre outras questões que podem contribuir com o andamento das atividades. Deve ser considerada a possibilidade de uma conversa sobre os conteúdos já trabalhados pelo grupo de modo a facilitar o ingresso da pessoa idosa e evitar perda de informações importantes, como o acesso a direitos e a serviços.

18.2. Proposta de Desenho do SCFV para Pessoas Idosas

18.2.1. Grupos

Abordaremos o grupo como principal recurso metodológico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas. Algumas questões nortearão nossas reflexões, tais como: o que constitui um grupo? Qual a importância do grupo? Como trabalhar em grupo?

Quando tratamos do grupo como instrumento metodológico, nos referimos a um grupo que não é espontâneo, mas um grupo criado para um determinado fim, que não faz parte da rotina diária, e, no nosso caso, que se constitui em principal ferramenta para um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Desse modo, é um grupo com um objetivo específico e para que seja cumprido é necessário que estes objetivos estejam claros e que os meios para alcançá-los sejam possíveis e viáveis.

Ainda que seja um grupo criado, ele não deixa de ter as características gerais de qualquer grupo que, entre outras coisas, é permeado de tensões, relações de poder, conflitos comuns a qualquer relação de convivência, presentes na sociedade como um todo. Mais do que evitar os conflitos e tensões é interessante que o grupo possa constituir-se em espaço de acolhimento, reflexão e debate.

Afinal, as diferenças e divergências são forças criativas e produtoras de movimento e necessárias para a vida social, democrática e plural e para o desenvolvimento do indivíduo. Dessa forma, é necessário haver no grupo abertura para

as discordâncias e conflitos, para que possam ser expressos, gerando transformações, afirmando identidades, potencializando a participação e produzindo uma convivência mais plena e plural.

O grupo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é de livre participação, desde que seus usuários atendam aos critérios definidos para a inserção, conforme já apresentado na Parte II deste documento. Ou seja, não há obrigatoriedade para que os usuários participem do grupo ofertado por este serviço, mas ao aceitar essa participação gera um compromisso com o grupo.

O grupo proposto como recurso metodológico é compreendido como uma criação coletiva em que seus membros possam se encontrar, participar de suas atividades e se fazer presentes não como mero espectadores, mas como principais agentes. Assim, o grupo tem que fazer sentido para cada um de seus integrantes e o melhor modo para isso é constituindo-se em um lugar de troca, de compartilhamento de experiências, de histórias e vivências significativas. No grupo, cada um de seus integrantes é parte importante; traz contribuições para o coletivo do grupo e também aprende com esse, com as experiências trazidas por cada um de seus membros. Essa troca consiste em uma vivência rica, característica da experiência de grupo. Compartilhar experiências possibilita amparo, proteção, e tem a capacidade de gerar uma multiplicidade de outras vivências em cada um dos participantes do grupo.

Cada grupo tem suas regras, formas de convívio e padrões de relacionamento. Algumas destas regras são claras e definidas pelos próprios integrantes desde o início do grupo, outras são formadas gradativamente na convivência e muitas vezes não são expressas abertamente, mas exercem, às vezes, mais influência do que aquelas que são conhecidas de forma direta. É importante que os integrantes do grupo participem da definição das regras desde seu início e que, quando necessário, haja espaços de reflexão sobre os acordos estabelecidos, as combinações implícitas e possibilidades de se fazer os ajustes necessários.

A vivência em grupo é bastante rica, diversa, e expressa a variedade de situações vividas socialmente e a abundância de possibilidades das relações humanas. Contudo, o trabalho com grupos no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve se fundamentar no diálogo, no respeito e na valorização do conhecimento, experiências e interesses dos participantes.

18.3. Eixos Norteadores

Com o objetivo de nortear a proposta de metodologia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas propomos que este seja desenvolvido com base em três eixos estruturantes:

- 1) Convivência Social e Intergeracionalidade;
- 2) Envelhecimento Ativo e Saudável; e
- 3) Autonomia e Protagonismo.

Estes eixos visam planejar e organizar o serviço de modo que as atividades sejam desenvolvidas de maneira integrada e orgânica e se constituam em situações criativas e desafiadoras, visando alcançar os objetivos do Serviço.

- Eixo Convivência Social e Intergeracionalidade

O Eixo Convivência Social e Intergeracionalidade agrega elementos ao longo do Serviço que visam o desenvolvimento de sociabilidades, estimulem vivências coletivas, o estar em grupo em relação com o outro, privilegiando a convivência intergeracional, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir riscos sociais como a segregação e o isolamento. Esse eixo tem importância central para o serviço, pois serve de base para todas as atividades a serem desenvolvidas.

Além de ser uma característica da vida em sociedade, a convivência social é uma necessidade do ser humano e pensando no público a que se destina este serviço, é importante destacar alguns estudos, como o de Neri (2008), que apontam que a convivência social e, em especial, a amizade com pessoas da mesma geração, promove qualidade de vida para pessoas idosas, amplia seu bem-estar, fortalece a autoestima, a identidade, a sensação de liberdade e poder de escolha, influencia na sensação de sentir-se integrado em seu meio, desenvolve o sentimento de pertença, de fazer parte, e contribui para participação social e construção de novos projetos de vida.

A convivência intergeracional proporciona ganhos para pessoas de mais de uma geração, seja a pessoa idosa, a criança, o adolescente, o jovem ou o adulto. Permite a troca e a solidariedade entre as gerações, à mediação de conflitos, fortalece os laços e promove proteção social, principalmente, para os indivíduos que apresentam alguma

vulnerabilidade em decorrência do ciclo de vida em que se encontram, como por exemplo, a criança pequena ou a pessoa idosa com idade avançada.

Do ponto de vista da pessoa idosa, alguns estudos, têm apontado que além de produzir bem-estar, a convivência intergeracional favorece uma melhor percepção de saúde pela pessoa idosa, principalmente, para os que convivem com pessoas menores de 18 anos, indicando que este arranjo familiar proporciona maior proteção social. No entanto, a intergeracionalidade deve ser pensada não só na perspectiva familiar, mas também da comunidade. A convivência intergeracional valoriza a contribuição da pessoa idosa para sociedade, reduz os preconceitos, produz novos sentidos e papéis sociais para as pessoas idosas, promove trocas afetivas e culturais, fortalece o sentimento de utilidade e enriquece o aprendizado das novas gerações com a vivência e experiências de pessoas mais velhas.

A intergeracionalidade é a convivência social privilegiada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas por ser capaz de produzir interações sociais mais ricas entre os participantes, proporcionando, além de outros sentimentos, a alegria do compartilhar, do aprendizado mútuo e da vivência coletiva, reinventando novas formas de contribuir com a “construção de um mundo para todas as idades”.

- Eixo Envelhecimento Ativo e Saudável

O Eixo Envelhecimento Ativo e Saudável repercute o lema de conferências internacionais na área do envelhecimento, como a II Conferência Mundial do Envelhecimento, realizada em Madri em 2002, que resultou na elaboração do Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (ONU, 2007), em assembleias posteriores, como a realizada em Brasília, em 2007, conhecida como Madri + 5, e em pactos nacionais assumidos pelo governo brasileiro, como o Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo e Saudável, traduzindo o esforço da intersetorialidade entre as políticas públicas e a constituição de redes de proteção com a participação de governos, sociedade e usuários.

Este eixo traduz a concepção do direito ao processo de envelhecer com dignidade e congrega uma visão de velhice ativa e saudável. Desta maneira, é por meio deste eixo que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas é estruturado de modo a proporcionar entre os participantes uma vivência da

velhice de maneira integrada, ativa e saudável com a orientação sobre práticas de autocuidado.

Por meio deste eixo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas tem como objetivo a realização de atividades que tratem do processo de envelhecimento, de ser pessoa idosa, das perdas e ganhos advindos com a idade, produzindo espaços de reflexão, debate e vivências que permitam ressignificar experiências, desenvolver habilidades, capacidades, novas motivações e possibilitem a construção de projetos de vida.

- Eixo Autonomia e Protagonismo

O terceiro eixo estruturante do Serviço, denominado de Autonomia e Protagonismo, objetiva fortalecer o processo de autonomia e independência da pessoa idosa e seu protagonismo social. É com base nesse eixo que o Serviço busca desenvolver a autonomia da pessoa idosa, por meio de situações que proporcionem a realização de atividades que potencializem sua capacidade pessoal de produção, de escolha e decisão, valorizando experiências de independência, fortalecendo a autoestima, a identidade, o sentimento de liberdade e a sensação de domínio e controle sobre a própria vida.

É também por meio deste eixo que se pretende abordar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa o protagonismo e a participação social das pessoas idosas, tendo como referência a participação de sua geração na construção da sociedade atual e as possibilidades presentes e futuras de contribuição social da pessoa idosa. Pretende-se, assim, propiciar vivências estimulantes e desafiadoras de participação social e espaço para exercício de sua cidadania e de suas possibilidades, capacidades e interesses de contribuir socialmente.

18.4. Temas Transversais

Além dos três eixos estruturantes propostos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, apresentamos seis propostas de temas transversais a serem trabalhadas com os grupos em atividades planejadas, de acordo com os objetivos do Serviço.

- Envelhecimento e Direitos Humanos e Socioassistenciais

O tema transversal Envelhecimento e Direitos Humanos e Socioassistenciais abordará a concepção da pessoa idosa como sujeito de direitos, cidadã, participante ativa da sociedade, com direitos e deveres. Desta maneira, as atividades do serviço tratarão de conteúdos referentes aos direitos humanos e socioassistenciais da pessoa idosa, baseado na Política Nacional de Assistência Social, no Estatuto do Idoso e na Política Nacional do Idoso, além de outros documentos de referência. Este tema também contemplará informações sobre participação em conselhos e outras instâncias de controle social, como, por exemplo, conselhos de defesa dos direitos dos idosos, conferências da pessoa idosa.

Informações sobre os programas sociais de proteção a pessoa idosa também serão apresentados neste tema transversal, incluindo conteúdos que tratem da prevenção de riscos sociais, como a violência contra a pessoa idosa, entre outros.

- Envelhecimento Ativo e Saudável

Envelhecimento Ativo e Saudável é o tema transversal que abordará conteúdos sobre o processo de envelhecimento e as características biológicas, psicológicas, emocionais, espirituais e sociais da pessoa idosa. A concepção da velhice como uma fase do desenvolvimento humano, com suas perdas e ganhos, influenciados por aspectos culturais e sociais, constituirá na base para o debate e reflexão.

Neste tema, também serão abordados conteúdos referentes à sexualidade, finitude humana, e aberto espaço para reflexões dos participantes sobre a questão da espiritualidade. Serão propostas atividades físicas, de esporte, integração, lazer e oficinas, envolvendo conteúdos sobre práticas de autocuidado e sobre outros conteúdos relacionados à visão de uma vida ativa e saudável na velhice, podendo utilizar recursos pedagógicos, lúdicos, esportivos e recreativos.

- Memória, Arte e Cultura

Memória, Arte e Cultura é o tema transversal que versará sobre a importância da memória na vida da pessoa idosa, a arte e a cultura enquanto manifestação individual e coletiva. Serão propostas atividades práticas que envolvam rodas de conversa sobre histórias de vida e da comunidade, desenvolvimento de habilidades artísticas e culturais,

utilizando recursos lúdicos e pedagógicos, e realização de oficinas artísticas e culturais, como dança, trabalhos manuais, etc. Será privilegiada a expressão artística e cultural das pessoas idosas, a partir de seus interesses, experiências e conhecimentos, sendo valorizado a contribuição das pessoas idosas nas atividades, fortalecendo sua participação, capacidade de escolha e decisão. Serão criadas oportunidades de interação com a comunidade, incluindo a participação de pessoas de outras gerações nos encontros, como forma de promover a convivência intergeracional e comunitária.

- Pessoa Idosa, Família e Gênero

O tema transversal Pessoa Idosa, Família e Gênero abordarão a temática da família na contemporaneidade e a relação com a pessoa idosa, visando o fortalecimento de vínculos familiares e incentivando a convivência familiar. A questão da feminilidade da velhice também será tema de reflexão, abrangendo as diferenças de gênero nesta etapa da vida, abordando a atribuição social e cultural da mulher, inclusive a idosa, nas atividades de cuidado. Como atividade prática deste tema transversal, serão privilegiadas atividades intergeracionais compostas por pessoas de mesma família, incluindo a utilização de recursos audiovisuais, lúdicos e pedagógicos.

- Envelhecimento e Participação Social

O tema Envelhecimento e Participação Social objetiva suscitar o debate e a reflexão sobre o papel e o lugar da pessoa idosa na sociedade e suas possibilidades de contribuição. Desta maneira, abordará conteúdos que possibilitem o exercício da cidadania, estimulem o protagonismo, a participação social da pessoa idosa, desenvolvendo autonomia, habilidades e capacidades, fortalecendo, assim, sua identidade, seu autocontrole e seu sentimento de sentir-se útil e capaz. Serão propostas atividades que proporcionem à pessoa idosa uma ampliação do conhecimento sobre a localidade em que mora, de modo a fortalecer vínculos comunitários, estimular trocas e interação social, e instigar a construção de novos projetos de vida e a participação cidadã.

- Envelhecimento e Temas da Atualidade

O tema transversal Envelhecimento e Temas da Atualidade irão propor conteúdos e atividades relacionados à contemporaneidade, assuntos inovadores e

característicos da sociedade atual, tais como o uso da tecnologia, meios de comunicação, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, entre outros. Desta maneira, além de trazer informações sobre assuntos recentes, proporá atividades práticas como de inclusão digital, uso de novas tecnologias como cartão de banco e caixa automático, além de oficinas sobre temas relacionados ao meio ambiente como a relação com a natureza, reciclagem de lixo, produtos orgânicos e sustentáveis. Todos os temas transversais pretendem ter uma centralidade que os caracterizem, mas de modo aberto e processual que permitam uma contínua construção. O tema transversal Envelhecimento e Temas da Atualidade, por estar em sintonia com as inovações e assuntos da contemporaneidade, tem uma ênfase maior neste processo de construção conjunta e coletiva em que o papel do facilitador do grupo e a participação das pessoas idosas, com seus interesses, são fundamentais.

18.5. Traçado Metodológico

18.5.1. Da Organização das Atividades e Prazo de Duração

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais define que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deverá ser organizado em percursos de forma planejada para “garantir aquisições progressivas” às pessoas idosas.

Para alcançar essa finalidade, propomos que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos seja organizado em grupos de pessoas idosas, com carga horária definida em um único ciclo composto por cinco percursos.

18.5.2.. Encontros Regulares

Os encontros regulares são constituídos por atividades reflexivas e vivenciais realizadas com periodicidade semanal, com a participação das pessoas idosas que integram o mesmo grupo. As atividades a serem desenvolvidas estão propostas em um ciclo organizado em percursos, devendo ser planejadas, sistematizadas e avaliadas de forma contínua, com a participação das pessoas idosas. No próximo tópico, apresentaremos uma sugestão de atividades teóricas e práticas para cada percurso, baseada nos três eixos estruturantes e seis temas transversais propostos anteriormente.

18.5.3. Encontros Mensais

Os encontros mensais caracterizam-se por momentos comemorativos que servem para realizar o fechamento de uma atividade. Constituem-se numa síntese de um tema trabalhado, que geralmente é apresentada para o próprio grupo de pessoas idosas, e também para outras pessoas, como familiares e comunidade. Além de atividade síntese e integradora, visa também favorecer o convívio, sendo comum envolver recursos lúdicos, culturais e recreativos.

Por exemplo, o grupo trabalhou o tema da memória e decidiu realizar como atividade síntese um encontro no mês. Nesse encontro cada um trouxe um álbum contando sua história, utilizando figuras e fotos da época, como também algumas fotos pessoais. Neste momento, participaram apenas as pessoas idosas do mesmo grupo com o objetivo de fortalecer os laços entre eles e promover um espaço de troca de experiências e vivências pessoais. No mês seguinte, resolvem ampliar o tema e realizam uma exposição para comunidade, contando o modo de vida da geração da qual fazem parte, os momentos históricos que participaram, apresentando histórias do lugar onde vivem, curiosidades, gracejos, conquistas, lutas e dificuldades. Desta maneira, além de favorecer os vínculos comunitários, o encontro proporciona o convívio comunitário, familiar e intergeracional, fortalece a identidade e autoestima das pessoas idosas, ao constituir-se em oportunidade de valorização de suas histórias e experiências.

18.5.4. Atividades de Convívio

Consistem em atividades livres, recreativas, esportivas, culturais e de lazer, que visam à interação social das pessoas idosas e destas com a comunidade, como também o desenvolvimento de práticas de vida saudáveis, por meio da realização de atividades físicas e culturais. Deverá ser ofertada ao menos uma atividade, com duração de duas horas semanais. Podem ser desenvolvidas várias atividades de convívio, de acordo com as possibilidades profissionais e de infraestrutura da unidade onde o Serviço é ofertado e, é claro, do interesse das pessoas idosas. As atividades de convívio podem ser ofertadas por unidades de outras políticas públicas, tais como cultura, esporte e lazer; por organizações não governamentais; pessoas da comunidade; voluntários; familiares; ou mesmo pelas próprias pessoas idosas. Assim, se apresentam como possibilidade de parceria, articulação em rede e de integração entre políticas públicas, além de constituir

em rica oportunidade de interação com a comunidade e de convivência intergeracional, com a possibilidade de participação de pessoas da comunidade.

Como exemplo, podem ser realizadas sessões de filmes com debates; cafés da manhã com alongamento, prosa e poesia; exposições de artistas locais organizados por entidade que trabalhe com cultura popular; encontros organizados pelas próprias pessoas idosas para conversas informais; uma série de atividades que tenha como objetivo principal a convivência e a interação social de forma livre e espontânea.

18.5.5 . Oficinas

As oficinas visam aprofundar um tema desenvolvido no grupo, preferencialmente de maneira prática, utilizando uma carga horária maior que os encontros semanais, por exemplo, de oito horas, abrangendo atividades durante um dia inteiro ou por duas manhãs ou tardes. As oficinas devem abordar um tema específico e ser organizadas e planejadas para atingir objetivos determinados. Elas podem envolver apenas os participantes do grupo ou, dependendo de seus propósitos, pode ter a participação de outras pessoas.

Pode-se realizar uma oficina intergeracional de confecção de brinquedos com a participação de netos dos idosos de um mesmo grupo. Uma oficina como esta é uma atividade que necessita uma carga horária maior, requer planejamento, estrutura e materiais pedagógicos, artísticos e culturais.

Tem a possibilidade de atuar em várias direções: seja desenvolvendo capacidades e habilidades dos idosos na produção de brinquedos, que podem se basear nas brincadeiras de infância, nas aptidões, experiências e interesses em confeccionar objetos como bonecas de pano, carros de madeira, etc., trabalhando a criatividade, o lúdico, valorizando o conhecimento dos idosos e seu potencial de aprendizado; como também, atua no fortalecimento de vínculos familiares, favorecendo a convivência familiar e intergeracional, o respeito, o aprendizado e a troca entre as gerações. Entre as atividades que serão propostas neste documento, há outras sugestões de oficinas.

Em relação à duração, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pode ser organizado da seguinte maneira:

1. Duração regular de doze meses com atividades distribuídas em cinco percursos temáticos.
2. Cada percurso terá duração aproximada de dois meses.

3. Os doze meses compreendem o período preparatório de planejamento das atividades e organização do serviço.

18.5.6. Percursos do SCFV para Pessoa Idosa

Percurso I: *O grupo criou vida!*

Percurso II: *O grupo se viu!*

Percurso III: *O grupo olhou o mundo!*

Percurso IV: *O grupo reinventou sua casa!*

Percurso V: *E o grupo voou...*

Os percursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa foram desenhados para compor um ciclo com duração de um ano. O ciclo objetiva dar sentido de movimento ao serviço, buscando um modo integrado e orgânico de funcionar, reproduzindo três etapas: o início do Serviço com o Percurso I, que objetiva constituir o grupo; o desenvolvimento do Serviço com os Percursos II, III e IV, que objetiva aprofundar os temas transversais propostos; e a conclusão do Serviço com o Percurso V, que objetiva encerrar o grupo e criar outras possibilidades de convívio e de projetos pessoais para as pessoas idosas.

Assim, a ideia é que o serviço expresse este movimento cíclico, mas que ao final do último percurso, este se abra para outras possibilidades, representando um movimento que seria mais próximo de um espiral do que de um círculo (o gráfico abaixo é limitado para representar esta ideia).

PROGRAMA MUNICIPAL LEITE DAS CRIANÇAS



No que se refere à articulação entre o PAIF e o do Programa Municipal do Leite é primordial, visto que estes serviços têm se tornado referência na garantia desta proteção. O mesmo foi oficializado através da Lei Municipal nº 683/2019, o qual destina preferencialmente às crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e dois) meses de idade, idosos e aos portadores de deficiência, seguindo as seguintes regras de distribuição:

- ❖ 70 % (setenta por cento) às crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e dois) meses de idade;
- ❖ 30% (trinta por cento) aos idosos e portadores de deficiências.

Para participar do Programa Municipal do Leite, as famílias devem se enquadrarem nessas condicionalidades:

- ❖ Estarem devidamente inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), devendo mantê-lo atualizado, a cada 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro acesso ao benefício;
- ❖ Ter renda familiar por pessoa igual ou inferior a 1/2 (meio) salário mínimo nacional atualizado;
- ❖ Apresentar no ato da inscrição, a documentação do grupo familiar e documentos de comprovação de renda de todos os membros da família, que possuem mais de 18 (dezoito) anos de idade.

Sendo que o Programa Municipal do Leite atenderá excepcionalmente os casos em que a família da criança, idoso ou portador de deficiência, cuja renda familiar, por pessoa, seja superior a 1/2 (meio), porém, inferior a 1 (um) salário mínimo nacional atualizado, desde que esteja em situação de desnutrição, o que deverá ser constatada por equipe técnica devidamente capacitada, que determinará seu tempo de permanência no programa.

As causas de exclusão da família beneficiária do Programa Municipal do Leite, são:

- ❖ Deixar o responsável de retirar o leite no local previamente definido pelo período de 5 (cinco) dias corridos;
- ❖ Deixar o responsável de assinar lista de frequência, que deverá ser assinada até o último dia útil do mês em que houve a entrega do produto.

Uma vez que isso ocorra, a família beneficiária terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, para apresentar a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, a justificativa do motivo pelo qual, descumpriu as regras mencionadas acima, sob pena de ter seu acesso do Programa Municipal do Leite cancelado.

Em seguida será avaliado as justificativas apresentadas.

As sobras dos leites não retirados pelas famílias, serão destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município de Mauá da Serra.

**PROGRAMA NOSSA
GENTE PARANÁ**



Nossa Gente

PARANÁ

20.1.O que é?

O Programa Nossa Gente Paraná é uma ação do Governo do Estado que visa a superação da pobreza e o acompanhamento interseccional das famílias em situação de vulnerabilidade social. É coordenado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, reunindo ações de diversas secretarias e órgãos do Estado, em parceria com os municípios e a comunidade.

Desde o seu lançamento o Paraná deu um grande passo para promover o desenvolvimento e emancipação das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social. São elas que mais precisam do poder público para superar suas dificuldades.

20.2. Objetivo do programa

Promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside. O foco do programa é promover a potencialização da autonomia nas famílias.

20.3 A quem se destina?

O programa é destinado às famílias residentes no Estado do Paraná que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social, segundo o Percentil 75 (25% mais altos) do **Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR)**.

A identificação destas famílias se dá por meio de um processo articulado, no Sistema de Acompanhamento das Famílias, utilizando a base de dados do Cadastro Único, na versão 7 atualizada, e aplicando o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR), um indicador sintético criado pela parceria Seds/Ipardes para identificar o grau de vulnerabilidade das famílias prioritárias, sinalizando as futuras inclusões no programa.

20.4. Como funciona?

As famílias incluídas no programa Nossa Gente recebem acompanhamento personalizado por um período de dois anos. O plano de atendimento leva em consideração as necessidades de cada família e as especificidades da região onde vive. Nesse período, elas são atendidas por uma rede integrada de proteção, principalmente nas áreas da assistência social, saúde, educação, habitação, agricultura e trabalho.

O Nossa Gente possui um modelo específico de acompanhamento familiar. Cada família é acompanhada por um técnico, que identifica as suas potencialidades e os recursos existentes, para depois definir o plano que a ajudará a promover o seu desenvolvimento autônomo.

20.5. Metodologia do Programa

- Arranjo de Gestão
- Acompanhamento Familiar

20.6. Benefícios do Programa

- Municípios Prioritários
- Adesão Espontânea
- AFAI
- Renda Nossa Gente Paraná
- Projetos Habitacionais
- Renda Agricultor Familiar

20.7. Modalidades de Participação

Municípios prioritários: 156 municípios que possuem os indicadores sociais mais críticos do Estado, conforme estudos realizados pelo Ipardes e critérios validados pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

Municípios de adesão espontânea: qualquer município do Estado que se comprometa a utilizar a metodologia e os instrumentos de gestão do Programa Nossa Gente Paraná AFAI: municípios que aderiram a deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) entre os anos de 2012 e 2018 (?) para atendimento a famílias de adolescentes internados por medida socioeducativa.

Renda Nossa Gente Paraná: todos os municípios do Estado, independentemente da adesão ou não, participam da modalidade que efetua a transferência direta de renda do Estado às famílias.

20.8. Tipos de Modalidades

- Municípios Prioritários
- Adesão Espontânea
- AFAI
- Renda Nossa Gente Paraná

20.9. Como aderir ao Programa?

Assinatura do termo de adesão, documento assinado pelo prefeito assumindo o compromisso de implantar o programa no município.

20.10. Operacionalização do programa pelo município

Ao aderir ao Programa Nossa Gente Paraná, o município se compromete a:

1. implantar e manter em funcionamento um comitê municipal intersetorial e um ou mais comitês locais intersetoriais;
2. utilizar os instrumentais e a metodologia de acompanhamento familiar do Programa;
3. inserir as ações do Programa no orçamento municipal;

4. atender os critérios, condicionalidades e prazos referentes aos recursos transferidos por meio do Programa; manter atualizados os dados do Cadastro Único das famílias incluídas no Programa;

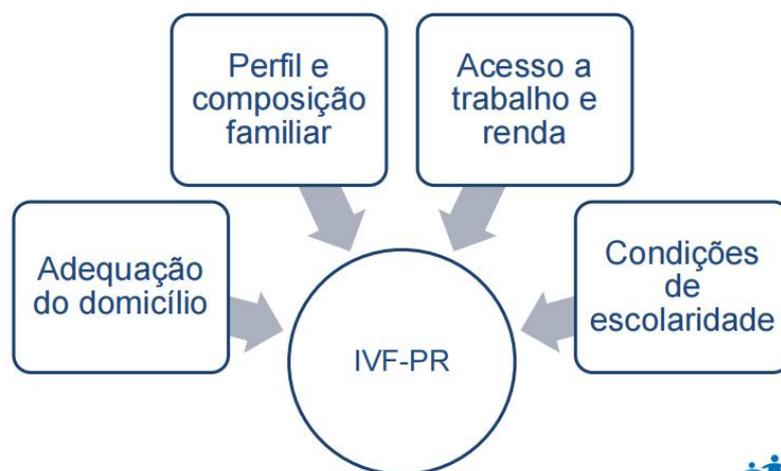
5. disponibilizar e articular os serviços públicos municipais, estaduais e demais parceiros a fim de viabilizar e potencializar a efetivação do Programa;

6. garantir a oferta de ações de saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas às famílias incluídas no Programa;

7. apoiar os projetos complementares e vinculados ao Programa Nossa Gente Paraná.

20.11. Seleção das Famílias

Sendo essas realizadas em 4 dimensões e 19 componentes.



VALOR ENTRE 0,0 e 1,0:

- Quanto mais próximo de 0,0, melhor a situação da família
- Quanto mais próximo de 1,0, pior a situação da família

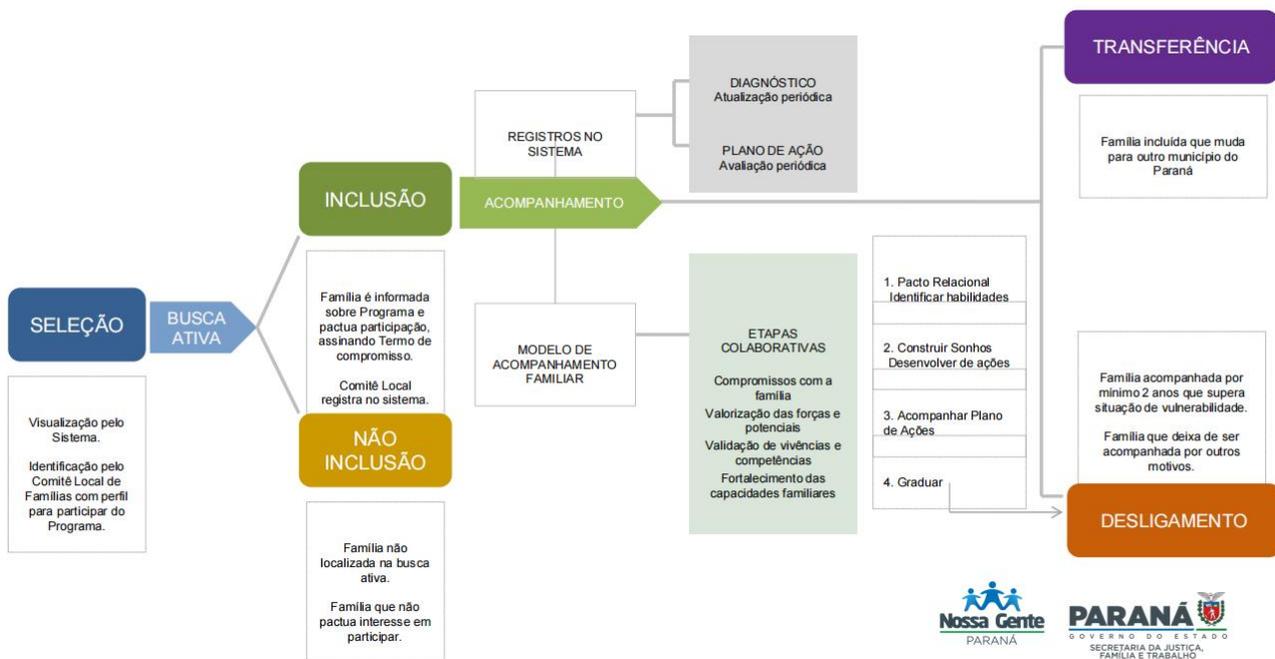
20.12. Sistema de Acompanhamento das Famílias

É um instrumental informatizado, disponibilizado em uma plataforma online, que visa apoiar e registrar o processo de acompanhamento familiar intersetorial realizado pelo Programa Nossa Gente. Traz visibilidade às famílias em maior situação de vulnerabilidade social (identificadas de acordo com o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná - IVFPR), permite o diagnóstico de suas demandas, registra as ações planejadas e desenvolvidas junto a elas pelos Comitês Locais, e a partir destes registros disponibiliza indicadores que subsidiam a gestão e monitoramento do Programa.

Têm acesso ao Sistema os diversos atores que fazem parte do arranjo de gestão do Programa Família Paranaense: comitês locais (visualização e alimentação dos dados), comitês municipais (visualização e monitoramento de seus respectivos municípios), comitês regionais (visualização e monitoramento das respectivas regionais) e Unidade Gestora Estadual (monitoramento e avaliação do Programa em todo o Estado). O acesso dos comitês locais e municipais é viabilizado por meio de senhas individuais confeccionadas pelos órgãos gestores municipais da Assistência Social, no SGA (Sistema de Gestão de Acessos).

O Cadastro Único é o ponto de partida para toda a estruturação do Sistema. O tratamento de bases do CadÚnico, agregado em um Sistema, é uma experiência pioneira no Brasil, e em 2016 o processamento informatizado do IVFPR foi finalista do Prêmio Rosani Cunha, do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). O Sistema está em permanente amadurecimento para atender à evolução do Família Paranaense e às necessidades dos municípios.

20.13. Fluxo de Acompanhamento Familiar



ONDE VISUALIZO AS FAMÍLIAS EM ALTA VULNERABILIDADE?



20.14. Seleção de Famílias - Decisão no Comitê Local

É necessário considerar: Selecionar as famílias já atendidas nos serviços? Selecionar as famílias ainda não atendidas, para virem a ser? Distribuição no território Critérios adicionais do município ; Perfil para possibilidade de inserção em projetos vinculados; Acessar as famílias selecionadas ; Compreender a realidade social e a dinâmica do cotidiano da população (cultura, valores, e as relações que estabelece no território e fora dele); Apresentar o Programa às famílias e propor sua pactuação.

É necessário abordar:

- Objetivos e funcionamento do Programa Nossa Gente Paraná
- Tempo de permanência no acompanhamento
- Direitos e garantias da família
- Compromissos da família.

20.15. Inclusão no Programa

PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PÚBLICA E PROTEÇÃO

Termo de Compromisso
Abatiá

Nossa Gente
PARANÁ

Eu, [nome], NIS [NIS], CPF [CPF], Código Familiar [Código Familiar] responsável familiar, aceito o convite para integrar o Programa Nossa Gente Paraná, com a participação da minha família. Estou ciente e de acordo com o Programa. Eu me comprometo a fornecer as informações sobre a minha família para atualização no CadÚnico 1 vez por ano e sempre que houver mudanças na minha situação familiar.

Assinatura (Responsável Familiar)

Assinatura (Representante do Comitê Local)

Data: 10 de Novembro de 2021

Procure criar recursos para **valorizar** o momento da assinatura do Termo de Compromisso e fazer dele uma ocasião especial para a família.

Ele é um **ato simbólico** do protagonismo e da participação da família na construção de sua história, e representa a aposta que todos farão quanto à efetivação de mudanças.

20.16. Diagnóstico

BASE DO CADASTRO ÚNICO



“Art. 8º. Para aderir ao Programa Nossa Gente Paraná, o município deve aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto nas legislações aplicáveis e do previsto no respectivo instrumento de cooperação:

(...)

*V - manter os dados cadastrais do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal das famílias/indivíduos incluídas no Programa Nossa Gente Paraná **atualizados, preferencialmente, a cada doze meses** ou sempre que houver alterações na situação atualmente cadastrada”*

(Lei Estadual nº 17.734/2013)

20.17. Acompanhamento Familiar

-Inclusão

A seleção deve ser seguida por busca ativa para informar à família sobre o Programa e convidá-la a participar. É direito da família participar ou não.

A família pactua sua participação por meio do Termo de Compromisso.

Procure criar recursos para valorizar o momento da assinatura e fazer deste uma ocasião especial para a família (**evento, atividade festiva, assinatura coletiva**).

É um ato simbólico do protagonismo e da participação da família na construção de sua história e do futuro das crianças.

- Diagnóstico

Identificação das vulnerabilidades, vínculos e potencialidades da família.

Os Aspectos para Investigação, no Sistema, trazem uma coleção de aspectos da realidade sociofamiliar importantes para serem levados em conta no processo de acompanhamento.

O diagnóstico inclui o mapeamento, **em conjunto com as famílias**, da realidade do território. Compreender como é o histórico e a relação atual das famílias com sua comunidade, os serviços públicos (CRAS, CREAS, UBS, CAPS, escola, etc) e outros (igrejas, associações, entidades, entre outros).

O **ecomapa** é uma estratégia para esta finalidade, assim como a construção de maquetes coletivas, rodas de conversa sobre a história da comunidade, entre outras.

O Programa propõe uma perspectiva apreciativa, buscando romper com a lógica focada no déficit/problema.

É importante abordar:

1. Potencialidades coletivas, familiares e individuais: levantar as habilidades das famílias e do grupo, o que cada um sabe e gosta de fazer, permitir o reconhecimento das habilidades e qualidades do(s) outro(s), identificar histórias e narrativas inspiradoras.

2. Sonhos coletivos, familiares e individuais: encorajar a reflexão e verbalização sobre as aspirações e interesses das famílias, fortalecendo sua capacidade de traçar objetivos a médio e longo prazo.

- Plano de Ação

O Plano de Ação proposto pelo Sistema de Acompanhamento das Famílias permite o planejamento e registro das ações em desenvolvimento com cada família, de acordo com suas demandas.

São requisitos para a elaboração do Plano de Ação:

- Realização do diagnóstico da família
- Análise pelo Comitê Local das ações necessárias para a família
- Conhecimento dos programas, projetos, serviços, direitos e benefícios disponíveis
- Consideração das aspirações, desejos e interesses da própria família

Podem ser planejadas ações em seis eixos:

- Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Educação, Trabalho e Renda, Habitação e Saúde.

As ações disponíveis para planejamento incluem tanto ações tipificadas das diversas políticas públicas (ex: efetivação da vacinação para crianças), quanto projetos específicos para o público-alvo do Programa Nossa Gente Paraná (ex: projeto Renda Agricultor Familiar, projeto Inclusão Produtiva Solidária).

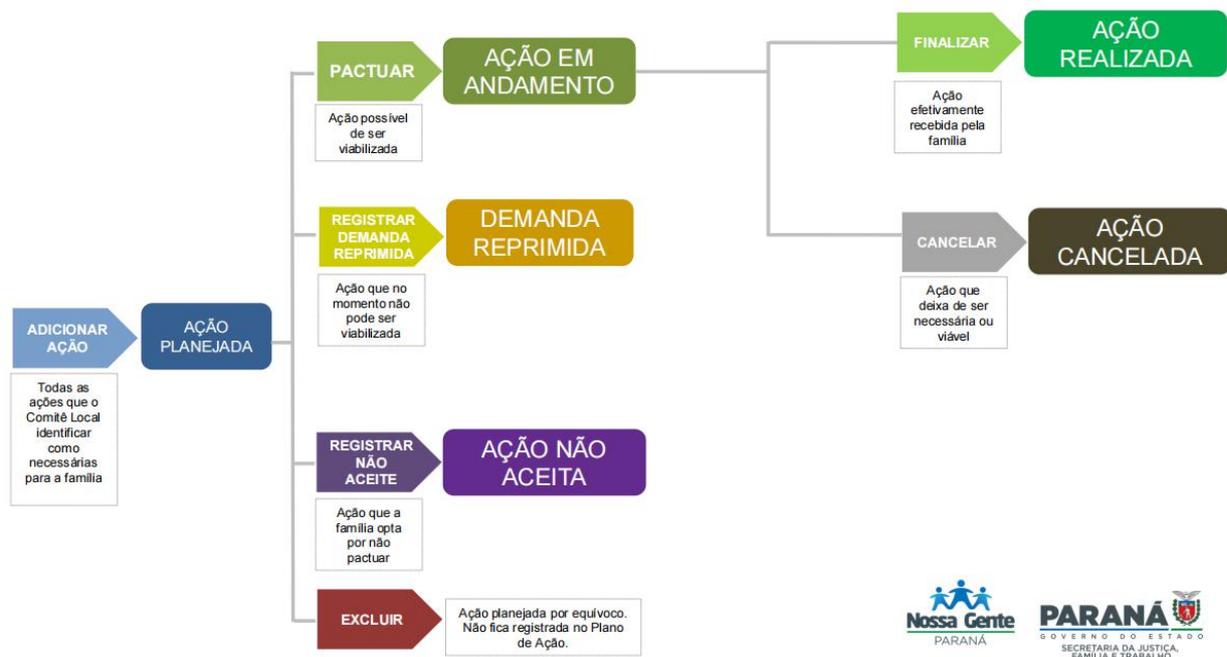
Uma mesma vulnerabilidade pode requerer diversas ações e estratégias para sua superação.

A versão original do Plano de Ação é elaborada após o preenchimento dos Aspectos para Investigação. Após a inclusão da família no Programa, em 90 dias deve ser planejada e pactuada pelo menos 1 ação no Sistema.

O Plano de Ação pode e deve ser alterado, com inclusão de novas ações, à medida que a realidade familiar assim exija.

As ações devem ser planejadas e registradas independentemente da possibilidade de sua realização imediata.

Isto quer dizer, por exemplo, que ao se identificar uma criança ou adolescente fora da escola, precariedades habitacionais, falta de água ou de luz, mesmo que não haja a resposta imediata para resolver tais situações, o Comitê Local deverá mesmo assim prevê-las no Plano de Ação. A ação em seguida é registrada como Demanda Reprimida. Desta maneira as demais instâncias de gestão do Programa Nossa Gente Paraná – Comitês Municipal, Comitê Regional e Unidade Gestora Estadual – poderão melhor identificar as necessidades e demandas existentes. O planejamento de ações que não terão realização imediata não implica em nenhuma penalização ao município. Pelo contrário: a existência de vulnerabilidades identificadas no diagnóstico, sem que haja ações planejadas, pode prejudicar o Índice de Aderência do município.



O Programa Nossa Gente Paraná combina políticas diversificadas para propiciar prevenção e superação das condições de alta vulnerabilidade social, gerando uma rede com a qual as famílias incluídas, nas mais diversas situações, possam acessar os serviços.

São seis Eixos de Intervenção que abrangem diferentes setores das políticas públicas, em uma atuação conjunta entre Estado e município:



- ❖ Cofinanciamento de serviços da Política da Assistência Social;
- ❖ Construção de CRAS e CREAS;
- ❖ Inclusão das famílias em serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- ❖ Concessão de benefícios eventuais;
- ❖ Articulação para emissão de documentação civil;
- ❖ Benefício de transferência de renda complementar.



EDUCAÇÃO

- ❖ Acompanhamento da permanência escolar dos membros familiares de 5 a 17 anos;
- ❖ Apoio à articulação para acesso a transporte escolar, jornada ampliada e educação de jovens e adultos.



HABITAÇÃO

- ❖ Construção de unidades habitacionais pelo projeto de Redução do Déficit Habitacional;
- ❖ Construção e melhoria de unidades habitacionais e melhoria de bairros pelo projeto de Requalificação Urbana;
- ❖ Distribuição de kits de caixas d'água e recurso para instalação, por meio do projeto Caixa d'Água Boa;
- ❖ Financiamento de melhorias no saneamento básico, por meio do projeto Renda Agricultor Familiar;
- ❖ Apoio à articulação para acesso à água, esgoto e luz.



SAÚDE

- ❖ Acompanhamento pré-natal;
- ❖ Vacinação das crianças;
- ❖ Acompanhamento de pacientes crônicos;
- ❖ Apoio à articulação para consultas com especialistas.



SEGURANÇA ALIMENTAR

- ❖ Financiamento de produção para autoconsumo, por meio do projeto Renda Agricultor Familiar;
- ❖ Inclusão em programa de hortas e cozinhas comunitárias;
- ❖ Inclusão no Programa Leite das Crianças;
- ❖ Inclusão em programas de segurança alimentar e aquisição de alimentos.



TRABALHO

- ❖ Qualificação profissional;
- ❖ Mediação de mão de obra pela Agência do Trabalhador;
- ❖ Fomento à geração de renda, por meio do projeto Inclusão Produtiva Solidária;
- ❖ Financiamento de atividades de geração de renda agrícolas e não-agrícolas, por meio do projeto Renda Agricultor Familiar;

Em relação a visitas domiciliares, é imprescindível a realização de no mínimo 2 visitas domiciliares ao longo dos 2 anos de acompanhamento, sendo:

- 1 visita na busca ativa ou em até 60 dias após a inclusão da família;
- 1 visita próxima ao período de encerramento.

Permitem conhecer "*aspectos do cotidiano que geralmente escapam às entrevistas de gabinete.*"

Não devem ter "*caráter policiaisco e disciplinador*". Deve-se estar atento à "*preservação da privacidade e do respeito à individualidade e aos modos de vida das famílias. Isto implica consentimento dos grupos familiares para realização das visitas domiciliares e também agendamento prévio com as famílias, sempre que possível.*" (MDS, 2016)

20.18. Desligamento

Após **24 meses**, desde que atingidas **9 condições mínimas**:



Todas as crianças e adolescentes com certidão de nascimento



Todas as gestantes em acompanhamento pré-natal



Todas as pessoas acima de 14 anos com RG



Acompanhamento de pessoas com doenças crônicas pela Unidade de Saúde



Ausência de situação de trabalho infantil



Acesso a água dentro de casa



Todas as crianças e adolescentes de 4 a 17 anos frequentando a escola



Renda familiar per capita superior à linha da extrema-pobreza (contabilizadas transferências de renda)



Todas as crianças vacinadas conforme protocolos do Ministério da Saúde

Reflexões a serem feitas antes do desligamentos:

- A família está participando (ou está em vias de participar) de alguma ação ou projeto diretamente vinculado ao Programa Nossa Gente Paraná (Renda Agricultor Familiar, Caixa d'Água Boa, Inclusão Produtiva Solidária)? Em caso afirmativo, recomenda-se que o desligamento aconteça apenas após o encerramento desta ação ou Projeto.

- O Cadastro Único está atualizado e consistente? Ou seja: as informações referentes ao IVF-PR refletem a real situação da família?

- Os Aspectos para Investigação estão atualizados e consistentes? Ou seja: as informações deste campo refletem a real situação da família?

- Há ações planejadas ou em andamento que necessitariam ser realizadas antes do desligamento?

- Há situações vivenciadas pela família não abrangidas pelo diagnóstico (violação de direitos, mudança de ciclos de vida, etc), de modo que seja necessário estender o acompanhamento?

20.19. Intersetorialidade no Programa Nossa Gente Paraná

O Programa Nossa Gente Paraná visa fortalecer e institucionalizar a cultura de intersetorialidade no Estado, rumo à integração entre as diferentes áreas para superação da vulnerabilidade social e da pobreza.

Não é uma prática pronta e acabada, mas um processo constante de integração e transformação cultural.



20.19.1. Unidade Gestora Estadual

Através do Decreto Estadual nº 2.409/2015, Coordenada pela SEDEF, através da Unidade Técnica do Programa Nossa Gente Paraná (Decreto Estadual nº 3.694/2016).

Dela fazem parte as diversas secretarias e órgãos estaduais que têm envolvimento direto ou indireto com o Programa.

20.19.2. Comitês Regionais

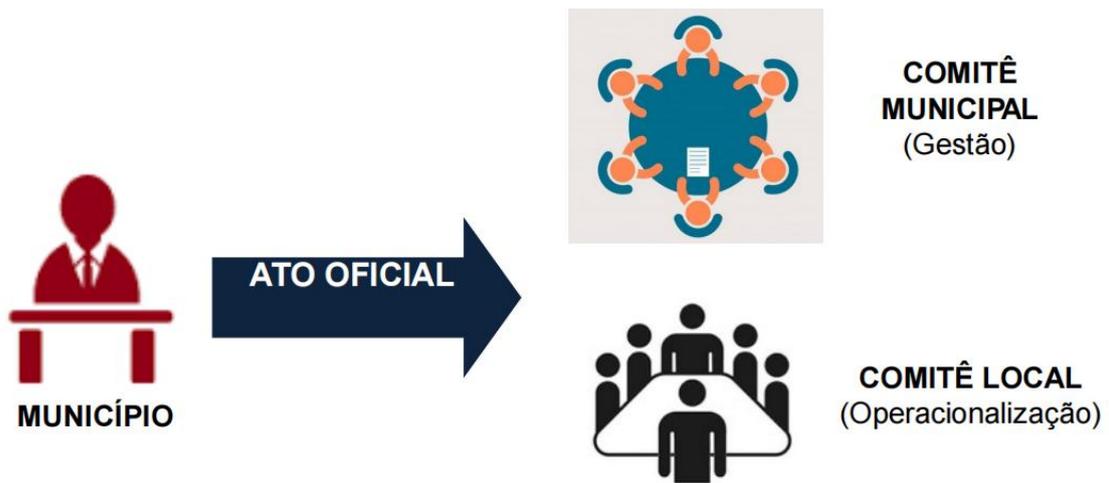
Através do Decreto Estadual nº 5.552/2012, Compostos pelos técnicos das equipes regionais das secretarias e órgãos de Estado.

Fazem o acompanhamento, monitoramento e planejamento das ações nos municípios de sua região.

É a instância de interlocução direta com o município.

20.20. Comitês Municipais e Locais - Implementação

Através da Lei Estadual nº 17.734/2013 – art. 8º



Orientamos a otimização das instâncias e estruturas já existentes, com a inserção de pautas fixas referentes ao Programa OS PROFISSIONAIS E AS FAMÍLIAS SÃO OS MESMOS COMITÊ MUNICIPAL.

ATRIBUIÇÃO

Gerenciar o desenvolvimento do
Programa no município

COORDENAÇÃO

Órgão gestor da Assistência Social

20.20.1. Atribuições

- Compartilhar informações sobre as ações do Utilização da Programa com as instâncias de deliberação e agenda do Sistema controle social (conselhos e comitês);
- Informações ao Legislativo e Prefeito Municipal para articulação das ações do Programa com o planejamento orçamentário e estratégias municipais;
- Apoiar o Comitê Local;
- Garantir a participação dos representantes setoriais no Comitê Local ;
- Realizar encontros periódicos com o Comitê Local para promover a comunicação, avaliação, troca de experiências e aprendizados;
- Participar das capacitações, reuniões e eventos promovidos pelo Programa Nossa Gente Paraná.

20.20.2. Composição Estruturante



Titulares e suplentes



20.20.3. Reuniões



1 por trimestre



Utilização da agenda do Sistema



Registro em ata



Convite a parceiros da rede municipal

20.21. Comitê Local

ATRIBUIÇÃO

Mapear e executar as ações com as famílias por intermédio da rede de atendimento local

COORDENAÇÃO

Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

20.21.1. Atribuições

- **INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ÀS FAMÍLIAS**

Tanto famílias participantes quanto não participantes podem ter dúvidas e necessidades de esclarecimentos a respeito do Programa, cabendo ao Comitê Local saná-las.

Exemplo: critérios de recebimento e forma de saque do Renda Nossa Gente Paraná.

- **ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS VINCULADOS**

Nos municípios que participam de projetos vinculados e complementares ao Programa Nossa Gente Paraná (Renda Agricultor Familiar, Inclusão Produtiva Solidária, Caixa d'Água Boa, Redução do Déficit Habitacional, Requalificação Urbana e outros), o Comitê é responsável pela seleção das famílias (dentro dos critérios de cada projeto) e acompanhamento das famílias.

20.21.2. Composição Estruturante

CRAS

UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE

EQUIPAMENTOS
DA EDUCAÇÃO
PÚBLICA

AGÊNCIAS DO
TRABALHADOR

**Titulares e
suplentes**



20.21.3. Reuniões



1 por mês



Utilização da
agenda do Sistema



Registro em ata



Convite a parceiros
da rede local

20.22. PROPOSTAS INICIAIS DE PAUTA

- Ações em atraso;
- Inconsistências do plano;
- Apresentação do Programa e projetos do Programa existentes no município (novos membros);
- Famílias com necessidade de atualização (CadÚnico e Aspectos para Investigação)
- Ações em atraso;
- Famílias com perfil para desligamento;
- Novas famílias para inclusão

20.23. ESTRATÉGIAS PARA POTENCIALIZAÇÃO DAS REUNIÕES

- Ações em atraso ;
- Inconsistências do plano;
- Reuniões descentralizadas do Comitê Regional nos municípios;
- Envolvimento das diversas instituições em organizar e sediar as reuniões;
- Indicação e nomeação mediante critérios, com perfis adequados para a participação ativa no Comitê;
- Agenda fixa com pauta bem definida;
- Utilização e atualização do Sistema em reuniões do Comitê;
- Trabalhar o alinhamento das ações do Programa com os demais programas, projetos, serviços e ações do município, de modo a otimizar recursos e apoiar as diversas iniciativas.

20.24. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA



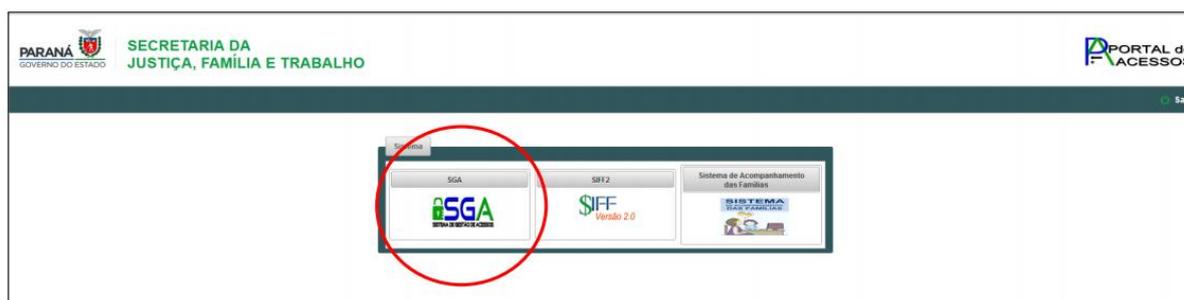
O Sistema de Acompanhamento das Famílias é o principal instrumento de apoio e registro das ações do Comitê Local.

20.24.1. Senhas de Acesso ao Sistema

Perfil	Tipo de senha
Responsável pelo cadastramento de membros e agendas de reuniões	Administração Municipal
Membros Comitê Municipal	Gestor Municipal
Membros Comitê Local – com acesso a alterações	Operadores do Sistema no Município
Membros Comitê Local – sem acesso a alterações	Operacional Consulta

Os **gestores municipais da Assistência Social** possuem senhas individuais de acesso ao **Sistema de Gestão de Acessos (SGA)**. Senhas emitidas conforme cadastro no CadSUAS.

Acesso: <http://www.sistemas.social.pr.gov.br>



20.24.2. Funções do SGA:



Visualizar os usuários já cadastrados no município



Cadastrar novos usuários e emitir senhas



Cancelar senhas de ex-membros dos Comitês

As senhas devem ser individuais, em nome dos membros dos Comitês. Não fazer senhas em nome do “Comitê Municipal”, “CRAS”, “Secretaria da Assistência”, etc.

*VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL*



**VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL**

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à Gestão do Sistema Único da Assistência Social/SUAS, que tem como responsabilidade precípua a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Constitui-se, portanto, como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação, mas fortemente comprometida com o efetivo apoio às atividades de planejamento, gestão, supervisão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais. Portanto, deve produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos.

O setor de Vigilância Socioassistencial deve, preferencialmente, se constituir por meio de equipe multiprofissional e, é desejável que, sempre que possível, aglutine as equipes envolvidas nas atividades de monitoramento, avaliação, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação e gestão de cadastros. Tal recomendação visa maximizar o aproveitamento dos recursos humanos e tecnológicos envolvidos nas atividades relacionadas à gestão da informação nas Secretarias.

Embora, do ponto de vista organizacional, a área esteja vinculada à gestão do SUAS, é necessário compreender sua estreita relação com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, responsáveis diretas pela oferta dos serviços socioassistenciais à população.

As unidades de proteção básica ou especial nas quais são ofertados os serviços socioassistenciais são provedoras de informações para a Vigilância Socioassistencial sempre que registram e armazenam de forma adequada dados relativos ao tipo e volume de atendimentos que realizam, contribuindo assim, para o mapeamento de situações de risco e vulnerabilidade e de eventos de violações de direitos em determinado território. Por outro lado, os serviços socioassistenciais devem ser consumidores das informações processadas ou produzidas pela área de Vigilância Socioassistencial, e esta deve, para cumprir seus objetivos, fornecer aos serviços informações estruturadas que contribuam para que estes avaliem sua própria atuação, ampliem seu conhecimento sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes, e ainda, planejem e executem ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea.

O planejamento e execução das ações de busca ativa constituem meio estratégico para promover a articulação da oferta de serviços e benefícios, conforme concepção do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios referendados pela Resolução 17/2010 do CNAS. Contudo, a organização destas ações requerem a produção de informações estruturadas e a definição de fluxos de informação entre a Vigilância e as unidades prestadoras dos serviços.

A efetiva materialização da Vigilância Socioassistencial, no sentido que lhe atribui a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), ocorre quando a gestão, o planejamento e execução dos serviços são orientados por uma perspectiva de produção e utilização de informações objetivas acerca da realidade social, que permite qualificar tecnicamente a tomada de decisões, sem, contudo, negar a importância do conteúdo político e social das escolhas e ações realizadas pelos gestores e profissionais.

A Vigilância Socioassistencial deve analisar, de um lado, as informações relativas às demandas, às incidências de violações e às necessidades de proteção da população, no que concerne à assistência social, e, de outro lado, as características e distribuição da rede socioassistencial instalada para a oferta de serviços. A análise da adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território, constitui objeto central e de permanente reflexão da área de Vigilância Socioassistencial. Esta visão de totalidade, integrando necessidades e ofertas, permite traçar melhores ações e estratégias para prevenção e para redução de agravos, contribuindo para o planejamento, gestão e execução da política e dos serviços, objetivando sempre o fortalecimento da função de proteção social do Sistema Único da Assistência Social/SUAS.

Com base nas referências da PNAS e da NOB SUAS 2005, depende-se que, para alcançar seus objetivos, a Vigilância socioassistencial deve se organizar a partir de dois eixos: a Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades; a Vigilância sobre os Padrões dos Serviços.

Do ponto de vista operacional, as principais atividades inerentes às competências e responsabilidades da Vigilância Socioassistencial são:

a) elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial (do município, do estado ou do país) que deve conter informações especializadas dos riscos e vulnerabilidades e da consequente demanda de serviços de proteção social básica e de proteção social especial, bem como informações igualmente especializadas referentes ao tipo e volume de serviços efetivamente disponíveis e ofertados à população.

b) contribuir com as áreas de gestão e de proteção social básica e especial, na elaboração dos planos e diagnósticos, tais como, planos para enfrentamento do trabalho infantil e da exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como na elaboração dos diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência de cada CRAS.

c) colaborar com a gestão no planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e atualização cadastral do CADÚNICO em âmbito municipal.

d) utilizar a base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais – CADÚNICO – como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e sua distribuição no território.

e) fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados – produzidos a partir de dados do CADÚNICO e de outras fontes – objetivando auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços.

f) utilizar os cadastros, bases de dados e sistemas de informações e dos programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais como instrumentos permanentes de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes dos CRAS e CREAS.

g) fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades.

h) organizar, normatizar e gerir, no âmbito da Política de Assistência Social, o sistema de notificações para eventos de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e funcionamento. Tal sistema deve contemplar, no mínimo, o registro e notificação de violações de direitos que envolvam eventos de violência intrafamiliar, de abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de trabalho infantil.

i) orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos, uma vez que tais informações são de

fundamental relevância para a caracterização da oferta de serviços e para a notificação dos eventos de violação de direitos.

j) coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo permanente diálogo com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação.

k) realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CADSUAS.

l) realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CADSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor, área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada.

m) responsabilizar-se pela gestão e alimentação de outros sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício.

n) analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação anteriormente referidos, utilizando-os como base para produção de estudos e de indicadores.

o) Coordenar, em âmbito nacional, estadual e municipal, o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas.

p) estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meio de indicadores.

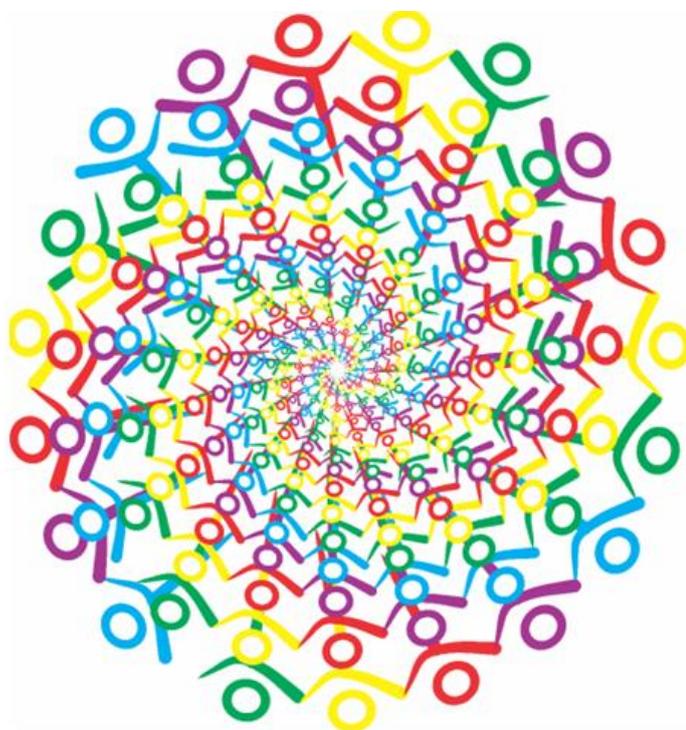
q) coordenar em nível municipal e do DF, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial da Secretaria, as atividades de monitoramentoda rede socioassistencial pública e privada, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados.

r) estabelecer articulações intersetoriais de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e vulnerabilidades que afetam as famílias e indivíduos num dado território, colaborando para o aprimoramento das intervenções realizadas.

Os CRAS também realizarão a função da vigilância socioassistencial na medida em que produzir dada através de diversas fontes, como a própria população usuária (diagnósticos participativos), análise de formulários de cadastros de famílias

(eletrônicos ou não), mapeamento da rede que compreende o seu território, entre outras formas de levantamento e análise de dados que se fizerem necessários.

**MONITORAMENTO DA
REDE
SOCIOASSISTENCIAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA/PSB**



22.1. DESCRIÇÃO

A Política de Assistência Social por meio de suas legislações estabelece diretrizes e critérios para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por organizações de assistência social, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos têm como uma de suas diretrizes possibilitar a organização da prestação dos serviços socioassistenciais, segundo demanda e necessidades existentes; tendo o CRAS como ponto focal da rede socioassistencial. Este, por sua vez, tem entre suas atribuições a execução dos serviços e o encaminhamento da população em vulnerabilidade, para atendimento pela rede de proteção social local, visando à melhoria das condições de vida das famílias e possibilitando o acesso a serviços, especialmente para as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

A ação de **monitoramento** ou **acompanhamento** é um processo contínuo de coleta sistemática de informações, segundo indicadores escolhidos, para fornecer aos gestores e aos detentores de interesse de uma intervenção de desenvolvimento em curso, os elementos sobre os progressos realizados, os objetivos atingidos e os recursos comprometidos.

É importante ressaltar que as organizações prestadoras de serviços de assistência social integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), não só como prestadoras complementares de serviços socioassistenciais, mas como cogestoras, por meio do Conselho de Assistência Social e corresponsável no atendimento e na defesa e garantia dos direitos sociais dos usuários.

22.2. PÚBLICO ALVO

Organizações da Sociedade Civil que compõem a rede local e socioassistencial.

22.3. OBJETIVO GERAL

Organizar e regular as atividades públicas e privadas de assistência social, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

22.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ❖ Articular a rede local, compreendida como todos os serviços públicos e privados de um determinado território.
- ❖ Fiscalizar e controlar a adequação e qualidade dos serviços socioassistenciais prestados, bem como funcionamento desta rede.

22.5. ATIVIDADES

- ❖ Mapeamento da rede local e socioassistencial
- ❖ Articulação da rede
- ❖ Monitoramento da Rede de Proteção Social Básica

MAPEAMENTO DA REDE LOCAL E SOCIOASSISTENCIAL



O mapeamento caracteriza-se pelo reconhecimento da rede, suas características, potencialidades, deficiências, funcionamento, ações e os recursos de que ela dispõe, de acordo com as determinações do Sistema Único da Assistência Social/SUAS, o que contribuirá para o acompanhamento sistemático dos serviços oferecidos e avaliação desta rede, bem como a tornará acessível à comunidade local.

Exemplos de mapeamento da rede:

- ❖ Entidades socioassistenciais (atendimento, defesa e garantia de direitos e assessoramento);
- ❖ Entidades conveniadas;
- ❖ Unidades governamentais;
- ❖ Entidades sociais parceiras;
- ❖ Outras redes de apoio.

Ações	Procedimentos	Instrumentos	Formulários de registro	Responsáveis
Mapeamento da Rede Local e Socioassistencial	<p>Reconhecimento das entidades que estão no território, bem como suas ações.</p> <p>Consulta às listagens de entidades sociais que prestam serviços socioassistenciais, por meio de convênios com a SMASDH.</p> <p>Consulta às relações de entidades sociais com registro nos conselhos municipais vinculados à SMASDH, situadas ou atuando na área de abrangência de cada CRAS, ou seja, entidades mantenedoras ou executoras de serviços socioassistenciais.</p> <p>Levantamento das unidades governamentais que</p>	<p>Visita</p> <p>Entrevista</p> <p>Relatórios</p> <p>Reunião com a Equipe</p> <p>Listagens</p> <p>Busca ativa</p>	<p>Formulário de mapeamento da rede local e socioassistencial</p>	<p>Equipe técnica do CRAS</p>

	compõem a rede de proteção social. Levantamento das instituições que desenvolvem serviços em parceria com o CRAS e outras parceiras potenciais, como associações e organizações comunitárias.			
--	--	--	--	--

23.1. ARTICULAÇÃO DA REDE

A articulação da rede é o processo pelo qual se cria e mantém conexões entre diferentes organizações, a partir da compreensão do seu funcionamento, dinâmicas e papel desempenhado, de modo a coordenar interesses distintos e fortalecer os que são comuns. A articulação da rede de proteção social básica, referenciada aos CRAS, é uma ação de gestão e consiste no estabelecimento de contatos, alianças, fluxos de informações e encaminhamentos entre o CRAS e as demais unidades de proteção social básica do território.

A operacionalização da política de assistência social em rede, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação em sua prática, tendo como ponto focal da rede socioassistencial o CRAS, para o desenvolvimento do trabalho social com as famílias.

Ações	Procedimentos	Instrumentos	Formulários de registro	Responsáveis
	Conhecimento do trabalho desenvolvido pela rede de proteção social. Fortalecimento de vínculos entre a equipe do CRAS e a Rede de Proteção Social, Atendimento e orientações às entidades ou	Visita Entrevista Reunião Relatórios	Agenda intersetorial Lista de presença Formulário de avaliação individual do	Equipe técnica do CRAS

<p>Mapeamento da Rede Local e Socioassistencial I</p>	<p>organizações da assistência social quanto à regularização da questão documental, para inscrição nos conselhos e formalização de convênios.</p> <p>Planejamento em conjunto com a rede de proteção social local, para integração das ações e troca de informações pertinentes ao trabalho intersectorial desenvolvido no território.</p> <p>Elaboração de agenda das ações desenvolvidas pelo CRAS (encontros, debates, seminários, festividades campanhas) que envolvam todas as ações da SMASDH, bem como dos parceiros, para fortalecer a rede e democratizar o acesso aos usuários.</p> <p>Definição de responsabilidades para organização, mobilização de ações conjuntas com a Rede de Proteção Social local.</p> <p>Orientação das entidades que compõem a rede socioassistencial de proteção social básica, de acordo com o proposto no Sistema Único de Assistência Social.</p>	<p>Reunião com os Técnicos</p> <p>Eventos</p>	<p>participante Memória da Reunião</p>	
---	--	---	--	--

	<p>Publicização das deliberações dos diferentes fóruns e instâncias do controle social.</p> <p>Orientações e repasse de informações às associações e organizações comunitárias e outras lideranças locais, sobre as ações desenvolvidas no território e na Política de Assistência Social no município.</p>			
--	---	--	--	--

A função de gestão territorial compreende: a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS; a promoção da articulação intersetorial e a busca ativa, todas realizadas no território de abrangência dos CRAS.

Estas funções viabilizam o CRAS como unidade efetivadora da referência e contrarreferência do usuário na rede socioassistencial do SUAS. Viabilizam-no também como porta de entrada para os usuários e como unidade de referência para os serviços das demais políticas públicas no seu território de abrangência.

A articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS e as diretrizes que norteiam a busca ativa são de responsabilidade do gestor de assistência social. A promoção da articulação intersetorial é uma determinação do poder executivo municipal, do DF, estadual ou federal, cabendo ao gestor de assistência social influir e colaborar para que ocorra.



As duas funções do CRAS são complementares e interdependentes, conforme demonstra a ilustração anterior. A oferta do PAIF viabiliza o encaminhamento dos usuários para os serviços (no CRAS ou no território) e disponibiliza informações – sobre demandas a serem respondidas, potencialidades a serem fortalecidas - que contribuem para a definição de serviços socioassistenciais necessários. Por outro lado, a gestão da proteção básica no território assegura que a ação com a família, exercida por meio do PAIF, seja o eixo em torno do qual os serviços locais se organizam e que os encaminhamentos feitos pelo CRAS tenham efetividade e resolutividade.

A gestão territorial da proteção básica responde ao princípio de descentralização do SUAS e tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximo do local de moradia das famílias, racionalizar as ofertas e traduzir o encaminhamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando a principal unidade pública de proteção básica uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Dentre as ações de gestão territorial da proteção social básica, destacam-se:

1. articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS;
2. promoção da articulação intersetorial, e
3. busca ativa.

A articulação da rede socioassistencial de proteção social básica viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social; contribui para a definição de atribuições das unidades, para a adoção de fluxos entre o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e os serviços de convivência; e promove a gestão integrada de serviços e benefícios, permitindo o acesso dos beneficiários de transferência de renda aos serviços socioassistenciais locais, com prioridade para os mais vulneráveis.

A promoção da articulação intersetorial propicia o diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias aos serviços setoriais. Potencializa e contribui para a definição da prioridade de acesso, aos serviços públicos, pelas famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

Já a busca ativa é uma importante ferramenta de proteção social, pois disponibiliza informações sobre o território, essenciais para o planejamento local e para a ação preventiva da Proteção Básica, por meio da identificação de vulnerabilidades e potencialidades, permitindo assim compreender melhor a realidade social, para nela atuar.

23.1.1. ARTICULAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PSB REFERENCIADA AO CRAS E DOS SERVIÇOS NELE OFERTADOS

A articulação é o processo pelo qual se cria e mantém conexões entre diferentes organizações, a partir da compreensão do seu funcionamento, dinâmicas e papel desempenhado, de modo a coordenar interesses distintos e fortalecer os que são comuns. A articulação da rede de proteção social básica, referenciada ao CRAS, consiste no estabelecimento de contatos, alianças, fluxos de informações e encaminhamentos entre o CRAS e as demais unidades de proteção social básica do território.

Visa promover o acesso dos usuários do PAIF aos demais serviços socioassistenciais de proteção básica e ainda possibilita que a família de usuário(s) de serviço(s) da rede local tenha assegurado seu acompanhamento, pelo PAIF, caso se encontre em situação de maior vulnerabilidade ou risco social.

A figura a seguir ilustra a articulação da rede de proteção social básica referenciada a um CRAS:

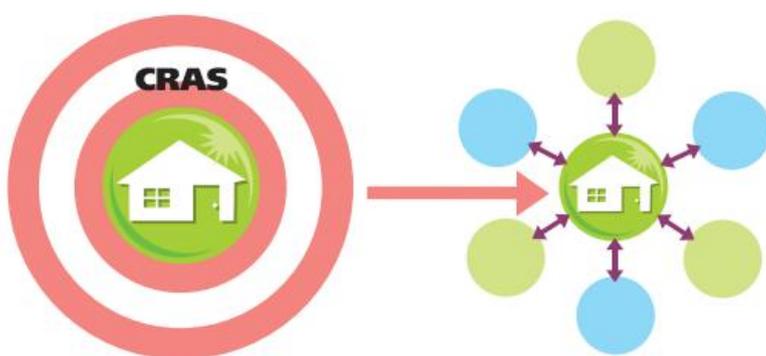


Os serviços de convivência e projetos de proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, devem ser a ele referenciados. Estar referenciado ao CRAS significa receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do Sistema Único e estabelecer compromissos e relações, participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da RedeSUAS (e outros). Significa, portanto, estabelecer vínculos com o Sistema Único de Assistência Social.

O coordenador do CRAS, responsável pela articulação da rede de serviços de proteção básica local, deve organizar, segundo orientações do gestor municipal (ou do DF) de assistência social, reuniões periódicas com as instituições que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas; e traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do território. Deverá ainda avaliar tais procedimentos, de modo a ajustá-los e aprimorá-los continuamente.

Trata-se de gerenciar, a partir do CRAS e de maneira coordenada com a rede socioassistencial, o acolhimento, inserção, o encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS. Os critérios de acesso dos usuários, seu desligamento do serviço e os objetivos a serem cumpridos, entre outros, devem ser acordados entre as organizações que compõem a rede e a coordenação do CRAS. Ressalta-se a centralidade da ação pública no acesso dos usuários ao Sistema, na disponibilização de vagas pelos serviços referenciados ao CRAS, de forma a criar as condições necessárias para o exercício da referência e contrarreferência, tendo como eixo central o trabalho social com famílias.

O ponto focal da rede socioassistencial territorial local é o CRAS.



Esta ação contribui para dar unidade aos objetivos e concepção do SUAS; para alinhar os serviços socioassistenciais à PNAS, NOB-SUAS, e para fazer cumprir as normativas de vinculação ao Sistema: instituições necessariamente reconhecidas pelo Conselho de Assistência Social, ofertando serviços de acordo com Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com os parâmetros de qualidade estabelecidos. Contribui ainda para a definição da periodicidade de envio de informações para o CRAS necessárias à alimentação da RedeSUAS e de outros sistemas, bem como para o acompanhamento dos serviços.

Há o reconhecimento de que alguns municípios ainda não dispõem de rede socioassistencial ou esta continua em formação. Destaca-se, nesses casos, a necessidade, mais relevante, do estabelecimento da articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda, a fim de auxiliar na constituição de redes de proteção social e materialização da política de assistência social nos territórios.

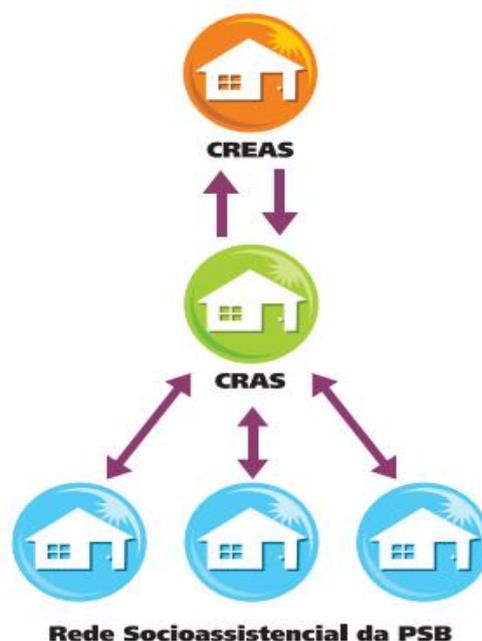
Nos municípios onde não há rede socioassistencial local, ou esta encontra-se em fase de constituição, o coordenador do CRAS, sob orientação do gestor de assistência social, deve promover a articulação entre benefícios, transferências de renda e serviços,

garantindo que as informações sejam compartilhadas, de modo a iniciar a estruturação de uma rede de proteção social de assistência social nos territórios. Tal articulação permite, por exemplo, que as situações de descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família sejam conhecidas e acompanhadas e que retornos sejam dados ao responsável pelo Programa Bolsa Família. Outro exemplo é a identificação de famílias com crianças e adolescentes beneficiários do BPC fora da escola. Nessa situação é importante a atuação dos técnicos do CRAS na sensibilização da família e da escola do território para a garantia do acesso à educação desses usuários, bem como para o acompanhamento dessas famílias pelo PAIF, de modo a assegurar os demais direitos dos beneficiários e suas famílias.

A articulação da rede socioassistencial presume o estabelecimento de conexão e fluxos entre o CRAS e o(s) responsável(is) pelo Programa Bolsa Família no município ou DF, assim como com as agências do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), para a garantia do acesso ao BPC, a fim de contribuir para a gestão integrada de serviços e benefícios, permitindo o acesso dos beneficiários de transferência de renda aos serviços socioassistenciais locais, com prioridade para os mais vulneráveis .

A articulação da rede socioassistencial de proteção social básica requer também a conexão do CRAS a um CREAS (ou, na sua ausência, a quem for designado para coordenar a proteção social especial no município ou DF), efetivando o papel de referência e contrarreferência do CRAS no território e fortalecendo o SUAS.

- Rede Socioassistencial da PSB



23.1.2. PROMOÇÃO DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

A intersectorialidade se refere à articulação entre setores e saberes, para responder, de forma integrada, a um objetivo comum. É uma nova maneira de trabalhar, de governar e de construir políticas públicas, que possibilita a superação da fragmentação dos conhecimentos e das estruturas sociais, para produzir efeitos mais significativos na vida da população, respondendo com efetividade a problemas sociais complexos.

A promoção da articulação intersectorial depende de uma ação deliberada, que pressupõe a idéia de conexão, vínculo, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços, respeito à diversidade e às particularidades de cada setor.

A intersectorialidade se materializa mediante a criação de espaços de comunicação, do aumento da capacidade de negociação e da disponibilidade em se trabalhar com conflitos. Sua efetividade depende de um investimento dos municípios e DF, na promoção da intersectorialidade local, bem como da capacidade em estabelecer e coordenar fluxos de demandas e informações entre as organizações e atores sociais envolvidos.

Para que a intersectorialidade ocorra, é necessário que os setores dialoguem entre si, se conheçam e construam forma(s) de trabalhar conjuntamente. No caso da Assistência Social, a interlocução com os demais setores e a construção de agendas comuns dependem de uma boa compreensão por parte dos demais setores, da PNAS, do SUAS, das NOB-SUAS e RH; bem como das funções do CRAS, serviços ofertados, prioridades de acesso, fluxos de encaminhamento etc.

O objetivo da articulação intersectorial é proporcionar a melhoria das condições de vida das famílias, possibilitando o acesso a serviços, especialmente para os que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social. Deve favorecer a troca de experiências e a busca de apoio e de soluções para problemas comuns, de maneira a constituir uma rede de proteção social.

Em anexo consta modelo de referência e contrareferência para a realização dos encaminhamentos.



Na ação intersetorial, a discussão de priorização de acesso, com base nas vulnerabilidades e riscos sociais, assume um papel importante. Uma criança ou adolescente com deficiência deve ter prioridade de acesso à escola e ao serviço socioassistencial de convivência. Sua família também deve ter atenção prioritária no acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, de forma a fortalecer a rede de proteção social a essa criança ou adolescente e sua família.

A promoção da articulação intersetorial é uma importante ferramenta de garantia de direitos, pois potencializa a rede de proteção social, com a integração de diversos saberes e práticas, capazes de apresentar respostas inovadoras à complexidade das situações de vulnerabilidade e risco social dos territórios.

A articulação intersetorial deve ser uma estratégia de potencialização de resultados, por isso não deve ser mero arranjo informal: recomenda-se que seja institucionalizada e normatizada, propiciando uma ação contínua e efetiva.

GLOSSÁRIO E CONCEITOS

Abandono: se caracteriza pela ausência do responsável pela criança ou adolescente na educação e cuidados da criança. O abandono parcial é a ausência temporária dos pais, expondo a criança a situações de risco. O abandono total é o afastamento do grupo familiar, ficando crianças sem habitação, desamparadas, expostas a várias formas de perigo.

Abuso sexual contra crianças e adolescentes: toda a situação em que uma criança ou adolescente é usado para gratificação sexual de pessoas mais velhas. O uso do poder, pela assimetria entre abusador e abusado, é o que mais caracteriza esta situação.

Abuso sexual intrafamiliar: também chamado abuso intrafamiliar incestuoso. É qualquer relação de caráter sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, ou entre um adolescente e uma criança, quando existe um laço familiar (direto ou não) ou relação de responsabilidade (...), o autor da agressão é uma pessoa que a criança conhece, ama ou em quem confia. O abusador quase sempre possui uma relação de parentesco com a vítima e tem certo poder sobre ela, tanto do ponto de vista hierárquico e econômico (pai, mãe, padrasto), como do ponto de vista afetivo (avós, tios, primos e irmãos).

Abuso sexual extrafamiliar: é um tipo de abuso sexual que ocorre fora do âmbito familiar. Também aqui o abusador é, na maioria das vezes, alguém que a criança conhece e em quem confia: vizinhos ou amigos da família, educadores, responsáveis por atividades de lazer, médicos, psicólogos e psicanalistas, padres e pastores. Eventualmente, o autor da agressão pode ser uma pessoa totalmente desconhecida. Os exemplos são os casos de estupros em locais públicos.

Abuso sexual em instituição de atendimento à criança e ao adolescente: ocorre dentro das instituições governamentais de prover, proteger, defender, cuidar deles e lhe aplicar medidas socioeducativas e que dispensem atendimento psicossocial, educacional, saúde e outros espaços de socialização. Entre as próprias crianças/adolescentes ou entre crianças/adolescentes e profissionais da instituição (...) são reproduzidas as relações de poder e dominação existentes na sociedade.

Abuso sexual sem contato físico: práticas sexuais de adultos ou de adolescentes mais velhos contra crianças e adolescentes nas quais não há contato físico entre a vítima (s) e agressor (es).

Abuso sexual com contato físico São atos físico-genitais que incluem carícias nos órgãos genitais, tentativas de relações sexuais, masturbação, sexo oral, penetração vaginal e anal.

Ação Socioeducativa: oferecer a garantia do convívio, oportunidades de ações para enfrentamento das condições adversas devida, criação e fortalecimento de laços de pertencimento, construção de projetos pessoais, sociais, familiares e coletivos, e o desenvolvimento da cultura de solidariedade. (Guia de Orientação Técnica – SUAS nº.1/Proteção Social Básica de Assistência Social)

Alienação parental: consiste na interferência psicológica provocada na criança ou adolescente por um dos seus genitores contra outro membro da família que também esteja responsável pela sua guarda e vigilância. O intuito da pessoa que provoca a alienação parental é criar desavenças e sentimentos negativos na criança em relação a determinado genitor, como o pai ou a mãe, por exemplo. No Brasil, a alienação parental é considerada um crime, conforme previsto na lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (conhecida por “Lei da Alienação Parental”).

Análise Diagnóstica: pesquisa dinâmica que permite uma compreensão da realidade social, incluindo a identificação das necessidades e dos problemas prioritários e respectivas causalidades, bem como dos recursos e potencialidades da família e da comunidade locais que constituem reais oportunidades de desenvolvimento. (SEADS, 2010)

Atendimento: diz respeito à satisfação das demandas de informação e serviços apresentadas pelo cidadão. É a satisfação do usuário com celeridade, eficácia, eficiência e efetividade.

Analfabetismo: entende-se a pessoa de dez anos ou mais que não consegue escrever um texto simples, com exceção do próprio nome.

Benefícios Eventuais: benefícios que se destinam aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com as situações de vulnerabilidade e riscos temporários. São modalidades de provisão de Proteção Social Básica, de caráter suplementar e temporário, que integram organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social/SUAS.

Bullyng: consiste na prática de atos violentos, intencionais e repetidos contra uma pessoa indefesa, que pode causar danos físicos e psicológicos. No Brasil, o termo é traduzido como bulir, tocar, bater, socar, zombar, tripudiar, ridicularizar, colocar apelidos humilhantes, etc.

Busca Ativa: operacionaliza-se por meio de atividades que têm por objetivo a identificação de situações vulnerabilidade e risco social, bem como das potencialidades da família e da comunidade, contribuindo “para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais”. (MDS, 2009)

CADÚNICO (Cadastro Único): é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. Além de servir como referência para diversos programas sociais de concessão de benefícios, o CADÚNICO permite que os Municípios e os Estados conheçam melhor os riscos e vulnerabilidades aos quais a sua população está exposta.

Demanda: É aquilo que é requisitado ou solicitado.

Dinâmica Familiar: compreende as características subjetivas referentes à maneira como os membros familiares se relacionam como estabelecem e mantêm vínculos, como lidam com problemas e conflitos, os rituais que cultivam a qualidade das regras familiares, a definição de sua hierarquia e o delineamento dos papéis assumidos pelos membros da família. (PEDRO, 2007)

Encaminhamentos: consistem na indicação de caminhos e acessos das famílias e indivíduos para o efetivo atendimento de suas demandas, por meio de articulação com

outras unidades da rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas. (MDS,2012)

Entrevista social: é um procedimento técnico que serve para acolher, conhecer, coletar dados, orientar, acompanhar, avaliar e indicar elementos para trabalhar com a família e avaliar junto com ela as situações de riscos de violação de direitos. Deve ser realizada em local que assegure a privacidade das pessoas entrevistadas e deixar clara ao entrevistado a questão de sigilo ético envolvida neste momento.

Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e uma terceira pessoa ou várias. A criança é tratada como objeto sexual e mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças constitui uma forma de coerção e violência contra crianças, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão. (...) tem relação direta com a categoria abuso sexual (intrafamiliar e extrafamiliar), com a pornografia, o turismo sexual, a prostituição e o tráfico para fins sexuais.

Família: segundo a Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), o conceito de família foi ampliado, passando a ser intitulada base da sociedade e definida como a união estável entre homem e mulher ou qualquer dos pais e seus descendentes.

Família Natural: O Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA em seu Art. 25 define como família natural “a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes”. (BRASIL, 1990)

Família Nuclear: consiste num homem, numa mulher e nos seus filhos, biológicos ou adotados, habitando num ambiente familiar comum. A estrutura nuclear tem uma grande capacidade de adaptação, reformulando a sua constituição, quando necessário.

Família Monoparental: Família constituída por um de seus genitores e filho, ou seja, por mãe e filho, ou pai e filho, decorrente de produção independente, separação dos cônjuges, morte, abandono, podendo ser biologicamente constituída e por adoção. Reconhecida como entidade familiar na Carta Magna, artigo 226, §4º: “comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”. (Mota, Rocha e Mota, 2011)

Família Ampliada ou Extensa: “Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou o adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade”. (Mota, Rocha e Mota, 2011)

Família Unipessoal: pessoa morando sozinha em uma casa.

www.ibge.gov.br/ibgeteen/glossario/familia_definicao.html

Família Reconstituída: é a estrutura familiar originada do casamento ou da união estável de um casal, na qual um ou ambos de seus membros têm filho ou filhos de um vínculo anterior. Em uma formulação mais sintética, é a família na qual ao menos um dos adultos é um padrasto ou uma madrasta. Nesta categoria entram tanto as novas núpcias de pais viúvos ou mães viúvas como de pais divorciados e de mães divorciadas e pais e mães solteiras. Alude, assim, não só a reconstituição como o estabelecimento de um novo relacionamento, no qual circulam crianças de outro precedente.

Família Convivente: “São famílias compostas de duas ou mais unidades nucleares, parentes ou não parentes, que residem em um mesmo domicílio, mas não compartilham rendas e despesas. As famílias conviventes podem dividir as despesas habituais da casa: aluguel, água e luz, mas não compartilham outros gastos nem dividem os rendimentos.”(Manual do entrevistador CadÚnico)

Família Homo afetiva/Homo parental: consiste na união entre duas pessoas do mesmo sexo e seus filhos. De acordo com Maria Berenice Dias “passando duas pessoas ligadas por um vínculo afetivo a manter relação duradoura, pública e contínua, como se casadas fossem, elas formam um núcleo familiar à semelhança do casamento, independentemente do sexo a que pertencem.” (DIAS, 2009)

Jurídico: não se deve confundir jurídico com judicial ou judiciário. JURÍDICO é tudo o que tem a ver com a garantia de direitos e deveres. JUDICIAL é tudo que se trata no âmbito do Poder Judiciário.

Movimento Transgeracional: “representativo dos processos que são transmitidos pela família de uma geração a outra e se mantém ao longo da história familiar” (FALCKE EWAGNER, 2005)

Maus Tratos: é uma violência praticada por alguém contra pessoa que esteja sob os cuidados da mesma. É expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade. ex.: criança totalmente dependente dentro do carro fechado exposta ao sol forte.

Negligência: é uma forma de violência caracterizada por ato de omissão do responsável pela criança ou adolescente em prover as necessidades básicas para o seu desenvolvimento sadio. Omissão, em termos de cuidados diários básicos, como alimentação, cuidados médicos, vacinas, roupas adequadas, higiene, educação e/ou falta de apoio psicológico e emocional. Ex.: falta de vacinas básicas.

Rede social: é um sistema composto por pessoas, funções e situações dentro de um contexto, que oferece apoio instrumental e emocional à pessoa, em suas diferentes necessidades. Apoio instrumental é entendido como ajuda financeira, ajuda na divisão de responsabilidades, em geral. Apoio emocional, por sua vez, refere-se à afeição, aprovação, simpatia e preocupação com o outro e, também, diversas ações que levam ao sentimento de pertencer ao grupo. (DESSEN e BRAZ, 2000)

Rede Socioassistencial: a NOB – SUAS define como aquela composta pelo “conjunto integrado de ações de iniciativa pública e a sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade”. (MDS, 2005)

Rede de Proteção Social: envolve um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais que visam às garantias de direitos humanos, econômicos, culturais e sociais e o acesso às políticas públicas Intersetoriais.

Rede Intersetorial: rede articulada entre as organizações afins e em torno de interesses comuns, que atua através de ações integradas entre as diferentes políticas setoriais, as quais compartilham conhecimentos e superam a fragmentação do atendimento, considerando o cidadão na sua totalidade, nas suas necessidades individuais e coletivas.

Rede Local: compreende todos os serviços de um determinado território, para atendimento às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Requerimento: documento, com suposto apoio legal, específico para fazer um pedido ou solicitação a uma autoridade competente. A pessoa, através dele, tem como intencionalidade comunicativa a solicitação de algo a que tem ou pressupõe direito. Pedido à autoridade superior que dê o que a lei concede ou autoriza enquanto direito.

Referência e contra referência: entende-se por referência os encaminhamentos feitos pelo serviço a quaisquer serviços socioassistencial ou para outra política setorial, enquanto que a contra referência seria o retorno sobre o resultado do atendimento nestas outras unidades e sua informação ao serviço de origem. (MDS, 2009)

Serviços Socioassistenciais: atividades continuadas que visam à melhoria da vida da população, por meio do desenvolvimento de ações direcionadas para as suas necessidades básicas. (Capacitação para Implementação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e do Programa Bolsa Família - PBF, 2008, pág. 266)

Síndrome de Alienação Parental (SAP): conceito criado pelo psiquiatra infantil estadunidense Richard Gardner, em 1985, costuma ser considerado como uma das consequências provocadas na criança que é exposta a atos de alienação por um dos pais.

Sistema de Garantia de Direitos (SGD): Conjunto de órgãos, entidades, autoridades, programas e serviços de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, que devem atuar de forma articulada e integrada, na busca de sua proteção integral, nos moldes do previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e pela Constituição Federal, no campo da defesa e promoção dos direitos. (...) Suas ações são promovidas pelo Poder Público (em suas esferas – União, Estado, DF e municípios – e poderes do Executivo, Legislativo e Judiciário) e pela sociedade civil, sob três eixos Promoção, Defesa e Controle Social. (CONANDA, 2006)

Solicitação: é um cuidado, uma preocupação. Refere-se ao verbo pedir (querer ou procurar algo). É pedir com empenho, trabalho, inquietação.

Trabalho infantil: forma de trabalho exercido por crianças e abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho. É qualquer forma de trabalho abaixo dos 12 anos de idade, em qualquer atividade econômica (que gera recebimento em espécie). Também é qualquer trabalho entre 12 e 14 anos que seja trabalho duro e todo tipo de trabalho enquadrado

pela Organização Internacional do Trabalho nas “piores formas de trabalho infantil”. A Constituição Federal de 1988 admite o trabalho a partir dos 14 anos na modalidade APRENDIZ. Decreto 6.481 de 12/06/2008.

Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes: é todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra criança e/ou adolescente que, sendo capaz de causar à vítima dor ou dano de natureza física, sexual e/ou psicológica. Implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto. De outro, leva a coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que a criança e adolescente têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (Azevedo: Guerra, 1998 *apud* GUIA ESCOLAR, 2004, p. 35).

Visita social domiciliar: é um instrumento que possibilita avaliar a dinâmica do grupo familiar e as mudanças ocorridas a partir da intervenção da rede de serviços, além de buscar prevenir outras situações de violação de direitos.

Violência psicológica: é um conjunto de atitudes, palavras e ações para envergonhar, censurar e pressionar a criança de modo permanente. Ela ocorre quando falamos mal, rejeitamos, isolamos, aterrorizamos, exigimos demais das crianças e adolescentes, ou mesmo os utilizamos para atender a necessidades dos adultos. Apesar de ser extremamente frequente, essa modalidade de violência é uma das mais difíceis de serem identificadas e podem trazer graves danos ao desenvolvimento emocional, físico, sexual e social da criança.

Violência física: é o uso da força física de forma intencional, não acidental, por um agente agressor adulto (ou mais velho que a criança ou o adolescente). (...) pode deixar o não marcas evidentes e nos casos extremos pode causar a morte.

Violência sexual: consiste não só numa violência à liberdade sexual do outro, mas também numa violação dos direitos humanos. É praticada sem consentimento da pessoa vitimizada. Quando acometida contra a criança, constitui crime ainda mais grave. Pode ser classificada como intrafamiliar, extrafamiliar e exploração comercial sexual.

GLOSSÁRIO E SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADSUAS – Sistema de Cadastro do SUAS

CADÚNICO – Cadastro Único para programas sociais do governo federal

CAPACITASUAS – Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social

CDU – Classificação Decimal Universal

SMASDH – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

GPSB – Gerência de Proteção Social Básica

LGBT – ou LGBTTTT – é a sigla para se referir ao grupo de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social MI Social – Mapa de Informações Sociais

NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAF – Plano de Acompanhamento Familiar PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PNAIF – Plano Nacional de Atendimento Integrado à Família

PNAS – Política Nacional de Assistência Social PNUD – Programa das Nações Unidas

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

RI Social – Relatório de Informações Sociais

RMA – Registro Mensal de Atendimentos

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SISC – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SICOM – Sistema de Condicionalidades

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

ANEXO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

ENCAMINHAMENTO

DE:

PROFISSIONAL:

PARA:

ÓRGÃO/UNIDADE:

INFORMAÇÕES DA PESSOA

NOME:

FILIAÇÃO:

NIS:

DETALHES DO ENCAMINHAMENTO:

Mauá da Serra, ____/____/____.

PROFISSIONAL

CONTRA REFERÊNCIA

INSTITUIÇÃO:

PROFISSIONAL:

DATA DE ATENDIMENTO: ____/____/____

SERVIÇOS OFERTADOS:

Mauá da Serra, ____/____/____.

ASSINATURA E CARIMBO

Esta guia deverá ser preenchida e entregue para a pessoa. Orientar para entrar na unidade que a encaminhou.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, M.C.B.de, AZEVEDO, M.J. **Ações socioeducativas no âmbito das políticas públicas.** In: CENPEC. *Avaliação: construindo parâmetros das ações socioeducativas.* São Paulo .

CARVALHO, Maria do Carmo Brantde. **O Debate sobre a Pobreza no Brasil.** In: CURSO GESTÃO SOCIAL, PROGRAMA CAPACITAÇÃO SOLIDÁRIA, 2003.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. **Resolução nº040/2017.**

CUNHA, José Marcos P. da; etal. **A vulnerabilidade social no contexto metropolitano: o caso de Campinas.** In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. Caxambu, 2003.

DOLABELA, Fernando. **Pedagogia Empreendedora.** Editora Cultura, 2003.

PMBH – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Políticas Públicas. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Metodologia de Trabalho com famílias e comunidades nos Núcleos de Apoio à Família – NAF.** Metodologia de Trabalho com Famílias e Grupos no Eixo Orientação SOSF/PBH. Belo Horizonte, 2007.

VAITSMAN; RODRIGUES; PAES - SOUZA: **O Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas e Programas Sociais: a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil** – Brasília: MDS, 2006.

ALMEIDA, Herdy et al. **A percepção da terceira idade sobre uso de autoatendimento bancário. Polêmica: Revista Eletrônica.** Labore: Laboratório de Estudos Contemporâneos. UERJ, Rio de Janeiro, 2009, p. 92 a 97. Disponível em: [http://www.polemica.uerj.br/8\(4\)/artigos/gestao_2.pdf](http://www.polemica.uerj.br/8(4)/artigos/gestao_2.pdf). Acesso em: 23/12/2010, as 17h09.

BATISTA, Analia Soria et al. **Os idosos em situação de dependência e a proteção social no Brasil.** (Texto para discussão n.º 1402). Série Seguridade Social. Brasília: IPEA, 2009.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade: lembranças de velhos.** 3ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. BRASIL, 1988.

_____. Presidência da República. **Política Nacional do Idoso**. Lei n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

_____. _____. **Decreto n.º 1.948**, de 03 de julho de 1996.

_____. _____. _____. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica NOB/Suas**. Brasília, 2005.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: Conanda, 2006. Disponível em: http://www.mds.gov.br/suas/guia_creas/avisose-documentos/copia-de-pncfc-28-12-06-documento-oficial.pdf/view Acesso em: 26/07/10.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos. **Direitos Humanos e Cidadania. Plano de Ação para Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. UNESCO. Brasília: 2007.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Estatuto do Idoso**. Lei n.º 10.741/2003. 4ª edição. Brasília, 2007.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **SUAS: Configurando os eixos da mudança**. 1ª Ed. Brasília: MDS, 2008.

_____. _____. _____. Secretaria Nacional de Assistência Social. **LOAS anotada. Lei Orgânica de Assistência Social**. Brasília, MDS, 2009 a. 129

_____. _____. _____. **APRIMORAMENTO do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF** –, a partir da identificação, sistematização e análises de práticas metodológicas de trabalho social com famílias, JOF: 0292/31278/2017, PNUD, 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Artigo 20. NOB SUAS, Brasília, DF, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF. V. 1.** Brasília, DF, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF. V. 2.** Brasília, DF, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social, PNAS/2004.** Brasília, MDS, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília, DF, 2014. (reimpressão)

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas da Vigilância Socioterritorial.** Brasília, DF, 2013.

_____. _____ **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.** 1ª. Ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009 b.

_____. _____ Comissão Intergestores Tripartite. **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.** Resolução CIT n.º 7, de 10 de setembro de 2009. Brasília: MDS, CIT, 2009 d.

_____. _____ **Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. CapacitaSUAS. 1ª Ed., vol. 2. Brasília: MDS, 2008.

_____. **CAPACITASUAS. A vigilância socioassistencial: garantia do caráter público da política de Assistência Social.** MDS, 2013.

CARVALHO, M. C. Brant de. **Gestão do território: agir no binômio família/território**. 2018. (Mimeo).

_____. **Gestão social e trabalho social: desafios e percursos metodológicos**. São Paulo: Cortez, 2014.

IBGE. **Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação**. IBGE, Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

MIOTO, Regina. **Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social**. MDS, 2016.

BRONZO, Carla. Vulnerabilidade, empoderamento e metodologias centradas na família: conexões e uma experiência para reflexão. In **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

CAMARANO, Ana Amélia (Org.) **Os Novos Idosos Brasileiros: muito além dos 60?**. Rio de Janeiro: IPEA, 2004. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/005/00502001.jsp?ttCD_CHAVE=274 Acesso em: 05/08/10.

CAMPOS, Regina Helena de Freitas (Org.). **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. Petrópolis, Vozes, 1996.

CARDOSO, Myrian Cristina da Silva & FERREIRA, Maria Cristina. Envolvimento Religioso e Bem-Estar Subjetivo em Idosos. **Psicologia Ciência e Profissão**. Brasília, Junho, 2009, Vol. 29, n.º 2, p. 380-393. Disponível em: http://pepsic.homolog.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932009000200013&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 13/10/2010.

CARLOS, Sérgio Antônio. O processo grupal. In **Psicologia Social Contemporânea: livro texto**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. O lugar da família na política social. In **A família contemporânea em debate**. Maria do Carmo Brant de Carvalho (Org.) 7ª Ed. São Paulo: EDUC/Cortez, 2006.

CASTRO, Flávio José Rodrigues de. **CRAS: a melhoria da estrutura física para o aprimoramento dos serviços**: orientações para gestores e projetistas municipais. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009. 130

ELIAS, Norbert. **A Solidão dos Moribundos**. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 2001.

FORTES-BURGOS, Andréa; NERI, Anita & CUPERTINO, Ana. Eventos de vida estressantes entre idosos brasileiros residentes na comunidade. **Estudos de Psicologia**. Vol. 14, n.º 1, Janeiro-Abril, Natal, 2009, p. 69-75. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413294X2009000100009&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 13/12/10.

GOMES, Jerusa Vieira. Família: cotidiano e luta pela sobrevivência. In **A família contemporânea em debate**. Maria do Carmo Brant de Carvalho (Org.) 7ª Ed. São Paulo: EDUC/Cortez, 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Perfil dos municípios brasileiros: assistência social 2009** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. _____. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira 2009. Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica. N. 26. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicadores2009/indic_sociais2009.pdf Acesso em: 10/08/10.

_____. _____. **Projeção da população do Brasil por sexo e idade 1980-2050**. Revisão 2008. Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica. N. 24. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2008/default.shtm Acesso em: 06/08/10.

_____. _____. **Perfil dos Idosos Responsáveis por Domicílios no Brasil 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

_____. _____. **Censo Demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **PNAD 2009 – Primeiras Análises: Distribuição de Renda entre 1995 e 2009**. Comunicados do IPEA. N.º 63, outubro de 2010.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ministério da Cultura. **Os tambores da ilha**. Rodrigo Martins Ramassote (Coord.). São Luís, 2006.

MALTY, Larissa dos Santos. **Velha do Cerrado: a personificação de um arquétipo em busca da sustentabilidade cultural no cerrado**. Dissertação apresentada ao Mestrado em Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, Brasília, 2007. 131

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Projovem Adolescente. Caderno do Orientador Social: Ciclo I: Percurso Socioeducativo II: “Consolidação do Coletivo”**. MDS. 1ª ed. Brasília: MDS, 2009.

MENEZES, Rachel Aisengart. A Solidão dos Moribundos: Falando Abertamente sobre a Morte. **PHYSIS: Revista de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, Vol. 14, n.º 1, p. 147-171, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v14n1/v14n1a09.pdf> Acesso em: 13/10/2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, 2004.

MORAIS, Olga Nazaré Pantoja de. Grupos de Idosos: Atuação da Psicogerontologia no Enfoque Preventivo. **Psicologia Ciência e Profissão**. Vol. 29, n.º 4. Brasília, 2009, p. 846-855.

MORI, Maria Elizabeth. O direito humano ao envelhecimento e o impacto nas políticas públicas. O envelhecimento da mulher: políticas para uma clínica ampliada. In **Envelhecimento e Subjetividade: desafios para uma cultura de compromisso social.** (Org.) Conselho Federal de Psicologia. Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/publicacoes/publicacoesDocumentos/livro_envelhecimentoFINAL.pdf Acesso em: 21/06/10.

NERI, Anita Liberalesso. Saúde e envelhecimento: prevenção e promoção: As necessidades afetivas dos idosos. In **Envelhecimento e Subjetividade: desafios para uma cultura de compromisso social.** (Org.) Conselho Federal de Psicologia. Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/publicacoes/publicacoesDocumentos/livro_envelhecimentoFINAL.pdf Acesso em: 21/06/10.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Plano de Ação Internacional sobre o envelhecimento, 2002.** Brasília, Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2007.

RABELO, Dóris Firmino e NERI, Anita Liberalesso. Recursos psicológicos e ajustamento pessoal frente à incapacidade funcional na velhice. **Psicologia em Estudo.** Maringá, v. 10, n. 3, p. 403-412, set./dez. 2005.

ROMERO, Dalia E. Diferenciais de gênero no impacto do arranjo familiar no *status* de saúde dos idosos brasileiros. **Ciência & Saúde Coletiva.** Rio de Janeiro, v. 7, n. 4, p. 777-794, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232002000400013. Acesso em: 05/08/10.

Sartre, Jean-Paul. **A esperança agora.** Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992.

SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos. Presidência da República. **Anais da 2ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.** Avaliação da rede nacional de 132

SILVEIRA, Terezinha Mello. **Convívio de gerações: ampliando possibilidades.** **Textos**

Envelhecimento. V.4, n.8. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: http://www.unati.uerj.br/tse/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-59282002000200002&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 14/09/10, 16h12.

SPOSATI, Aldáza. Modelo Brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

VERAS, Renato Peixoto. **Considerações acerca de um jovem país que envelhece.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 4, n. 4, Dec. 1988. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X1988000400004&script=sci_arttext&tlng=en . Acesso em: 15/07/2010.

VIANA, Helena Brandão. Saúde e envelhecimento: prevenção e promoção. Afetividade e sexualidade na maturidade: a vida continua. In **Envelhecimento e Subjetividade: desafios para uma cultura de compromisso social.** (Org.) Conselho Federal de Psicologia. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/publicacoes/>